



**Manual**

**do**

**Módulo Estadual de Licenciamento**

**do**

**Via Rápida Empresa**



## Conteúdo

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO .....	5
CAPÍTULO II – CONCEITOS .....	6
CAPÍTULO III – USUÁRIOS.....	25
1. USUÁRIO NO MUNICÍPIO CONVENIADO .....	26
2. USUÁRIO NO MUNICÍPIO NÃO CONVENIADO .....	78
3. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.....	118
CAPÍTULO IV – DICAS .....	119



## SUORTE JUCESP AO SISTEMA VIA RÁPIDA EMPRESA

### USUÁRIOS

Acesso ao **Fale Conosco** através do site:

<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/fale.php>



(11) 3468-3080 / 3468-3083 / 3468-3077

Horário: de segunda a sexta-feira das 8h às 17h



Sala de Suporte Técnico: Rua Barra Funda, 836 - São Paulo/SP.

Horário: de segunda a sexta-feira das 9h às 16h



## GLOSSÁRIO:

**CGSN:** Comitê Gestor do Simples Nacional

**CGSIM:** Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

**CLI:** Certificado de Licenciamento Integrado

**DBE:** Documento Básico de Entrada da RFB

**DREI:** Departamento de Registro Empresarial e Integração (Federal)

**IE:** Inscrição Estadual (responsabilidade da SEFAZ - SP)

**JUCESP:** Junta Comercial do Estado de São Paulo

**NIRE:** Número de Identificação do Registro de Empresas

**REDESIM:** Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

**RFB:** Receita Federal do Brasil

**SEFAZ – SP:** Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



## CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

A Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) mantém a essência de seu trabalho desde quando foi criada pelo Decreto nº 596, de 19 de julho de 1890, até os dias atuais: é o órgão responsável pelo registro, fé pública e publicidade dos documentos arquivados pelos empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas no Estado.

Segundo o Ranking<sup>1</sup> das Juntas Comerciais, no relatório *Movimento de Constituição Alteração e Extinção de Empresas* elaborado pelo DREI, somente para o ano de 2015, a JUCESP teve um movimento total em relação a todas as Juntas Comerciais do Brasil de 39,9% (Quantidade de Processos: 1.036.451), seguido de Minas Gerais com 9,61% (Quantidade de Processos: 249.563) e Rio Grande do Sul com 6,75% (Quantidade de Processos: 175.367).

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo (SDECTI), por meio da Subsecretaria de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas (SEMPE) e da Junta Comercial de São Paulo (JUCESP), apresenta o Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa (VRE) a todos os municípios do Estado de São Paulo.

O objetivo desta etapa do projeto é facilitar a vida do cidadão, contabilistas e usuários na desburocratização da abertura e licenciamento de empresas.

A facilidade consiste na integração virtual do sistema, em forma de questionário, que pode ser acessado pelo site <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/>.

O sistema integra os órgãos estaduais do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), disponibilizando o licenciamento de empresas de baixo risco em tempo reduzido para os 645 municípios do Estado de São Paulo.

Atualmente existem mais de 100<sup>2</sup> municípios integrados ao sistema, e para estes municípios, o empresário obtém no mesmo certificado o alvará municipal e a análise de viabilidade de localização de forma *online*.

Aos demais, será necessário obter o alvará e o parecer de viabilidade presencialmente no município.

---

<sup>1</sup> Acesse o relatório completo: <http://drei.smpe.gov.br/assuntos/estatisticas/pasta-rank-new/ranking-das-juntas-comerciais-janeiro-a-dezembro-2015.pdf>

<sup>2</sup> Para saber se o seu município está conveniado, acessar: [http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/empresas\\_via-rapida\\_municipios.php](http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/empresas_via-rapida_municipios.php)

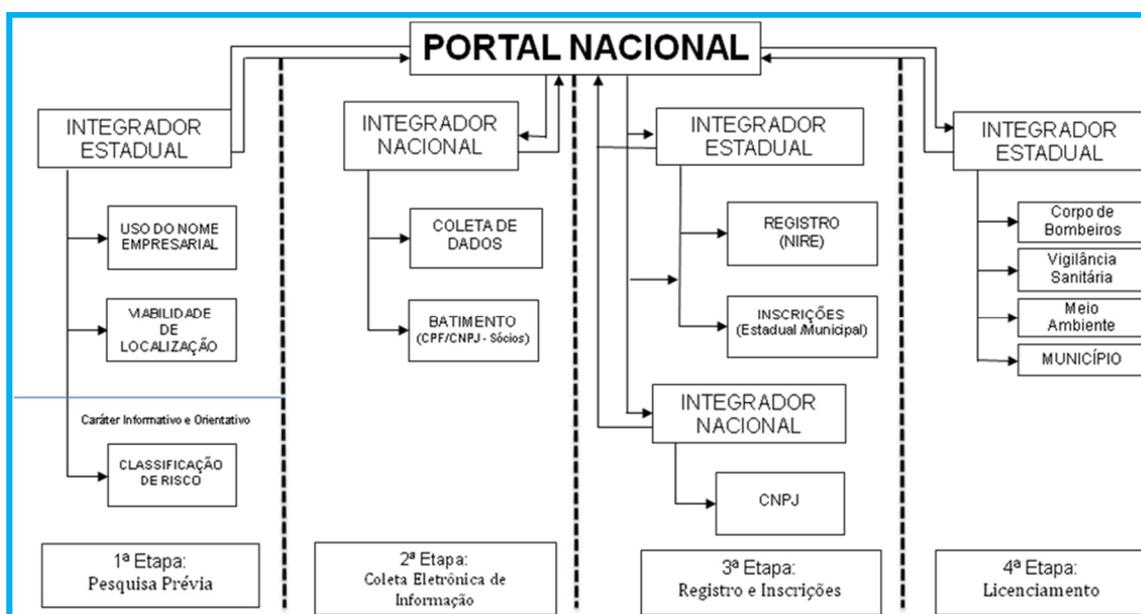
## CAPÍTULO II – CONCEITOS

Com o objetivo de conceber e implantar um sistema integrado que permitirá a abertura, encerramento e alterações de empresas do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário, publicou-se a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que criou a REDESIM.

Esse sistema fará a integração de todos os processos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrições, licenciamentos, autorizações e baixa das empresas, por meio de uma única entrada de dados e de documentos, acessada pela internet.

A integração dos processos e o desenvolvimento dos novos sistemas e tecnologias estão regulamentados nas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM nºs. 25 e 26, de 18 de outubro e 8 de dezembro de 2011, respectivamente, nas quais estão definidos os papéis do Integrador Nacional, dos Integradores Estaduais e do Coletor Nacional de Dados.

Segue abaixo, representação do fluxo futuro da REDESIM:

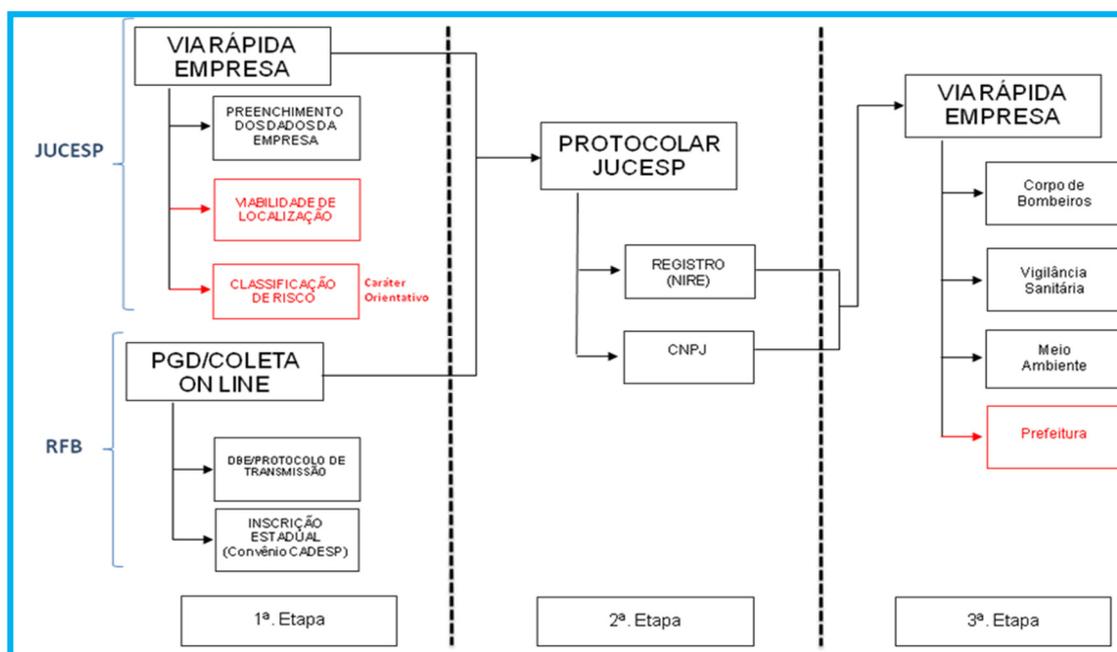


Em função da meta de reduzir o tempo de abertura de empresas no Estado de São Paulo construindo o *Integrador Estadual* da REDESIM, a JUCESP foi transformada em autarquia por força da Lei Complementar Estadual nº. 1.187, de 28 de setembro de 2012, e regulamentada pelo seu Decreto nº 58.879, de 7 de fevereiro de 2013, que aprova o regulamento interno, com a proposta de modernização da instituição rompendo com a visão burocrática, mediante a revisão dos processos de trabalho e o desenvolvimento de novos sistemas de informação.

O primeiro passo realizado foi a celebração do convênio com a RFB, em maio de 2012, possibilitando ao Assessor do Registro Público da JUCESP realizar simultaneamente a emissão do CNPJ, juntamente com a Inscrição Estadual (se pertinente) e o deferimento do NIRE, sendo essa operação concretizada em março de 2013, reduzindo o prazo médio para obtenção do registro e da principal inscrição tributária.

Em outubro de 2013, foi criado o **Via Rápida Empresa (VRE)**, junção do **Módulo de Registro e do Módulo Estadual de Licenciamento**, que integra os sistemas existentes anteriormente, sendo: o Cadastro Web e o Sistema Integrado de Licenciamento (SIL), coleta de dados para o registro empresarial, consulta prévia da viabilidade de localização *apenas* para os municípios conveniados, e as licenças para o exercício das atividades econômicas, envolvendo os municípios paulistas (conveniados ou não) e os órgãos estaduais responsáveis pelo licenciamento: Vigilância Sanitária (representada pelo Centro de Vigilância Sanitária – CVS), Meio Ambiente (representado pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB) e Corpo de Bombeiros.

Dessa maneira, segue abaixo uma representação do *atual* fluxo, representando as integrações de sistemas e, em vermelho, o destaque para as etapas que ocorrerão apenas nos municípios conveniados, sendo as demais comuns a todos.



Após apresentação dos fluxos de sistemas futuro e atual, seguem abaixo os conceitos que os englobam, divididos por esferas de governo, de modo a facilitar o entendimento das competências de cada ente.

## 1. ÂMBITO FEDERAL



## 1.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Número que identifica a pessoa jurídica e outros tipos de arranjo jurídico sem personalidade jurídica, como o Empresário Individual junto à Receita Federal Brasileira (órgão do Ministério da Fazenda), o CNPJ compreende as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Art. 15, da Lei 11.419/2006).

Após a celebração de convênio firmado pelo governo do Estado de São Paulo e a Receita Federal do Brasil (RFB), a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a partir do dia 11 de março de 2013, passou a analisar o CNPJ, concomitantemente com o NIRE, para os atos de constituição e alteração, efetuando também o seu registro e cadastro na ficha cadastral das empresas.

Os sistemas utilizados pela Receita Federal, que permitem a prática de atos perante o CNPJ por meio da internet, seriam pelo aplicativo de Coleta *Off-line* (sem necessidade de utilização de certificado digital) – Programa Gerador de Documento (PGD) junto com a versão mais atualizada do Receita Net ou o aplicativo de Coleta Online (obrigatório uso do certificado digital) – Programa Gerador de Documentos do CNPJ (versão Web), disponível no link: <https://www14.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/inicioAction.do>.

A diferença básica entre os dois programas é que o PGD não necessita do uso de certificação digital e o Coleta Web necessita, sendo que um gera o Documento Básico de Entrada – DBE e outro Protocolo de Transmissão, respectivamente.

## 1.2 Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

A CNAE é uma classificação utilizada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das atividades produtivas do país nos cadastros e registros da administração pública nas esferas federal, estaduais e municipais, em especial na área tributária.

A CNAE é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, que ampliou a discussão do tema envolvendo os principais órgãos federais responsáveis pelos registros administrativos em articulação oficial de estatística do País. Tal discussão gerou a publicação do Decreto nº 1.264/1994 que constituiu a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, órgão colegiado do Ministério do Planejamento e Orçamento, com representação dos demais Ministérios da República, sob a presidência do IBGE.



Com a publicação da Lei Federal nº 11.598/2007, considerou-se a utilização do CNAE como parâmetro para classificação de riscos das atividades, conforme estabelecido pela Resolução CGSIM nº 22/2010.

Dúvidas relativas ao CNAE a escolher, bem como a descrição de sua abrangência, podem ser sanadas ao consultar o site oficial: <http://www.cnae.ibge.gov.br/>.

Desde janeiro de 2015, utiliza-se a CNAE 2.2. Para maiores informações sobre a estrutura, acessar: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas/subclasses-da-cnae-2-2.html>

O IBGE também disponibiliza um canal direto de consulta ao órgão, em caso de dificuldade de escolha da CNAE à atividade pretendida, através do e-mail [cnae@ibge.gov.br](mailto:cnae@ibge.gov.br).

## 2. ÂMBITO ESTADUAL

### 2.1 Registro Público Mercantil

O Código Civil (Lei nº 10.406/2002) estabelece a obrigatoriedade da inscrição dos empresários e das sociedades empresárias, além das Cooperativas, no Registro Público de Empresas Mercantis, cuja finalidade, é dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos ao registro na forma da lei (art. 1º, Decreto nº 1.800/1996). Compete às Juntas Comerciais, por sua vez, efetuar o arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das mercantis, submetidos ao registro na forma da lei.

*O Registro Público Mercantil constitui, portanto, uma etapa **obrigatória** para a regularização das atividades empresariais.*

### 2.2 Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE

É o número atribuído a todo ato constitutivo de empresa mercantil e de cooperativa registrados na JUCESP, constituído por 11 dígitos.

### 2.3 Inscrição Estadual – IE

A Inscrição Estadual representa o registro formal, junto à SEFAZ – SP, de uma empresa, para fins de cobrança do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Sem a IE não é possível à comercialização de produtos em território nacional de forma regularizada.



Atualmente, ao preencher o programa da Receita Federal para o cadastro do CNPJ, devido à integração via Cadastro do Contribuinte de ICMS – Cadesp, pelo CNAE selecionado, o próprio sistema identifica a necessidade de preenchimento de informações complementares para análise e liberação da Inscrição Estadual. E, somente após aprovação do órgão competente e demais órgãos envolvidos, haverá a liberação do documento e respectiva IE.

## 2.4 Licenciamento Estadual

O licenciamento é o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento dos requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais exigências previstas na legislação que autorizam o funcionamento do empresário individual, sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CGSIM nº 22 de 10 de setembro de 2010.

Na etapa de licenciamento do **Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa** são integrados os seguintes órgãos licenciadores: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, o Centro de Vigilância Sanitária - CVS, o Corpo de Bombeiros – órgãos da esfera estadual – e os municípios conveniados à estes órgãos, conforme as diretrizes estaduais.

Cada órgão licenciador define a classificação de risco da tabela CNAE vigente, bem como a necessidade da coleta de dados ou informações através de perguntas ou questionários complementares, associados a cada atividade econômica como critério para classificação do risco.

A classificação do grau de risco de uma atividade representa o “nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica”, constituindo um dos aspectos mais importantes do processo de licenciamento (art. 2º, inciso II, Resolução CGSIM nº 22/2010).

Com base na CNAE e lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), é estabelecida a classificação de risco em:

- a) **Baixo risco** – toda atividade que receberá tratamento diferenciado e favorecido, dispensada de procedimentos de natureza presencial, substituindo requerimentos, documentos e vistorias prévias por declarações do titular ou responsável, através de assinatura digital. Dessa maneira, o processo será simplificado, executado e



concluído inteiramente pela internet, resultando na emissão do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI.

- b) **Alto risco** – toda atividade que será tratada como exceção, indicando a obrigatoriedade de procedimento de natureza presencial, com apresentação de documentos e vistorias prévias. Nesse caso, o estabelecimento deverá cumprir exigências que serão satisfeitas apenas de forma presencial junto ao órgão, sendo que o sistema dará a devida orientação para comparecer e iniciar abertura de processo físico com análise mais detalhadas e criteriosas do órgão. Posterior à inclusão da licença no sistema, pelo órgão, será emitido o CLI.
- c) **Associação de perguntas** – quando a CNAE não for suficiente para classificação de risco entre baixo e alto, o órgão associará perguntas sobre a forma de execução das atividades. O comparecimento presencial ou preenchimento de declarações, respectivamente, dependerão da resposta positiva ou negativa, classificando sempre entre os dois parâmetros estabelecidos no item a e b acima.

O Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa é entrada única para qualquer concessão de licença dos órgãos envolvidos, seja a atividade econômica considerada de baixo ou alto grau de risco.

Para os casos das atividades classificadas como Alto Risco, os órgãos poderão se utilizar de sistemas próprios para a emissão da licença, com a obrigatoriedade de informar ao módulo sua conclusão para a liberação do Certificado de Licenciamento Integrado – CLI.

Deve-se considerar que toda classificação de grau de risco, bem como a redação de declarações, orientações, perguntas entre outras diretrizes contempladas no sistema possuem embasamento e fundamentação legal.

## 2.5 Órgãos

- **Centro de Vigilância Sanitária (CVS)**

Assegurar condições adequadas à saúde para a população abrange uma série de atividades constantes nas obrigações do governo do Estado. À Vigilância Sanitária, como parte do Sistema Único de Saúde (SUS), cabe desempenhar um conjunto de ações capazes de eliminar ou diminuir riscos à saúde mediante o controle da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde.

O controle do risco almejado pela Vigilância Sanitária se alcança de várias formas e o licenciamento sanitário é uma das mais importantes.



A concessão da licença de funcionamento é o final de um procedimento administrativo no qual a autoridade sanitária permite que uma atividade econômica de interesse da saúde funcione mediante conhecimento prévio da sua adequação às normas e regulamentos sanitários existentes.

Para que esse procedimento seja eficaz no controle dos riscos à saúde e não represente empecilho ao desenvolvimento econômico, é preciso que o empreendedor conheça as normas sanitárias que se aplicam à atividade que pretende desenvolver. Essas normas estão disponíveis no sítio eletrônico do Centro de Vigilância Sanitária, com acesso <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/>.

Compreendendo e valorizando o papel do licenciamento sanitário, ganha o empreendedor com o processo sincronizado e facilitado pela classificação de risco, sem incorrer em infrações de natureza sanitária e o cidadão, que consumirá produtos e serviços mais seguros e saudáveis.

A base do licenciamento sanitária encontra-se na Portaria CVS nº 04, de março de 2011, retificada em 31/03/2011 e 17/01/2013.

- **Corpo de Bombeiros**

Todas as edificações e áreas de risco, com exceção das "residências unifamiliares", por ocasião da construção, da reforma ou ampliação, regularização e mudança de ocupação, necessitam de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Para tanto, é preciso conhecer o Regulamento de Segurança Contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco. Esse regulamento é composto por um Decreto Estadual e complementado pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros (IT), que foram editadas com os objetivos de: proporcionar um nível adequado de segurança aos ocupantes de uma edificação em casos de incêndio, possibilitando a saída das pessoas em condições de segurança; minimizar as probabilidades de propagação do fogo e riscos ao meio ambiente; facilitar as ações de socorro público.

O Decreto Estadual estabelece os conceitos gerais de segurança contra incêndio, à classificação das edificações e prescreve as tabelas de exigências das medidas de segurança contra incêndio que devem ser implantadas nas edificações.

As Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros (IT) detalham todas as medidas de segurança contra incêndio, dando regras de como se implementar determinado sistema preventivo. Toda a legislação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo pode ser acessada no sítio eletrônico <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/>.



Ciente da necessidade de agilizar o processo de abertura das empresas, para obtenção dos respectivos direitos de funcionamento, o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo também se compromete em diminuir a burocracia e facilitar a vida dos cidadãos e das empresas, definindo a classificação de risco das atividades CNAEs, sendo uma simplificação e tradução de suas legislações, e a disponibilização de sistema próprio – Via Fácil Bombeiros – para agilizar também os processos de alto risco classificados no Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa.

- **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB**

No Estado de São Paulo, desde 08 de Setembro de 1976, é obrigatório o licenciamento ambiental das indústrias e de outras atividades definidas pelo Artigo 57 do Regulamento da Lei nº 997/1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468/1976 e suas alterações.

Para melhor entendimento, sabe-se que a emissão da licença é prerrogativa da Administração Pública, relativa ao Poder de Polícia, para condicionar e restringir o uso e o gozo de bens, atividade e direitos individuais, em prol da coletividade ou do próprio ente político. *É o poder de polícia a atividade do Estado que limita o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.*

Estando em conformidade legal, a empresa está apta a operar em sua normalidade, livre de sanções civis e administrativas, podendo tal regularidade, gerar impacto direto em sua produtividade, em razão do estímulo à competitividade e credibilidade junto ao mercado, direta ou indiretamente.

Com a publicação da Lei Estadual nº 13.542, de 8 de maio de 2009, que instituiu o licenciamento unificado no Estado de São Paulo, a CETESB passou a expedir, além das licenças ambientais, os seguintes documentos: autorizações para a supressão de vegetação e intervenções em áreas consideradas de Preservação Permanente e alvarás e licenças relativas ao uso e ocupação do solo em áreas de proteção de mananciais da Região Metropolitana de São Paulo.

Para maiores informações e consulta quanto às legislações envolvidas deve-se acessar o sítio <http://www.cetesb.sp.gov.br/>.

## **2.6 Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa**

Tem a finalidade de unificar a coleta de dados utilizada no processo de abertura e legalização de empresa, no que tange a esfera estadual.



## Processos integrados

- a) Verificação **prévia da viabilidade de localização de estabelecimento**, apenas para os municípios conveniados, através do cruzamento entre os dados de endereço e do imóvel e atividades que serão exercidas no local;
- b) Execução do **registro mercantil**, com a geração dos documentos necessários à protocolização e entrada de processo(s) na JUCESP para posterior análise quanto à veracidade e pertinência das informações e solicitações, respectivamente, considerando análise conjunta do CNPJ;
- c) Disponibilização do Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa para obtenção do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)**, a partir da análise do grau de risco da atividade CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) do estabelecimento *versus* regras estabelecidas por órgãos de governo (incluindo o município, se conveniado).

Deve-se considerar que independente do município estar conveniado ou não, no que tange a etapa “c” do sistema Via Rápida Empresa, estará habilitada para o licenciamento integrado estadual com os órgãos: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Meio Ambiente – através da CETESB.

### 2.7 Certificado de Licenciamento Integrado - CLI

O Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) será expedido após o deferimento da solicitação por todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e pelos municípios integrados ao sistema, produzindo todos os efeitos legais próprios das licenças de funcionamento expedidas por esses órgãos envolvidos.

O empreendedor só poderá iniciar as suas atividades após obter o CLI, que terá a validade igual à menor licença constante no documento, o qual será disponibilizado no sistema publicamente, e deverá ser impresso pelo solicitante, e afixado no estabelecimento em local visível ao público.

## 3. ÂMBITO MUNICIPAL

### 3.1. Viabilidade

A análise da viabilidade consiste na verificação efetuada pelas prefeituras das possibilidades e restrições quanto aos atos de *abertura, alteração de endereço* e



*alteração de atividade/objeto do estabelecimento*, cruzando as informações do local com a atividade CNAE.

Para tal, são considerados os seguintes aspectos:

- a) **Zoneamento:** Trata-se de instrumento normativo, cujo objetivo é regular o uso e ocupação de solo, através da repartição territorial do município. Na formalização da empresa, será verificado se a estrutura do estabelecimento e a atividade econômica desenvolvida são compatíveis com a zona onde está pretende se estabelecer.
- b) **Entorno (ou vizinhança):** Avalia-se o grau de incomodidade do estabelecimento poderá infligir à vizinhança, sendo considerada a existência de fatores como, poluição sonora, atmosférica ou por resíduos, vibração, periculosidade, geração de tráfego. Segundo o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, a “Lei municipal definirá os estabelecimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão da elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal”.
- c) **Características do Imóvel:** São analisadas em relação à atividade a ser exercida, as dimensões do estabelecimento, as condições de acessibilidade, as vagas no estacionamento, entre outros aspectos, sempre como caráter restritivo, não devendo considerar a regularidade do imóvel para emissão da licença.

A resposta da análise de viabilidade tem o caráter **definitivo**, podendo a solicitação ser deferida, deferida com restrições ou indeferida. O deferimento da viabilidade é condição indispensável para a continuação do processo de registro e legalização de empresas.

A resposta positiva da análise municipal poderá determinar restrições absolutas à instalação daquela atividade no local, e não poderá ser descumprida em hipótese alguma. E a resposta negativa, no entanto, impossibilita o prosseguimento do restante do processo, devendo ser fundamentada em lei.

Para os usuários dos municípios não conveniados ao sistema, é exigido o preenchimento de declaração de ciência da obrigatoriedade de obter o parecer de viabilidade que equivale à Certidão de Uso e Ocupação do Solo, hoje emitida pelos municípios, para a validade dos licenciamentos junto aos órgãos estaduais.

### **Municípios Conveniados**

Para saber quais são os municípios conveniados ao VRE, acesse: [http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/empresas\\_via-rapida\\_municipios.php](http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/empresas_via-rapida_municipios.php)



### **Atos do registro que necessitam da análise prévia**

- A0 – Abertura de Matriz
- C0 – Alteração de atividade econômica de matriz
- C1 – Alteração de endereço de matriz
- Q0 – Abertura/convalidação/transferência de filial
- Q2 – Alteração de atividade econômica de filial
- Q3 – Alteração de endereço de filial

### **3.2. Licenciamento Municipal**

Os municípios, a partir da Constituição de 1988, assumiram ao lado da União, os Estados Membros e o Distrito Federal, a condição de entes autônomos, dotados de competências próprias para autogovernar-se e auto-organizar-se política, administrativa e financeiramente, através da Lei Orgânica, sendo capazes de “legislar sobre assuntos de interesse local” e “suplementar a legislação federal e a estadual no que couber” (art. 30, incisos I e II da Constituição Federal). Nesse sentido, interesse local pode se definido como a “predominância do interesse do Município sobre o Estado ou a União”.

Dessa forma, os municípios conveniados, com base em especificidades locais e legislação própria - Lei Orgânica, Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas entre outras leis esparsas - poderão estabelecer critérios diferenciados e mais restritivos do que os órgãos estaduais para a emissão do licenciamento, definindo inclusive o grau de risco para os CNAEs.

### **4. DA CASSAÇÃO, BAIXA, EXTINÇÃO, CANCELAMENTO (DAS INSCRIÇÕES E LICENÇAS JUNTO AOS ÓRGÃOS).**

- **FEDERAL – CNPJ:**

Poderá ocorrer a extinção da inscrição do cadastro de empresas (CNPJ) junto à RFB, nas seguintes hipóteses:

- a) Baixa de Ofício: (art. 27 da Instrução Normativa RFB nº 1.183/2011) diante da constatação de pessoa jurídica omissa na apresentação de declarações nos últimos 5 anos, após intimação por edital; inexistente de fato, inapta, registro cancelado no órgão de registro.
- b) Nulidade: (art.33 da Instrução Normativa RFB nº 1.183/2011) inscrição será nula quando se atribuir mais de um CNPJ para o mesmo estabelecimento; houver vício no ato cadastral ou em desconformidade legal.



c) Suspensa: (art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.183/2011) será suspensa quando houver suspeita de fraude; durante a análise do pedido de baixa; interromper temporariamente suas atividades; for intimada (conforme o caso); inconsistência nos dados cadastrais, e a pedido judicial.

- **ESTADUAL – IE:**

a) Baixa (Portaria CAT 92/1998): A baixa pode ser requerida através dos seguintes eventos: baixa no Estado (IE) e na Receita Federal (CNPJ); para empresa na situação ATIVA, SUSPENSA ou INAPTA POR INATIVIDADE PRESUMIDA; baixa somente no Estado (IE) permitido para empresas na situação ATIVA, SUSPENSA ou INAPTA POR INATIVIDADE PRESUMIDA.

b) Cassação (art. 20 da Lei Estadual nº 12.294/2006): inatividade do estabelecimento para o qual foi obtida a inscrição; prática de atos ilícitos que tenham repercussão no âmbito tributário; identificação incorreta, inadimplência fraudulenta; práticas sonegatórias que levem ao desequilíbrio concorrencial; falta de prestação de garantia.

c) Nula (art. 21 da Lei Estadual nº 12.294/2006): simulação de existência do estabelecimento ou da empresa; simulação do quadro societário da empresa; inexistência de estabelecimento para o qual foi efetuada a inscrição ou indicação incorreta de sua localização; indicação de dados cadastrais falsos.

- **LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO/ALVARÁ (CLI)**

a) Invalidação / Cassação (art. 27 do Decreto 55.660/2010): resulta na perda de eficácia do CLI em decisão final contra a qual não caiba recurso com efeito suspensivo por qualquer dos órgãos envolvidos ou município aderente.

## 5. USO DO CERTIFICADO DIGITAL

Os computadores e a Internet são largamente utilizados para o processamento de dados e para a troca de mensagens e documentos entre cidadãos, governo e empresas. No entanto, estas transações eletrônicas necessitam da adoção de mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade às informações eletrônicas.

A certificação digital é a tecnologia que provê tais mecanismos, na essência da certificação digital está o certificado digital, um documento eletrônico que contém o nome, um número público exclusivo denominado chave pública e muitos outros dados que mostram quem somos para as pessoas e para os sistemas de informação.



No ordenamento jurídico brasileiro, a Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, (ICP-Brasil), atribui maior força probante aos documentos eletrônicos, oportunizando a utilização de ferramentas derivadas de certificação digital.

No art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200/2001 consta a presunção de veracidade dos documentos eletrônicos com o uso do processo de certificação disponibilizados pelo ICP-Brasil. Ainda que não certificados digitalmente, há a possibilidade do juiz, em caso de litígio, se valer da perícia no documento eletrônico para apurar a sua autenticidade e integridade, assim como se vale da perícia grafotécnica em um documento materializado em papel.

Com base na assinatura eletrônica do documento, podemos concluir que o instrumento de mandato ou procuração firmado pelo usuário do sistema gerado pelo Estado, e seu procurador (advogado, contabilista ou administrador) exercerá como se fosse este na assunção das declarações e prestação das informações necessárias, nos termos do artigo 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Conclui-se que a empresa responderá pelas informações inverídicas prestadas, devendo apontar como autor do fato e responsabilizar, através de demanda judicial o procurador, se por culpa deste, as informações falsas foram prestadas ao Estado.

## **6. FUNCIONALIDADES DO VIA RÁPIDA EMPRESA**

### **6.1 Funcionalidades do Empreendedor**

- Selecionando o item “Iniciar Processo Integrado de Viabilidade e Registro”, inicia-se o cadastro integrado das etapas pertinentes ao processo de formalização de empresas, dependendo do ato e município escolhido;
- Selecionando “Retomar um processo previamente iniciado (processos parciais)”, o usuário será redirecionado ao módulo de registro que tenha sido iniciado antes a implantação do novo fluxo, ou de solicitação que tenha gravado parcialmente.
- Selecionando “Licenciamento”, acessará o módulo que permitirá o cadastro de empresas já constituídas anteriormente, e que não farão nenhuma alteração ou inclusão. Deverá ser utilizado na renovação de licenças já vencidas ou obtenção das primeiras licenças do estabelecimento, ou regularização da licença quando houver cassação.



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Empreendedor**  
Acesso às funcionalidades...

- ▶ [Processo Integrado de Viabilidade e Registro](#)
- ▶ [Retornar um processo previamente iniciado \(processos parciais\)](#)
- ▶ [Licenciamento](#)

**Consultas**  
Acesso às funcionalidades...

- ▶ [Consultar andamento de processos](#)
- ▶ [Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos](#)
- ▶ [Consulta pública de classificação de risco](#)
- ▶ [Acompanhamento dos processos por email](#) **Novo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

## 6.2 Funcionalidades de Consultas

O módulo a seguir permite que o usuário consulte o andamento das solicitações que fizer nos módulos do “Empreendedor”, verificar os prazos de atendimento dos órgãos e também fazer uma pesquisa prévia do risco envolvido nas atividades que queira executar no seu estabelecimento, sem necessidade de protocolos ou demais preenchimentos.



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Empreendedor**  
Acesso às funcionalidades...

- ▶ [Processo Integrado de Viabilidade e Registro](#)
- ▶ [Retornar um processo previamente iniciado \(processos parciais\)](#)
- ▶ [Licenciamento](#)

**Consultas**  
Acesso às funcionalidades...

- ▶ [Consultar andamento de processos](#)
- ▶ [Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos](#)
- ▶ [Consulta pública de classificação de risco](#)
- ▶ [Acompanhamento dos processos por email](#) **Novo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

- **Consulta andamento de processo**

Consulta geral de protocolos de solicitações de registro e análise da viabilidade.



Home > Consultas > Consultar Solicitação  
Via Rápida Empresa - VRE

Página Inicial Viabilidade Licenciamento Consultas Administração

Pesquisar

Pesquisar por:  Número do Protocolo  CNPJ

Protocolo :

Digite os caracteres ao lado:   [\(gerar outra imagem\)](#)

- **Tempo Médio de Atendimento**

Clicando na opção “Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos” e inserindo o período desejado, o usuário poderá obter, por município, essas informações nos formatos PDF e Excel (veja o quadro em vermelho destacado na segunda tela).



Home > Consultas > Tempo Médio dos Órgãos  
Via Rápida Empresa - VRE [Efetuar Login](#)

Página Inicial Licenciamento Consultas

Pesquisar

Período:   a

Digite os caracteres ao lado:   [\(gerar outra imagem\)](#)

Após selecionar qual o formato desejado, cliquem em “Export” para gerar o arquivo desejado.

Home > Consultas > Tempo Médio dos Órgãos

### Via Rápida Empresa - VRE

[Página Inicial](#) | [Licenciamento](#) | [Consultas](#) [Efetuar Login](#)

**Pesquisar**

Período: 01/2016 a 02/2016

Digite os caracteres ao lado:  [\(gerar outra imagem\)](#)

1 of 2 100% Find | Next

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório: Tempo Médio dos Órgãos  
Emissão: 30/3/2016

Viabilidade - Período: 01/2016 a 02/2016

Prefeitura	Tempo Médio (dias)	Desvio Padrão (dias)	Até 15 dias		16 a 30 dias		31 a 60 dias		Acima de 60 dias		Total
			Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	
Adamantina	0	0	250	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	250
Agudos	6	7	17	89,47%	2	10,53%	0	0,00%	0	0,00%	19
Americana	0	1	713	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	713
Américo Brasiliense	1	3	83	98,81%	0	0,00%	1	1,19%	0	0,00%	84
Apiáí	0	0	2	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2
Araçoiaba da Serra	60	35	5	18,52%	2	7,41%	4	14,81%	16	59,26%	27
Araraquara	76	65	70	21,47%	30	9,20%	57	17,48%	169	51,84%	326
Assis	0	2	293	98,99%	3	1,01%	0	0,00%	0	0,00%	296

- **Consulta de Risco**

O usuário poderá consultar o risco da atividade que deseja exercer no município (se conveniado) e nos órgãos de licenciamentos estaduais.

Escolher o município, selecionar o CNAE (sendo opcional escolher as atividades auxiliares):

### Via Rápida Empresa - VRE

[Página Inicial](#) | [Viabilidade](#) | [Licenciamento](#) | [Consultas](#) | [Administração](#)

**Selecione o Município**

Município: [Selecione]

**Atividades Econômicas**

Filtrar Atividade:

Para localizar a atividade pode ser feita uma pesquisa fonética. A tela a seguir permite a consulta da atividade desejada, por meio de mecanismos de busca.

**Atividades Econômicas**

Filtrar Atividade:

**Atividades Auxiliares**

Tipo Atividade	Atividade	
Sede	Administração central da empresa, presidência e/ou diretoria.	<input type="checkbox"/>
Almoxarifado	Estabelecimento onde a empresa armazena artigos de consumo para uso próprio.	<input type="checkbox"/>
Depósito Fechado	Estabelecimento onde a empresa armazena mercadorias próprias destinadas à industrialização e/ou comercialização, no qual não se realizam vendas.	<input type="checkbox"/>
Escritório Administrativo	Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, tais como: escritório de contato, setor de contabilidade, etc.	<input type="checkbox"/>
Oficina de Reparação	Estabelecimento onde se efetua manutenção e reparação exclusivamente de bens do ativo fixo da própria empresa.	<input type="checkbox"/>
Unidade de abastecimento de combustíveis	Exclusivamente para uso pela frota própria.	<input type="checkbox"/>
Ponto de exposição	Local para exposição e demonstração de produtos próprios, sem realização de transações comerciais, tipo showroom.	<input type="checkbox"/>
Garagem	Para estacionamento de veículos próprios, sendo de uso exclusivo da empresa.	<input type="checkbox"/>
Centro de treinamento	Uso exclusivo da empresa para realização de atividades de capacitação e treinamentos de recursos humanos.	<input type="checkbox"/>
Centro de Processamento de Dados	Uso exclusivo da empresa para realização de atividades na área de informática em geral.	<input type="checkbox"/>

Selecionar as atividades auxiliares e prosseguir.

De acordo com a atividade selecionada, o usuário deverá responder às perguntas para classificação do risco, sendo permitido responder apenas “sim” ou “não”.

Veja que existe o hiperlink para acessar o “não entendi” para cada pergunta realizada pelo sistema.



### Perguntas

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, tóxicas, radioativas, corrosivas e/ou perigosas diversas?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade superior a 1.000 (mil) litros?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg ou algum outro tipo de gás inflamável, em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá local de reunião de público com lotação superior a 250 pessoas?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m<sup>2</sup>?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de 3 (três) pavimentos?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O imóvel onde está situado o seu estabelecimento possui subsolo ocupado como local de reunião de público (Grupo F), independente da área, bem como outra ocupação diversa de estacionamento com área superior a 50 m<sup>2</sup>?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Não há perguntas.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Não há perguntas.

Prefeitura de Adamantina

Não há perguntas.

Após preenchimento, será disponibilizada uma tela com o resumo da pesquisa feita, apresentando o risco perante os órgãos estaduais de licenciamento e o município se este for conveniado.

A consulta é pública e para todas as atividades econômicas, permitindo que os estabelecimentos saibam qual o risco de sua atividade, antes mesmo de solicitar o licenciamento.



## Classificação riscos

### Município selecionado

UF	Município	Conveniado
SP	Adamantina - São Paulo	Sim

### Atividade(s) selecionada(s)

CNAE	Atividade
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

### Atividade(s) auxiliares selecionada(s)

Atividade	Descrição
Sede	Administração central da empresa, presidência e/ou diretoria.
Sede	Administração central da empresa, presidência e/ou diretoria.

### Perguntas respondidas

Pergunta	Resposta
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, tóxicas, radioativas, corrosivas e/ou perigosas diversas?	Não
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade superior a 1.000 (mil) litros?	Não
Em seu estabelecimento haverá armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg ou algum outro tipo de gás inflamável, em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade?	Não
Em seu estabelecimento haverá local de reunião de público com lotação superior a 250 pessoas?	Sim
O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m <sup>2</sup> ?	Não
O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de 3 (três) pavimentos?	Não
O imóvel onde está situado o seu estabelecimento possui subsolo ocupado como local de reunião de público (Grupo F), independente da área, bem como outra ocupação diversa de estacionamento com área superior a 50 m <sup>2</sup> ?	Não

### Riscos

Órgão	Risco
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	<b>Alto</b>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	<b>Baixo</b>
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	<b>Baixo</b>
Prefeitura de Adamantina	<b>Baixo</b>

Concluir

Vale considerar que esse acesso é **apenas para consulta pública**, não emitindo nenhum documento e nem efetivando nenhum processo. Para tal, deverá acessar a funcionalidade “Licenciamento” que permitirá que efetue o processo.

## CAPÍTULO III – USUÁRIOS

O acesso ao módulo estadual de licenciamento do Via Rápida Empresa terá acesso pela página inicial da JUCESP, conforme abaixo:  
<http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/>

The screenshot shows the JUCESP website interface. At the top, there is a navigation menu with the following items: INSTITUCIONAL, SERVIÇOS ONLINE, CIDADÃO, **EMPRESAS** (highlighted with a red box), LEILOEIROS E TRADUTORES, FALE CONOSCO, and CHEGA MAIS. Below the menu is a news section with a large image and the headline "Agendamento ágil e amigável!". To the right, there is a "ACESSO RÁPIDO" section with a list of services: DARE, Locais de Atendimento, Via Rápida Empresa, SPED Contábil, Manuais de Registro, Manual dos Livros Digitais, Legislação, and Tabela de Preços. Below that is a "PLENÁRIAS" section with "Ordem do Dia" and "Ata da Sessão". The "CONSULTAR AUTENTICIDADE" section includes "Documentos emitidos". The "FORMULÁRIOS" section has "Realizar serviços presencialmente". A search bar is present with the text "Digite o nome da empresa, razão social ou NIRE" and a "BUSCAR" button. Below the search bar, there are several service categories: "Certidões online", "Dados cadastrais online", "Pesquisa de empresas", "Documentos digitalizados", "Solicitações de serviços", "Consulta Processos", "Via Rápida Empresa" (highlighted with a red box and a red arrow), "Via Rápida Empresa 2", and "Via Rápida Empresa-Serviços". On the far right, there is a "AGENDAMENTO ONLINE JUCESP" section with a "Clique aqui" link and a "VRE 2 - TUTORIAL ENTREGA PRESENCIAL" section.

Para dúvidas sobre o licenciamento, o usuário pode acessar o link de “Empresas” para saber mais sobre o Via Rápida Empresa:



INSTITUCIONAL | SERVIÇOS ONLINE | CIDADÃO | **EMPRESAS** | LEILOEIROS E TRADUTORES | FALE CONOSCO | CHEGAMOS

Você está em: [Página Inicial](#) » [Empresa](#) »

## Empresas

Perguntas Frequentes	<b>Via Rápida Empresa</b> Acesse Perguntas Frequentes Aqui você realiza atos de constituição, alteração, baixa, licenciamento e consulta de processos.	Entenda os Nossos Serviços Online Descrição dos serviços prestados pela Jucesp.
Entenda os Nossos Serviços Online	Jucesp Orienta 20% dos processos sofrem algum tipo de exigência. Saiba como evitá-las.	Manuais de Registro Orientações de como proceder com serviços e atividades na Jucesp.
Jucesp Orienta	Tabela de Preços Preço dos serviços prestados pela Jucesp.	Perguntas Frequentes Perguntas frequentes relacionadas às Empresas.
Manuais de Registro	Autenticação de Livros Procedimentos para autenticação de livros contábeis, fiscais e societários	Armazéns Gerais Empresas que tem por objeto a guarda e conservação de mercadorias.
Tabela de Preços		
Via Rápida Empresa		
Registro de livros		
Armazéns Gerais		
Legislação		
Preços Públicos - Convênios		
Recursos - processos revisionais		

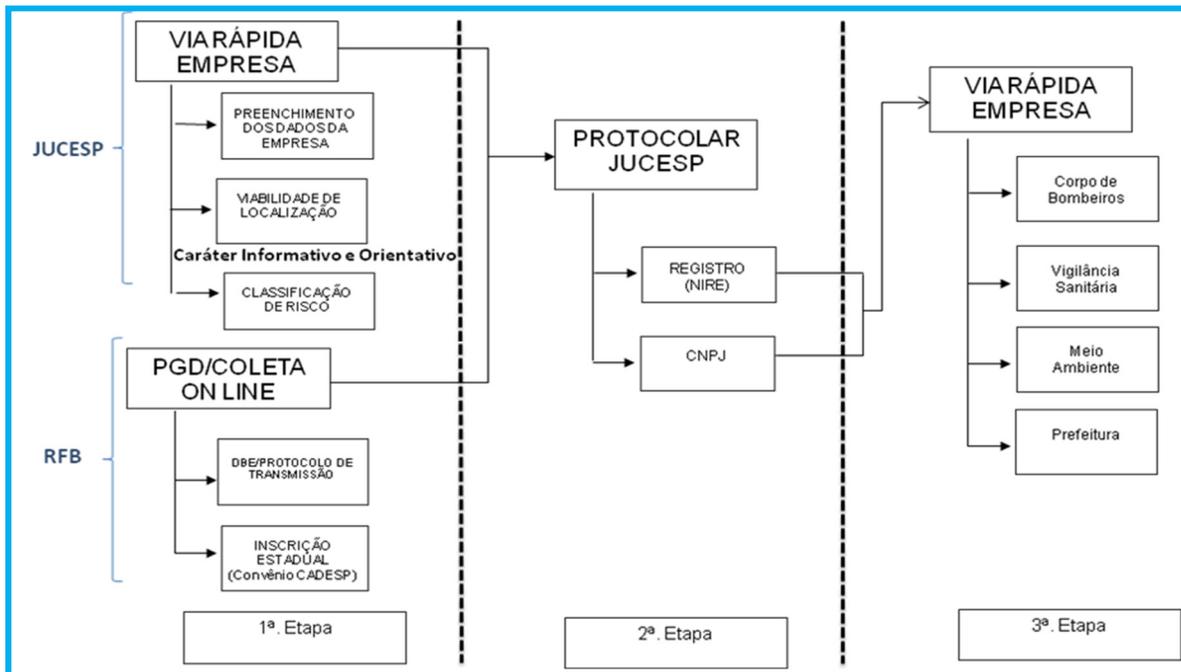
## 1. USUÁRIO NO MUNICÍPIO CONVENIADO

O usuário cuja empresa estiver localizada em um dos municípios conveniados, passará por todas as etapas do sistema Via Rápida Empresa – Módulo Licenciamento Integrado, de forma sucessiva, mediante deferimento de cada etapa.

**Módulo Processo Integrado**

**Presencial**

**Módulo Licenciamento**



**Para dar início ao processo, o usuário deverá clicar em “Iniciar Processo Integrado de Viabilidade e Registro”.**



A próxima tela solicitará que o usuário esteja plugado com o certificado digital.

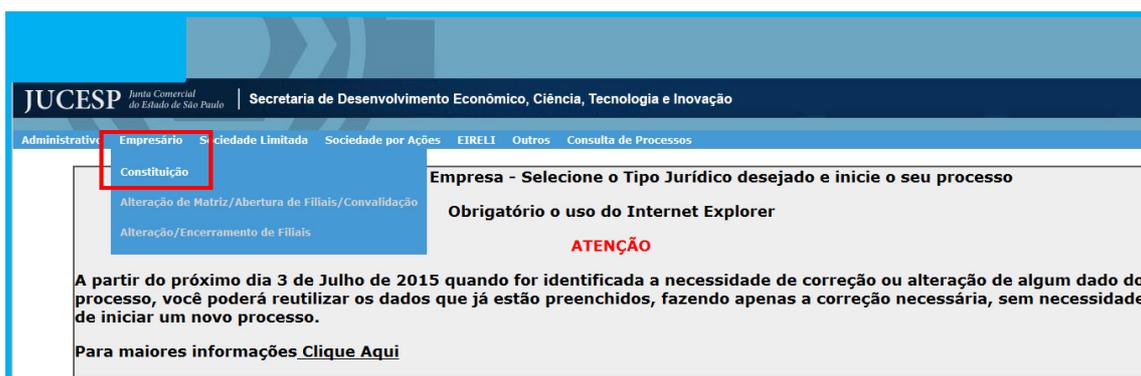


### 1ª. Etapa:

Utilizada para o ingresso de todos os atos registrados na JUCESP, permitindo que ao final do preenchimento dos dados seja gerada a capa do processo com o respectivo número de controle de internet e outros documentos necessários à análise, bem como as guias para recolhimento dos emolumentos *DARE* e *DARF*. De posse destes documentos o usuário poderá apresentar toda documentação para protocolização na sede ou unidades conveniadas da JUCESP.

***As telas abaixo são ilustrativas, e correspondem a um ato de Constituição de Empresário Individual. NOTA: o intuito deste material é apenas a viabilidade e o licenciamento.***

Através desta tela o usuário pode selecionar o tipo jurídico que deseja levar a registro na JUCESP.



Após a seleção do tipo jurídico, será efetuada a escolha do ato a ser registrado.

O sistema irá solicitar o preenchimento dos campos conforme o ato e tipo jurídico.



Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

### Constituição/Cadastro de Empresário

**Tipo de Registro:**

Constituição Normal  Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo  
 Constituição por Transformação de Tipo Jurídico

**Tipo Enquadramento:**  Normal  Microempresa  Empresa de Pequeno Porte

**Nome Empresarial:**

**Início Atividade:**

**Endereço da Empresa**

**Pais:**

**CEP:**

**Logradouro:**

**Bairro:**  **Número:**

**U.F.:**  **Município:**

**Complemento:**

**Telefone:**   **Ramal:**

**E-Mail:**

Validar Dados

Tela Inicial Resumo >> Integrante >> Capital e Atividade >> Gravar Parcial

Após preenchimento, no final da tela apresenta-se os próximos passos disponíveis, bem como poderá validar os dados, que auxiliará na verificação dos dados faltantes, podendo gravar parcial à qualquer momento (em todas as telas) evitando que perca sua solicitação caso haja queda de internet ou acesso.

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

### Constituição/Cadastro de Empresário

**Tipo de Registro:**

Constituição Normal  Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo  
 Constituição por Transformação de Tipo Jurídico

**Tipo Enquadramento:**  Normal  Microempresa  Empresa de Pequeno Porte

**Nome Empresarial:**

**Início Atividade:**

**Endereço da Empresa**

**Pais:**

**CEP:**

**Logradouro:**

**Bairro:**  **Número:**

**U.F.:**  **Município:**

**Complemento:**

**Telefone:**   **Ramal:**

**E-Mail:**

Validar Dados

Tela Inicial Resumo >> Integrante >> Capital e Atividade >> Gravar Parcial

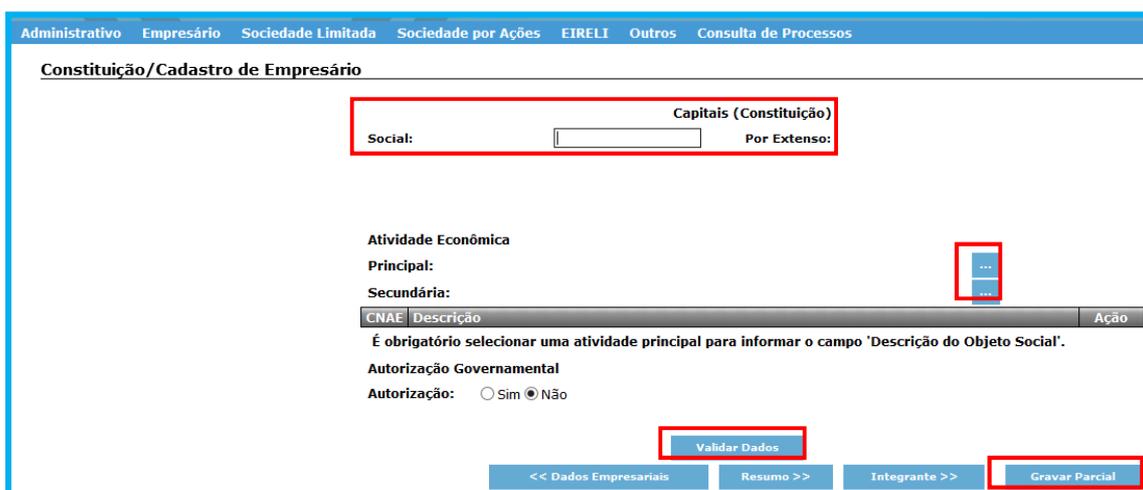
Após gravar os dados, o sistema apresentará quais grupos de informações ainda necessitam de preenchimento, considerando que só finaliza a solicitação quando completar todos os campos. **Sempre que utilizar a ação de 'validar dados' permacerão vermelhos para os dados que não forem preenchidos corretamente.**



Preencher o campo capital social em número (automaticamente o sistema preencherá por extenso) e depois escolher as atividades econômicas (selecionando o botão azul [...]).

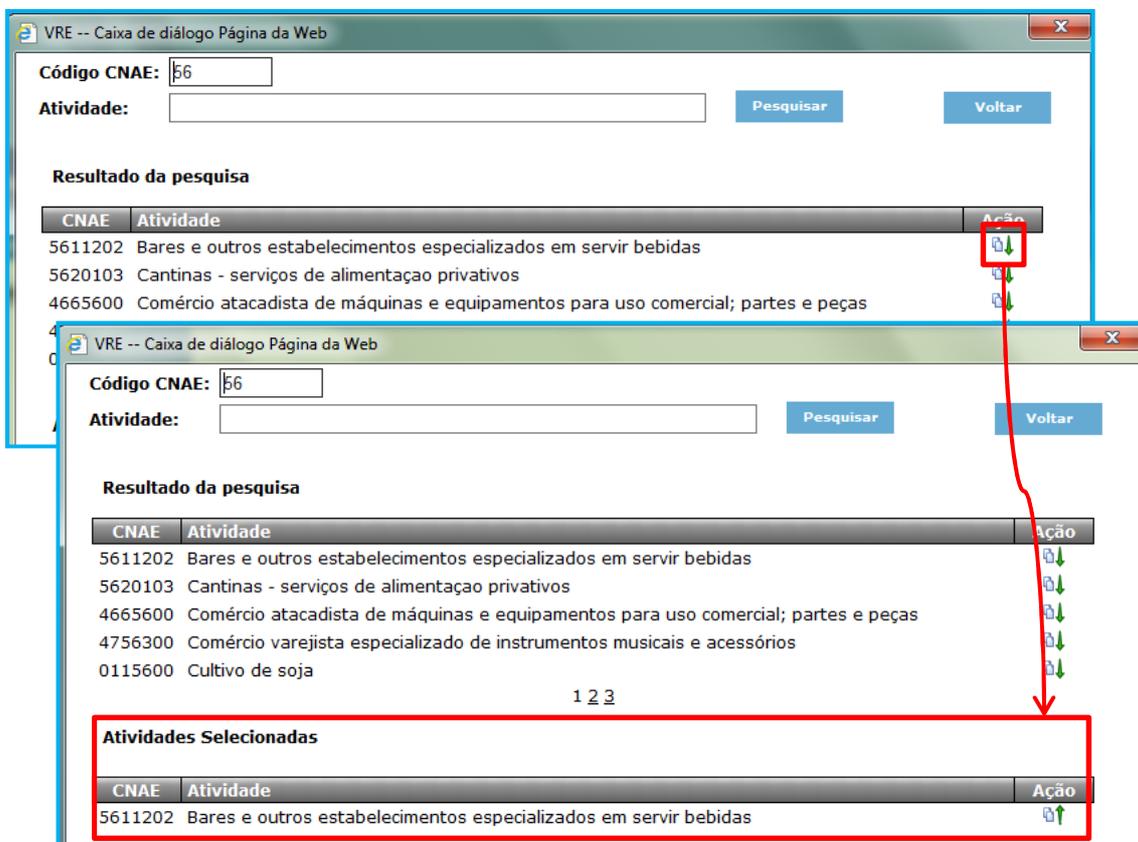
É obrigatória a inscrição da atividade principal, sendo opcional a informação das atividades secundárias, porém caso a empresa desenvolva diversas atividades, tais informações são necessárias.

Em caso de dúvidas quanto às CNAEs, consultar <http://www.cnae.ibge.gov.br/>.



A atividade pode ser pesquisa pelo código (somente números) ou busca fonética da palavra ou parte dela.

Ao aparecer a lista abaixo, clicar sobre o(s) item(s) que serão escolhidos.



VRE -- Caixa de diálogo Página da Web

Código CNAE: 56

Atividade:

Pesquisar Voltar

Resultado da pesquisa

CNAE	Atividade	Ação
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	⬇
5620103	Cantinas - serviços de alimentação privativos	⬇
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	⬇

VRE -- Caixa de diálogo Página da Web

Código CNAE: 56

Atividade:

Pesquisar Voltar

Resultado da pesquisa

CNAE	Atividade	Ação
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	⬇
5620103	Cantinas - serviços de alimentação privativos	⬇
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	⬇
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	⬇
0115600	Cultivo de soja	⬇

1 2 3

Atividades Seleccionadas

CNAE	Atividade	Ação
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	⬆

Após a inclusão das atividades econômicas, o sistema habilita o campo OBJETO SOCIAL que deverá ser preenchido livremente com a descrição em detalhes das atividades CNAEs selecionadas anteriormente.

Vale salientar que a escolha de uma CNAE genérica requer uma boa descrição do objeto social, de modo a expressar exatamente a atividade a ser desenvolvida.

**IMPORTANTE:** Na etapa presencial da JUCESP, haverá análise na relação da descrição do objeto social com a atividade CNAE, de modo que se não estiverem condizentes sofrerá exigência no processo, requerendo correção para nova entrada.

**Constituição/Cadastro de Empresário**

**Capitais (Constituição)**

Social:  Por Extenso: Cem mil reais

**Atividade Econômica**

Principal: 5611202 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Secundária:

CNAE	Descrição	Ação
Descrição do Objeto Social:		
<input type="text" value="Serviço de venda de bebidas como sucos naturais e vitaminas."/>		

Autorização Governamental

Autorização:  Sim  Não

Validar Dados

<< Dados Empresariais    Resumo >>    **Integrante >>**    Gravar Parcial

Após preenchimento de todos os campos, sugere-se “Validar Dados” novamente, permitindo que continue o acompanhamento das pendências no sistema. Sugerindo novamente “Gravar Parcial”, evitando que perca a solicitação.

**Constituição de Empresas - Resumo**

Tela

Dados Empresariais

Dados Capitais e Atividade Econômica

Dados de Integrantes

Data de Assinatura:

Validação

<< Integrante    << Capital e Atividade    << Dados Empresariais    **Gravar Parcial**    Gravar

Preenchimento de dados de integrantes é fundamental para identificação do sócio quando da análise junto ao contrato social ou requerimento de empresário.

Vale ressaltar a importância de preencher adequadamente o endereço, que passa a ser o local fiscal da empresa para fins de comunicações dos órgãos de inscrição e registro.

Tais dados serão sempre analisados em conjunto com os dados fornecidos no sistema da Receita Federal do Brasil – RFB, uma vez que a JUCESP tem tais dados disponíveis para o seu processo de análise e decisão.



**Dados do Empresário**

Nome:

C.P.F.:  Data de Nascimento:

Tipo de Registro:  R.G.  R.N.E. Registro:  -  Seq.:

Data de Expedição:  Orgão Expedidor:  U.F.: - Se ▾

Nacionalidade: - Selecione - ▾ Profissão: - Selecione - ▾

Estado Civil: - Selecione - ▾

**Dados Complementares**

Sexo: - Selecione - ▾

Naturalizado ou nascido em outro país

U.F. Nascimento:

Município Nascimento:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

**Dados do Endereço**

Pais: Brasil ▾

CEP:

Logradouro:

Bairro:  Número:

U.F.: - Selecione - ▾ Município: -- Selecione -- ▾

Complemento:

Telefone:   Ramal:

E-Mail:

Validar Dados

<< Capital e Atividade << Dados Empresa Resumo >> Gravar Parcial

Após preencher todos os dados, deve selecionar gravar parcialmente suas informações para verificar o status de preenchimentos, podendo inclusive retornar ao sistema posteriormente para finalizar ou corrigir algum dado.

**JUCESP** Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

**Constituição de Empresas - Resumo**

Tela

Dados Empresariais

Dados Capitais e Atividade Econômica

Dados de Integrantes

Data de Assinatura:

<< Integrante << Capital e Atividade << Dados Empresariais Gravar Parcial Gravar

Validação

Se optar por ‘Gravar Parcial’ e retornar ao sistema em outro momento, poderá recuperar sua solicitação com os dados já inseridos e finalizar o processo, apor meio da funcionalidade “Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)”.



Deverá efetuar login novamente com o certificado digital, e ao acessar o sistema selecione a opção na barra superior de “Consulta de Processos”.

Para pesquisar a solicitação para prosseguir, poderá procurar por tipo jurídico, período que realizou, número de controle (caso tenha), podendo inclusive consultar processos protocolados, anteriores com exigências ou até mesmo os já concluídos.

Nesse caso vamos selecionar “Processos Parciais” para prosseguir com a solicitação apresentada até o momento.



Ao localizar o protocolo o usuário poderá editar, excluir e visualizar os dados preenchidos, conforme os ícones abaixo:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

### Consulta de Processos

Tipo de Processo:  Processos Enviados  Processos Parciais  Processos Protocolados  Processos com Exigência

Tipo Jurídico: - Selecione -

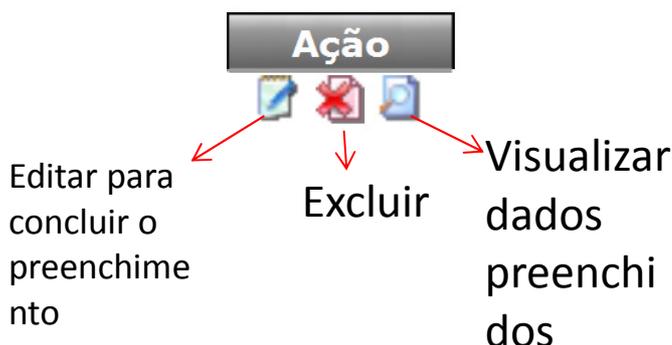
Número de Controle: 010039828-6 Data de Entrada: De [ ] Até [ ]

Pesquisar

Nome Empresarial/N.I.R.E.	Tipo Jurídico	Data Entrada	N. Controle	Ação
EMPRESA TESTE MANUAL	Empresário	31/03/2016	010039828-6	[?] [X] [ ]

Tela Inicial

Sempre que possível, utilize os filtros TIPO JURÍDICO, NÚMERO DE CONTROLE ou DATA DE ENTRADA para facilitar e agilizar sua pesquisa de processos.



Selecionando a opção editar, deverá concluir alterar os dados, concluir um preenchimento pendente ou finalizar o pedido, somente se houver sinalização de que todos os campos estão validados, sendo assim poderá clicar em “Gravar” prosseguir, sendo que após gravar os dados não poderá mais fazer edições.

Tela

Dados Empresariais  
Dados Capitais e Atividade Econômica  
Dados de Integrantes

Data de Assinatura: 31/03/2016

<< Integrante << Capital e Atividade << Dados Empresariais **Gravar Parcial** Gravar

Validação

✓  
✓  
✓

Mensagem -- Caixa de diálogo Página da Web

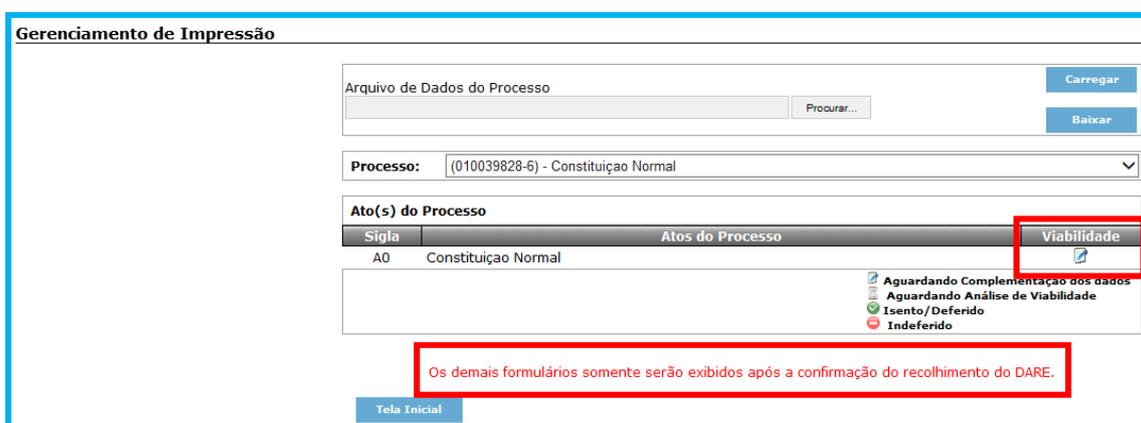
**ATENÇÃO!**  
APÓS GRAVAR VOCÊ NÃO PODERÁ EFETUAR NENHUMA INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO NO(S) ATO(S) GRAVADOS, QUE SERÃO ENVIADOS PARA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. VERIFIQUE SE TODAS AS INFORMAÇÕES DOS ATOS DA MATRIZ / FILIAIS FORAM CADASTRADOS. DESEJA CONTINUAR?

Sim Não

Ao concluir todo o preenchimento dos dados que o sistema gera os documentos obrigatórios para impressão e que serão submetidos a protocolo presencial, para análise e registro (se for o caso).

Caso esteja efetuando um ato que necessite passar pela **análise prévia da viabilidade** (A0 – Abertura de Matriz, C0 – Alteração de atividade econômica de matriz, C1 – Alteração de endereço de matriz, Q0 – Abertura/convalidação/transferência de filial, Q2 – Alteração de atividade econômica de filial, Q3 – Alteração de endereço de filial), o sistema habilitará o módulo para preenchimento de dados complementares, ou seja, o formulário de viabilidade prévia.

Através da tela abaixo poderá verificar se o sistema indica o preenchimento dos campos adicionais necessários para a etapa da viabilidade, conforme o link em destaque.



Gerenciamento de Impressão

Arquivo de Dados do Processo  Procurar...

Processo: (010039828-6) - Constituição Normal

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	<a href="#">Viabilidade</a>

Aguardando Complementação dos dados  
Aguardando Análise de Viabilidade  
Isento/Deferido  
Indeferido

Os demais formulários somente serão exibidos após a confirmação do recolhimento do DARE.

Tela Inicial

**NOTA:** A impressão dos documentos para protocolização na JUCESP somente será disponibilizada após o deferimento da análise prévia da “viabilidade” pela prefeitura, para os atos de constituição, alteração de endereço ou de atividade econômica (matriz ou filial) de empresa situada em um dos municípios conveniados ao Via Rápida Empresa.

Lembrando que para tal análise ocorrer, o usuário deverá completar o preenchimento dos dados solicitados pelo sistema – Etapa da Viabilidade. Após gravar as informações, o processo será enviado automaticamente ao município para análise da viabilidade. Até que a viabilidade seja deferida, o usuário não poderá realizar mais nenhuma alteração nos dados daquele protocolo, bem como não conseguirá prosseguir com os demais atos vinculados a solicitação.

Enquanto a análise de viabilidade corre no município, cabe ao usuário consultar constantemente o andamento da solicitação, para poder imprimir a documentação após o deferimento.

**Viabilidade Prévia – Etapa complementar apenas aos municípios conveniados**

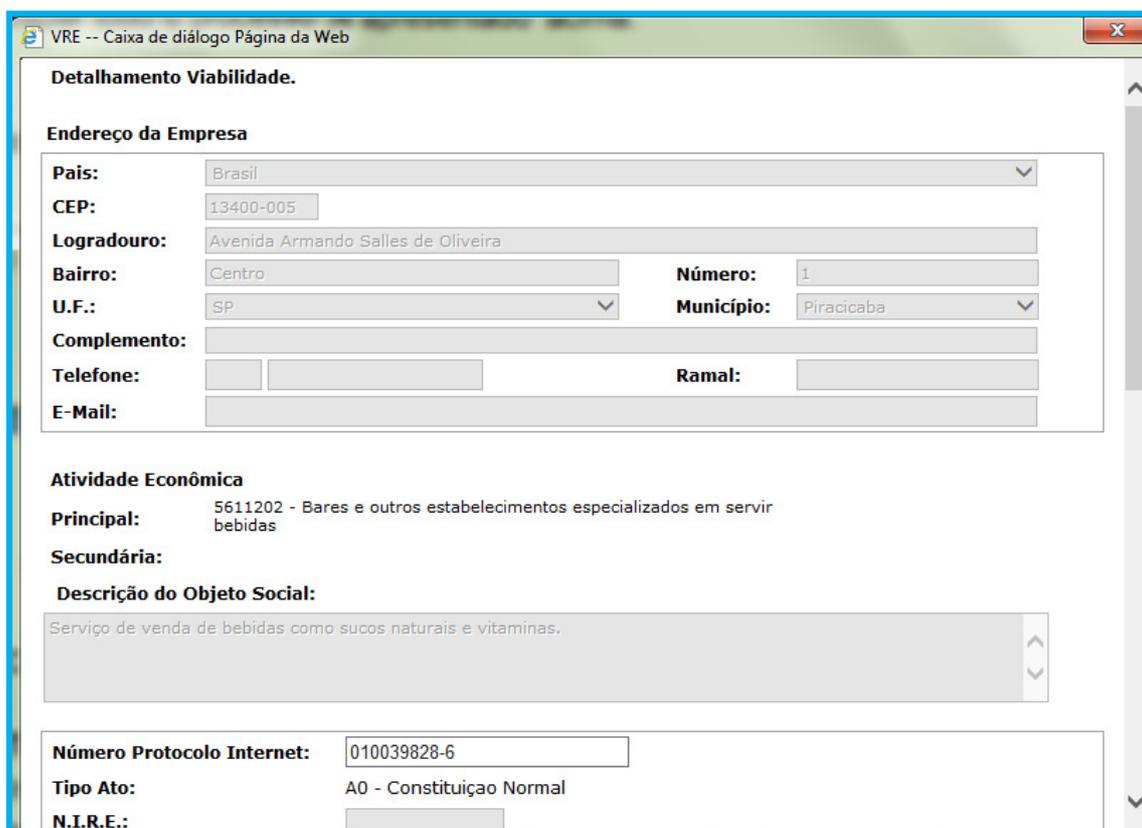
Para analisar a viabilidade necessita-se de dados já fornecidos na primeira etapa de constituição e formação da empresa e também necessita existirem alguns dados específicos para análise de viabilidade, no que tange a identificação do imóvel e suas proporções.

Nesta etapa também o sistema disponibilizará consulta do risco da atividade (CNAE) a ser desenvolvida pelo estabelecimento, com base nas regras estabelecidas pelos órgãos integrados para licenciamento.

### **Informações existentes e sem opção de alteração**

- Endereço da Empresa;
- Atividade Econômica Principal e Secundária;
- Descrição do Objeto Social;
- Ato selecionado;
- NIRE e CNPJ – somente para casos de alteração aparecerá.

Conforme se verifica na tela abaixo, são **dados que não poderão ser alterados** nessa etapa, e caso haja necessidade de tal, haverá obrigatoriedade de iniciar todo o processo já apresentado acima.



**Detalhamento Viabilidade.**

**Endereço da Empresa**

**País:** Brasil

**CEP:** 13400-005

**Logradouro:** Avenida Armando Salles de Oliveira

**Bairro:** Centro **Número:** 1

**U.F.:** SP **Município:** Piracicaba

**Complemento:**

**Telefone:** **Ramal:**

**E-Mail:**

**Atividade Econômica**

**Principal:** 5611202 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

**Secundária:**

**Descrição do Objeto Social:**

Serviço de venda de bebidas como sucos naturais e vitaminas.

**Número Protocolo Internet:** 010039828-6

**Tipo Ato:** AO - Constituição Normal

**N.I.R.E.:**

### **Informações solicitadas**



- a. **CPF:** do responsável pela assinatura digital;
- b. **Tipo do Imóvel:** selecionar opção conforme tipo do imóvel;
  - Imóvel Urbano – número constante no carnê do IPTU (formato do campo é variável por município, conforme parametrização determinada).
  - Imóvel Rural – número do cadastro no INCRA (composto por 13 dígitos).
  - Imóvel sem regularização – sem registro.
- c. **Tipo de Logradouro:** de acordo com a etapa inicial preenchida;
- d. **Área do Estabelecimento:** é a área exata em metros quadrados do local onde é realizada a atividade econômica dentro de um imóvel, podendo ocupar toda ou apenas uma parte da área do imóvel. Essa área nunca poderá ser zero ou maior que o imóvel;
- e. **Área do Imóvel:** é a área total da edificação. Essa área nunca poderá ser igual a zero ou menor que o estabelecimento;
- f. **Exercício da atividade econômica (CNAE) será realizado no endereço registrado:** utilizar para indicar se o endereço registrado será somente ponto de referência (endereço somente para correspondência);
- g. **Atividade Auxiliar:** Se o estabelecimento possuir atividades auxiliares no local indicado, elas devem ser selecionadas conforme lista abaixo;

**Na tela a seguir, os dados abertos necessitam de preenchimento, bem como selecionar as atividades auxiliares, se houver, para prosseguir.**



<b>Número Protocolo Internet:</b>	<input type="text" value="010039828-6"/>
<b>Tipo Ato:</b>	A0 - Constituição Normal
<b>N.I.R.E.:</b>	<input type="text"/>
<b>C.N.P.J.:</b>	<input type="text"/>
<b>C.P.F. Assinatura:</b>	<input type="text"/>

<b>Tipo Imóvel</b>	<input type="text" value="[Selecione]"/>
<b>Tipo de Logradouro:</b>	<input type="text" value="Avenida"/>
<b>Área do Estabelecimento:</b>	<input type="text"/>
<b>Área do Imóvel</b>	<input type="text"/>

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa?  
 Sim  Não

PREZADO(A), ESTEJA CIENTE DE QUE A RESPOSTA À PERGUNTA DEVE EXPRESSAR A REALIDADE DO ESTABELECIMENTO PARA QUE OBTENHA ANÁLISE ADEQUADA QUANTO À INSTALAÇÃO E POSTERIOR EMISSÃO DE LICENCIAMENTO, CONSIDERANDO QUE NA ALTERAÇÃO DE TAL SITUAÇÃO, APÓS O EFETIVO REGISTRO, A MESMA DEVERÁ SER INFORMADA AO SISTEMA PARA NOVA ANÁLISE DE VIABILIDADE MUNICIPAL, SENDO QUE NA HIPÓTESE NEGATIVA ACARRETERÁ EM PENALIDADES CABÍVEIS AO ESTABELECIMENTO, UMA VEZ QUE POSSIVELMENTE AS ATIVIDADES REGISTRADAS POSSAM NÃO SER PERMITIDAS NO LOCAL.

Tipo Atividade	Descrição Atividade	
Sede	Administração central da empresa,presidência,diretoria.	<input type="checkbox"/>
Escritório Administrativo	Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas,tais como: escritório de contato,setor de contabilidade,etc.	<input type="checkbox"/>
Depósito Fechado	Estabelecimento onde a empresa armazena mercadorias próprias destinadas à industrialização e/ou comercialização,no qual não se realizam vendas.	<input type="checkbox"/>
Almoxarifado	Estabelecimento onde a empresa armazena artigos de consumo para uso próprio.	<input type="checkbox"/>
Oficina de Reparação	Estabelecimento onde se efetua manutenção e reparação exclusivamente de bens do ativo fixo da própria empresa.	<input type="checkbox"/>
Garagem	Para estacionamento de veículos próprios,uso exclusivo da empresa.	<input type="checkbox"/>
Unidade de abastecimento de combustíveis	Exclusivamente para uso pela frota própria.	<input type="checkbox"/>
Ponto de exposição	Local para exposição e demonstração de produtos próprios,sem realização de transações comerciais,tipo showroom.	<input type="checkbox"/>
Centro de treinamento	Uso exclusivo da empresa,para realização de atividades de capacitação e treinamentos de recursos humanos.	<input type="checkbox"/>
Centro de Processamento de Dados	Uso exclusivo da empresa,para realização de atividades na área de informática em geral.	<input type="checkbox"/>

#### h. Classificação de Risco:

Com base no código CNAE o sistema buscará as classificações de risco dos órgãos licenciadores, permitindo que o usuário tenha conhecimento do grau de risco que será efetivado apenas na última etapa do processo.

Na tela abaixo, apresenta-se as perguntas que têm por objetivo ampliar a descrição da atividade quando somente o código CNAE ou a lista de atividades auxiliares não forem suficientes para classificação do risco, ou seja, quando o conhecimento da forma ou do modo de produção/operação for fundamental para a classificação do risco.



**Perguntas**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

Não há perguntas.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

Não há perguntas.

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Não há perguntas.

**Prefeitura de Piracicaba**

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa?  
**Não**

[Voltar](#) [Avançar](#)

**Atividade(s) Econômica selecionada(s)**

CNAE	Descrição
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

**Atividade(s) auxiliares selecionada(s)**

Tipo Atividade	Descrição Atividade
Sede	Administração central da empresa,presidência,diretoria.
Escritório Administrativo	Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas,tais como: escritório de contato,setor de contabilidade,etc.

**Perguntas respondida(s)**

**Prefeitura de Piracicaba**

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa?  
**Não**

**Risco(s)**

Orgão	Risco
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	<b>BAIXO</b>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	<b>BAIXO</b>
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	<b>BAIXO</b>
Prefeitura de Piracicaba	<b>BAIXO</b>

[Voltar](#) [Concluir](#)



## Perguntas

### Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, tóxicas, radioativas, corrosivas e/ou perigosas diversas?

[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade superior a 1.000 (mil) litros?

[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg ou algum outro tipo de gás inflamável, em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade?

[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m<sup>2</sup>?

[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de 3 (três) pavimentos?

[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O imóvel onde está situado o seu estabelecimento possui subsolo ocupado como local de reunião de público (Grupo F), independente da área, bem como outra ocupação diversa de estacionamento com área superior a 50 m<sup>2</sup>?

[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

### Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Não há perguntas.

### Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Não há perguntas.

### Prefeitura de Piracicaba

Não há perguntas.

Após responder todas as perguntas e prosseguir, terá uma tela apenas de confirmação dos dados gerais e respostas dos questionamentos, independente se for baixo ou alto risco, para enviar a solicitação para análise deve “Concluir”.



## EXEMPLO DE BAIXO RISCO

Perguntas respondidas	
Pergunta	Resposta
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, tóxicas, radioativas, corrosivas e/ou perigosas diversas?	Não
Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade superior a 1.000 (mil) litros?	Não
Em seu estabelecimento haverá armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 190 Kg ou algum outro tipo de gás inflamável, em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade?	Não
Em seu estabelecimento haverá local de reunião de público com lotação superior a 250 pessoas?	Não
O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m <sup>2</sup> ?	Não
O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de 3 (três) pavimentos?	Não
O imóvel onde está situado o seu estabelecimento possui subsolo ocupado como local de reunião de público (Grupo F), independente da área, bem como outra ocupação diversa de estacionamento com área superior a 50 m <sup>2</sup> ?	Não

Riscos	
Órgão	Risco
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	<b>Baixo</b>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	<b>Baixo</b>
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	<b>Baixo</b>
Prefeitura de Piracicaba	<b>Baixo</b>

## EXEMPLO DE ALTO RISCO

Riscos	
Órgão	Risco
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	<b>Alto</b>
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	<b>Baixo</b>
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	<b>Baixo</b>
Prefeitura de Piracicaba	<b>Baixo</b>

Após gravar as informações, o processo será enviado automaticamente ao município para análise da viabilidade. Enquanto o mesmo não analisar a viabilidade, o usuário não poderá realizar mais nenhuma alteração nos dados daquele protocolo, bem como não consegue prosseguir com os demais atos vinculados a solicitação.

Arquivo de Dados do Processo Carregar

Procurar... Baixar

Processo: (010039828-6) - Constituição Normal

Ato(s) do Processo

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

 Aguardando Complementação dos dados  
 **Aguardando Análise de Viabilidade**  
 Isento/Deferido  
 Indeferido

Os demais formulários somente serão exibidos após a confirmação do recolhimento do DARE.

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Enquanto a análise de viabilidade corre no município, **cabe ao usuário consultar constantemente o andamento da solicitação**, selecionando na opção em destaque na tela abaixo.

**IMPORTANTE: preencher CORRETAMENTE os dados do formulário de viabilidade prévia, inúmeros casos são detectados com inconsistência de dados do licenciamento devido ao preenchimento errôneo. Fique atento se o endereço ou ou atividade econômica estão corretos antes de enviar o formulário.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Empreendedor**

Acesso às funcionalidades...

- ▶ [Processo Integrado de Viabilidade e Registro](#)
- ▶ [Retornar um processo previamente iniciado \(processos parciais\)](#)
- ▶ [Licenciamento](#)

**Consultas**

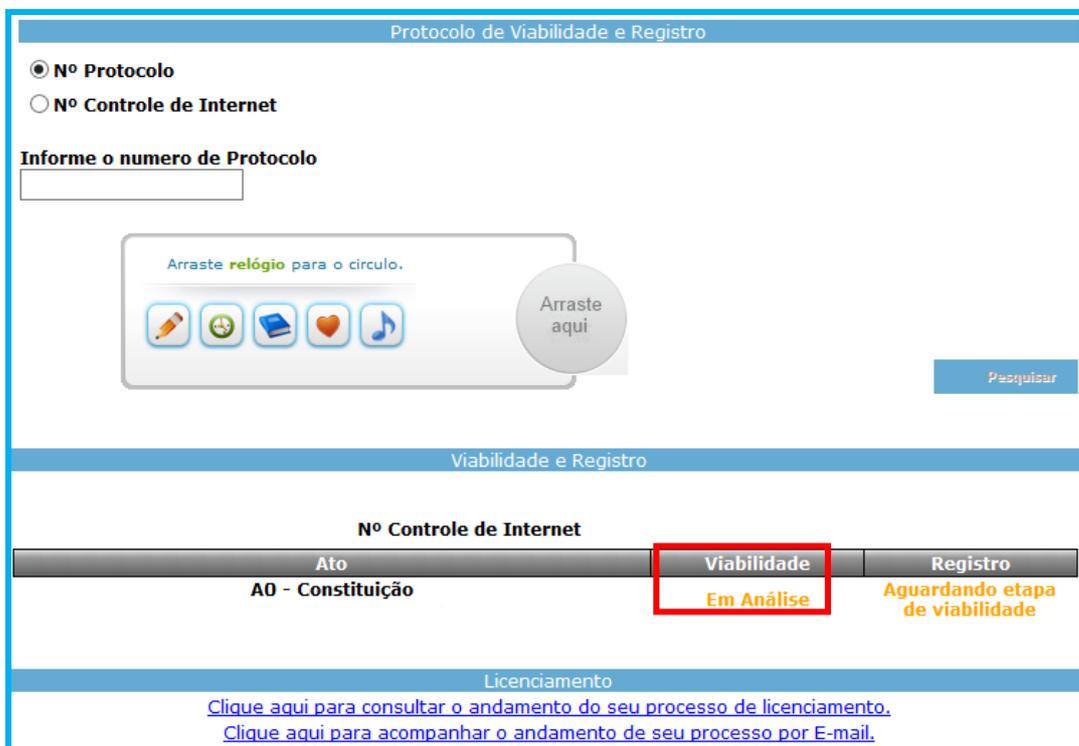
Acesso às funcionalidades...

- ▶ **[Consultar andamento de processos](#)**
- ▶ [Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos](#)
- ▶ [Consulta pública de classificação de risco](#)
- ▶ [Acompanhamento dos processos por email](#) Novo

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

Deverá fornecer o número do protocolo ou controle de internet e selecionar a observar a forma nova de validação, somente arrastando o objeto definido na figura que o botão 'pesquisar' habilitará para efetuar consulta. Observar as possíveis situações que podem aparecer na consulta:

1. **Em análise:** Status que deverá aguardar e acompanhar o andamento pelo módulo de 'consulta de andamento'.



Protocolo de Viabilidade e Registro

Nº Protocolo  
 Nº Controle de Internet

Informe o numero de Protocolo

Arraste relógio para o círculo.

Arraste aqui

Pesquisar

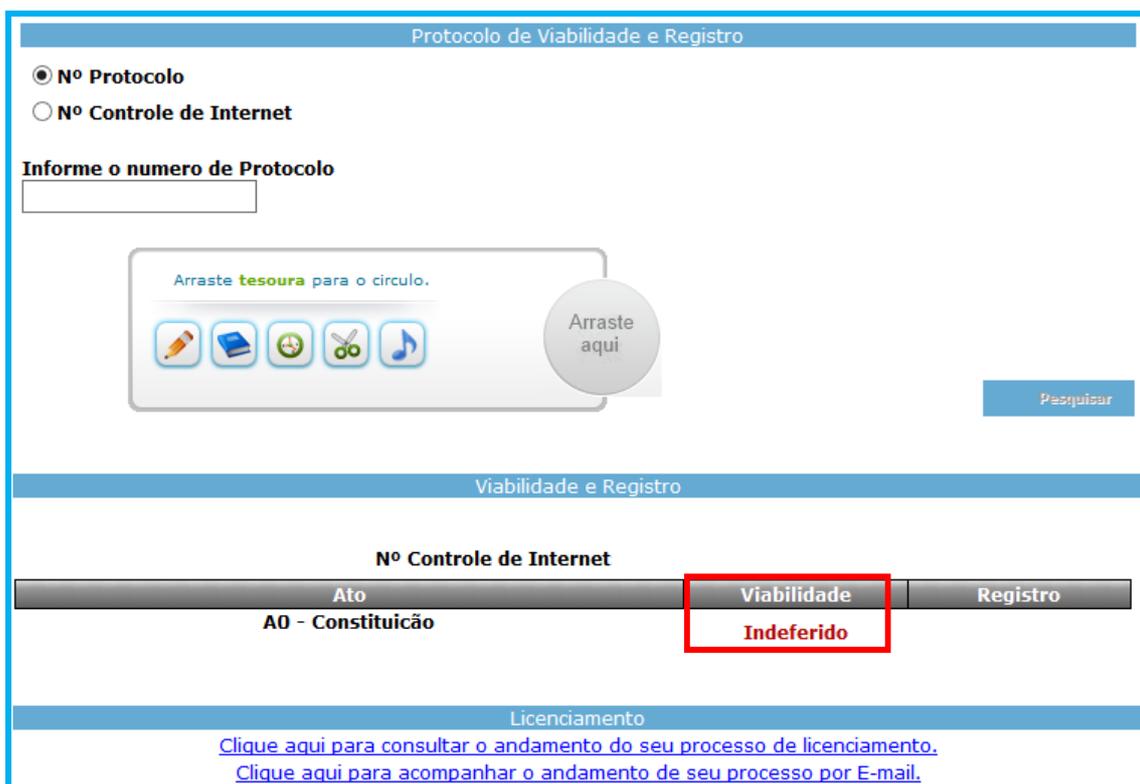
Viabilidade e Registro

Nº Controle de Internet		
Ato	Viabilidade	Registro
AO - Constituição	Em Análise	Aguardando etapa de viabilidade

Licenciamento

[Clique aqui para consultar o andamento do seu processo de licenciamento.](#)  
[Clique aqui para acompanhar o andamento de seu processo por E-mail.](#)

2. **Indeferido:** Inviabiliza toda a solicitação, devendo o usuário iniciar novo processo integrado considerando o motivo de indeferimento apresentado pelo município.



Protocolo de Viabilidade e Registro

Nº Protocolo  
 Nº Controle de Internet

Informe o numero de Protocolo

Arraste tesoura para o círculo.

Arraste aqui

Pesquisar

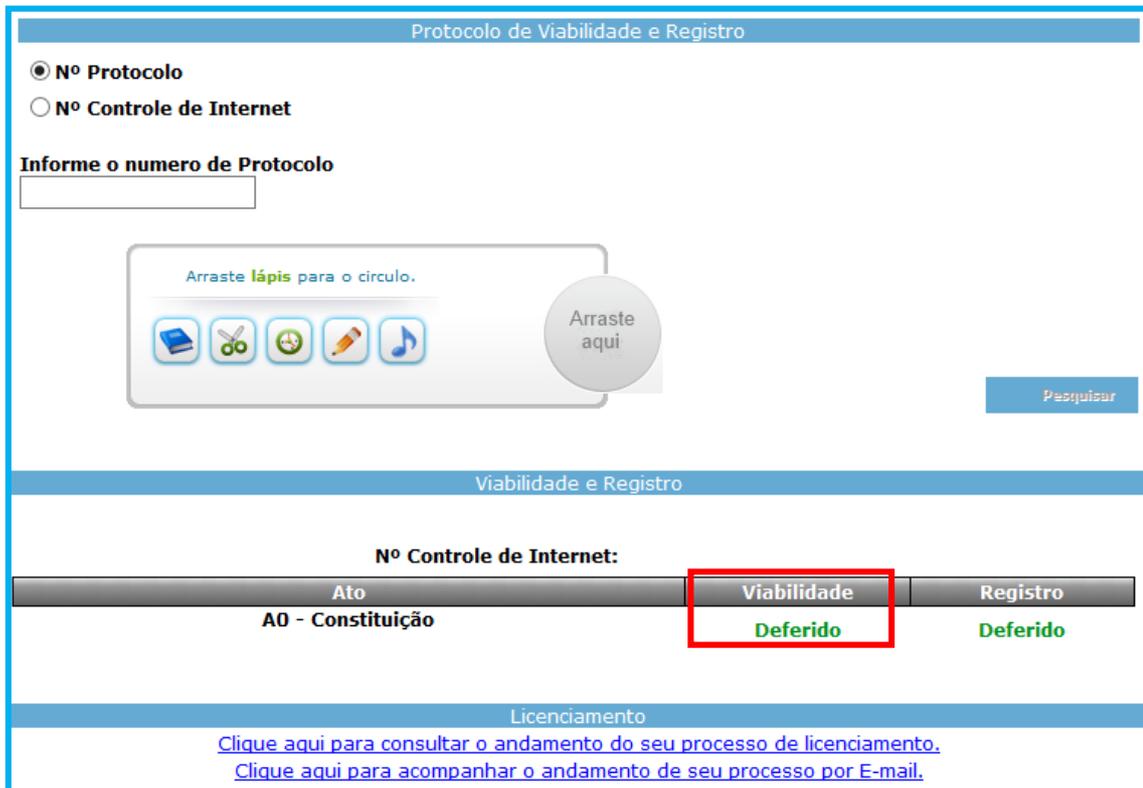
Viabilidade e Registro

Nº Controle de Internet		
Ato	Viabilidade	Registro
AO - Constituição	Indeferido	

Licenciamento

[Clique aqui para consultar o andamento do seu processo de licenciamento.](#)  
[Clique aqui para acompanhar o andamento de seu processo por E-mail.](#)

3. **Deferido:** Status deferido, o usuário poderá retornar ao sistema para finalizar e imprimir todos os documentos que devem ser apresentados em alguma unidade da JUCESP.



Protocolo de Viabilidade e Registro

Nº Protocolo  
 Nº Controle de Internet

Informe o numero de Protocolo

Arraste lápis para o círculo.

Arraste aqui

Pesquisar

Viabilidade e Registro

Nº Controle de Internet:		
Ato	Viabilidade	Registro
AO - Constituição	Deferido	Deferido

Licenciamento

[Clique aqui para consultar o andamento do seu processo de licenciamento.](#)  
[Clique aqui para acompanhar o andamento de seu processo por E-mail.](#)

4. **Coletando dados complementares:** o formulário de viabilidade prévia não foi finalizado em seu preenchimento, portanto, não foi enviado para o município conveniado para ser analisado. Neste caso, retorne ao módulo de registro do VRE e finalize o preenchimento adequadamente. **NOTA: somente após o devido preenchimento** é que os dados da viabilidade serão encaminhados para o município realizar a análise de viabilidade.

Protocolo de Viabilidade e Registro

Nº Protocolo  
 Nº Controle de Internet

Informe o numero de Protocolo

Arraste relógio para o círculo.







Arraste aqui

[Pesquisar](#)

---

Viabilidade e Registro

Nº Controle de Internet:

Ato	Viabilidade	Registro
<b>A0 - Constituição</b>		
<b>Q0 - Abertura/Convalidação/Transferência de Filial</b>	Coletando Dados Complementares	Aguardando etapa de viabilidade

Licenciamento

[Clique aqui para consultar o andamento do seu processo de licenciamento.](#)  
[Clique aqui para acompanhar o andamento de seu processo por E-mail.](#)

Estando a viabilidade **deferida** (🟢) o usuário poderá imprimir as guias para pagamento (DARE e DARF) que posteriormente acompanharão os documentos que serão apresentados na JUCESP. Vale salientar que se forem selecionados apenas atos sem a necessidade prévia de viabilidade, automaticamente o sistema mostrará o símbolo de deferimento, como ocorre nesse modelo.

Clicando sobre o ícone 🟢, o usuário poderá verificar se há restrições associados à sua viabilidade, conforme exemplo abaixo:

Arquivo de Dados do Processo [Carregar](#)

Procurar... [Baixar](#)

Processo: (010039987-8) - Constituição Normal

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	🟢

📄 Aguardando Complementação dos dados

🕒 Aguardando Análise de Viabilidade

🟢 Isento/Deferido

🔴 Indeferido

Os demais formulários não foram encontrados.

VRE -- Caixa de diálogo Página da Web

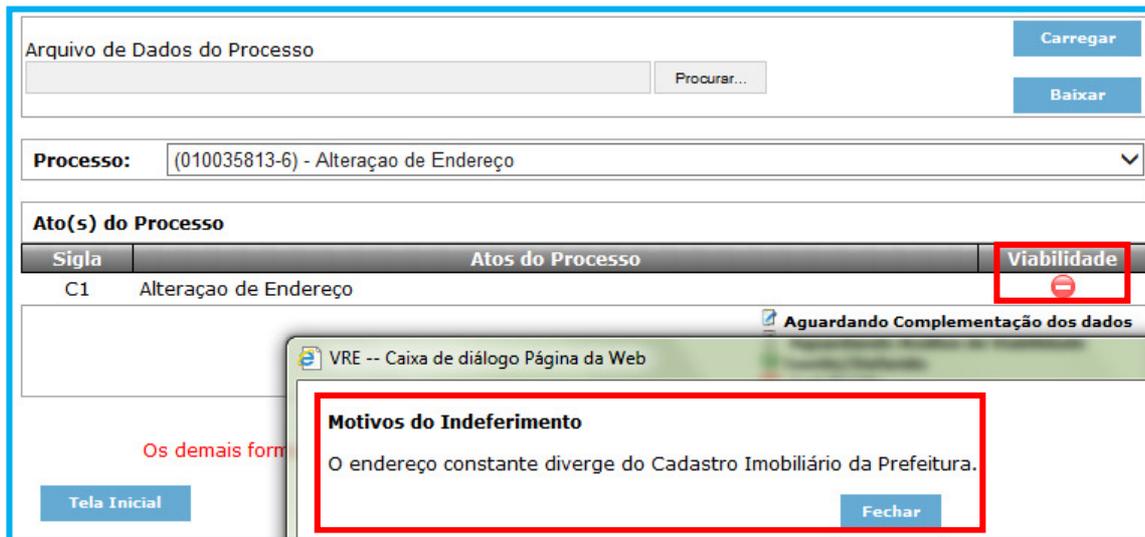
**Restrições de Viabilidade**

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

[Fechar](#)

Importante ressaltar que a restrição de viabilidade também constará no Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) quando emitido pelo usuário ao finalizar a etapa de Licenciamento do sistema.

Ou se for o caso, clicando sobre o ícone , o usuário poderá verificar o motivo de indeferimento associados à sua viabilidade, conforme exemplo abaixo:



Arquivo de Dados do Processo Carregar  
 Procurar... Baixar

Processo: (010035813-6) - Alteração de Endereço

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
C1	Alteração de Endereço	

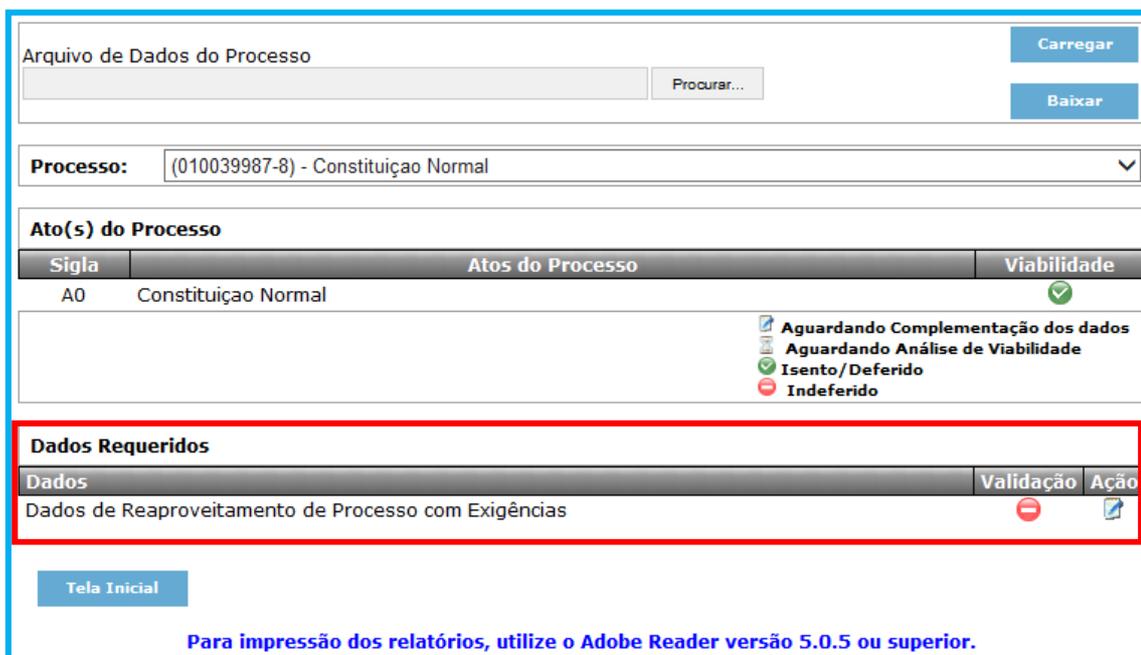
Aguardando Complementação dos dados

VRE -- Caixa de diálogo Página da Web

**Motivos do Indeferimento**  
O endereço constante diverge do Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

Os demais form... Tela Inicial Fechar

Voltando aos casos de deferimento, o usuário deverá indicar se o processo sofreu exigência anterior; “sim” ou “não”, clicando no item “Validação” no campo “Dados de Reaproveitamento de Processos com Exigências”.



Arquivo de Dados do Processo Carregar  
 Procurar... Baixar

Processo: (010039987-8) - Constituição Normal

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados  
Aguardando Análise de Viabilidade  
Isento/Deferido  
Indeferido

Dados	Validação	Ação
Dados de Reaproveitamento de Processo com Exigências		

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

### Opção NÃO:

Preencher os dados do responsável pelo pagamento da DARE e Licenciamento Integrado para depois realizar a impressão dos documentos (veja a ordem a seguir para o preenchimento).

**Dados para o reaproveitamento de processo com exigência**

Processo Cumprindo Exigência(s) ?  Sim  Não 1

2

Mensagem -- Caixa de diálogo ...

**Dados Validados**

3

4

Arquivo de Dados do Processo

Procurar...

Processo: (010039987-8) - Constituição Normal

**Ato(s) do Processo**

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	✓

**Dados Requeridos**

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo pagamento dos Emolumentos	-	<input checked="" type="button" value="Ação"/>

**Impressão de Documentos** ?

Documento	Documento
D.A.R.E.	D.A.R.F.
Folha Para Colar D.A.R.E. e D.A.R.F.	

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Ao clicar o ícone “Aguardando Complementação dos Dados”, preencher quem é o responsável pelo pagamento da DARE.



**Dados do Responsável pelo Pagamento do D.A.R.E.**

Tipo:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica

C.N.P.J.:

Nome:  (Máx. 50 posições)

Telefone:

**NOTA:** após o deferimento no NIRE e do CNPJ, preencher quem será o responsável pelo licenciamento integrado (nome, RG e CPF), caso apareça o documento “Dados do responsável pelo licenciamento integrado”.

Arquivo de Dados do Processo

Processo: (010037436-1) - Constituição Normal

**Ato(s) do Processo**

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados  
 Aguardando Análise de Viabilidade  
 Isento/Deferido  
 Indeferido

**Dados Requeridos**

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo licenciamento integrado.		

**Dados para Assinatura do Requerimento**

Data:

Nome:

Cargo: - Selecione -

**Impressão de Documentos**

Documento	Documento
Requerimento Padrão	Relatório de Exigências
Formulário - Empresário	Requerimento de Empresário
Declaração do Licenciamento Integrado	

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.



**Dados do Responsável Legal pelo Licenciamento Integrado**

Nome:

RG:

CPF:

Após o preenchimento, o usuário deverá imprimir as guias e efetuar o pagamento.

Arquivo de Dados do Processo

Processo: (010039987-8) - Constituição Normal

**Ato(s) do Processo**

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	<input checked="" type="checkbox"/>

**Dados Requeridos**

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo pagamento dos Emolumentos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="button" value="Ação"/>

**Impressão de Documentos**

Documento	Documento
D.A.R.E.	D.A.R.F.
Folha Para Colar D.A.R.E. e D.A.R.F.	

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Após efetuar o pagamento, deverá **aguardar por 15 minutos** até que o sistema VRE identifique automaticamente o pagamento e libere a impressão dos demais documentos necessários para apresentação na JUCESP.



**Processo:** (010036255-9) - Constituição por Transformação de EIRELI em Sociedade LTDA

**Ato(s) do Processo**

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição por Transformação de EIRELI em Sociedade LTDA	

**Dados Requeridos**

Dados	Validação	Ação
Localidade e Data da Assinatura do Documento		
Dados do responsável pelo licenciamento integrado.		

**Declaração de Desimpedimento**  
Integrante da Declaração : - Todos -

**Dados para Assinatura do Requerimento**  
Data:   
Nome:   
Cargo: - Selecione -

**Impressão de Documentos**

Documento	Documento
Requerimento Padrão	Relatório de Exigências
Declaração de Desimpedimento	Formulário - Limitada
Ficha Cadastral - Modelo 2	Ficha Cadastral - Modelo 1
Declaração do Licenciamento Integrado	

[Tela Inicial](#)

### Opção SIM:

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ?  Sim  Não

Quantidade de exigências:

Nº Protocolo que levou exigência(s):

Fechar Validar Gravar

O sistema verifica se os dados são válidos. O usuário clica no botão "OK" da mensagem exibida.

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ?  Sim  Não 1

Quantidade de exigências:  2

Nº Protocolo que levou exigência(s):

Fechar Validar Gravar 4

Mensagem -- Caixa de diálogo ...

 **Dados Validados**

3

O sistema verifica a validade da DARE da exigência anterior e se estiver dentro do prazo de 30 dias da última exigência, não irá gerar novas guias para pagamento. Neste caso o usuário poderá apresentar as guias pagas no processo que teve a exigência anterior.



Arquivo de Dados do Processo Carregar

Procurar... Baixar

Processo: (010037436-1) - Constituição Normal

**Ato(s) do Processo**

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados  
 Aguardando Análise de Viabilidade  
 Isento/Deferido  
 Indeferido

**Dados Requeridos**

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo licenciamento integrado.		

**Dados para Assinatura do Requerimento**

Data:

Nome:

Cargo: - Selecione -

**Impressão de Documentos**

Documento	Documento
Requerimento Padrão	Relatório de Exigências
Formulário - Empresário	Requerimento de Empresário
Declaração do Licenciamento Integrado	

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Em nosso exemplo, ainda não houve a validação dos “Dados do Responsável pelo licenciamento integrado” na área “Dados Requeridos” conforme o símbolo “”.

**Dados do Responsável Legal pelo Licenciamento Integrado**

Nome:

RG:

CPF:

Fechar Gravar



## Modelo da Declaração de Licenciamento Integrado

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP</p>	
<b>DECLARAÇÃO</b>		
<p>Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº _____, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa _____, <b>DECLARO</b> estar ciente que o <b>ESTABELECIMENTO</b> situado na _____ <b>NÃO PODERÁ EXERCER</b> suas atividades sem que tenha um <b>CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO</b>, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.</p> <p>Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.</p> <p>Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.</p>		
_____ <Nome do Responsável Legal> <R.G. do responsável legal> <Nome Empresarial>		

**IMPORTANTE:** A apresentação desta declaração deverá ser em 4 vias para empresário individual e 3 vias para os demais tipos jurídicos.



Quando o município defere a viabilidade, o usuário poderá imprimir sua documentação e apresentá-la à JUCESP.

Arquivo de Dados do Processo Carregar

Procurar... Baixar

Processo: (010037436-1) - Constituição Normal

**Ato(s) do Processo**

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados  
 Aguardando Análise de Viabilidade  
 Isento/Deferido  
 Indeferido

**Dados Requeridos**

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo licenciamento integrado.		

**Dados para Assinatura do Requerimento**

Data:

Nome:

Cargo: - Selecione -

**Impressão de Documentos**

Documento	Documento
Requerimento Padrão	Relatório de Exigências
Formulário - Empresário	Requerimento de Empresário
Declaração do Licenciamento Integrado	

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

## 2ª. Etapa: Apresentação da Documentação à JUCESP

Com os documentos impressos, preenchidos e assinados, cumpridas as formalidades exigidas pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins, o usuário poderá protocolizá-los junto à sede ou unidades conveniadas da JUCESP: <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/homepage.php>.

Após análise e deferimento, os setores competentes farão o registro no sistema (deferimento – incluir CNPJ, IE e NIRE). **Após o deferimento, o usuário deverá iniciar e concretiza com o processo de licenciamento.**



### 3ª. Etapa: Solicitação do Licenciamento

Em poder do NIRE e CNPJ, o usuário deverá entrar acessar o sistema novamente e selecionar o item “Licenciamento”, salientando a obrigatoriedade de uso do certificado digital do sócio ou responsável legal da empresa.

O pedido de Licenciamento também poderá ser feito para empresas que desejam renovar sua licença, ou solicitar uma nova no caso de cassação.

Para acessar o Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa, o solicitante deverá ter vínculo registrado no cadastro da empresa, exceto nos casos de MEI e Empreendedor Individual. O usuário poderá, caso queira, fazer sua solicitação através de servidor municipal, desde que esses estejam cadastrados para tal no sistema.

O Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa é **independente da Receita Federal do Brasil (RFB)** junto às suas procurações eletrônicas (que são utilizadas somente em casos relativos a processos com a própria RFB).

O vínculo do certificado do tipo e-CPF ou e-CNPJ do contabilista com o CNPJ da empresa para acesso deve ser feito através de alteração do cadastro da empresa.

**IMPORTANTE:** Para efetuar alteração cadastral para incluir contabilista/escritório contábil responsável pela empresa verifique no site da Receita Federal --> CNPJ --> Alteração cadastral.

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrados/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/solicitacao-de-atos-perante-o-cnpj-por-meio-da-internet/alteracao-de-dados-cadastrais-de-matriz-ou-filial>).

No endereço da Receita Federal mencionado acima, a alteração será realizada via PGD (Programa Gerador de Dados do CNPJ), através do preenchimento do DBE (documento básico de entrada) que deverá ser enviado via web para Receita Federal solicitando a inclusão ou alteração de responsável (contabilista ou escritório contábil).

**NOTA:** Quando o usuário não for autorizado a solicitar o licenciamento, aparecerá a mensagem de erro: “Você não está autorizado a efetuar a solicitação de licenciamento para o CNPJ informado”. Veja a mensagem na íntegra.

Você não está autorizado a efetuar a solicitação de licenciamento para o CNPJ informado. A solicitação pode ser realizada apenas pelos responsáveis legais ou contabilistas vinculados ao CNPJ, conforme cadastro na Receita Federal do Brasil. Em caso de acesso por contabilistas, estes devem estar com seu cadastro regular perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRCSP. Em caso de acesso por servidor, verifique se a natureza jurídica é 2135 (MEI), ou se o município da empresa é o mesmo do servidor.

OK

Para acessar com um e-CNPJ: atualmente pode-se utilizar o e-CNPJ da empresa que se quer licenciar ou do escritório contábil responsável pela empresa incluso na Receita Federal como responsável por esta no cadastro da mesma. Para licenciamento da filial pode ser utilizado o e-CNPJ da matriz.

Para acessar com um e-CPF: pode utilizar um e-CPF somente o sócio (ou sócios) da empresa que se quer licenciar ou o contabilista incluso como responsável pela empresa no cadastro da mesma na Receita Federal, assim como os servidores públicos municipais cadastrados, Escritórios Regionais e Postos da JUCESP.



The screenshot shows the JUCESP website interface. At the top, it says "JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo" and "Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação". Below this, there are two main sections: "Empreendedor" and "Consultas". Under "Empreendedor", there is a sub-section "Acesso às funcionalidades..." with three links: "Processo Integrado de Viabilidade e Registro", "Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)", and "Licenciamento" (which is highlighted with a red box). Under "Consultas", there is a sub-section "Acesso às funcionalidades..." with four links: "Consultar andamento de processos", "Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos", "Consulta pública de classificação de risco", and "Acompanhamento dos processos por email" (with a "Novo" button next to it).



The screenshot shows the JUCESP login page. At the top, it says "JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo" and "Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação". Below this, there is a section titled "Via Rápida Empresa - VRE" with a sub-section "Autenticação do Sistema". There are two main options for authentication: "Acesso via usuário e senha" and "Acesso via certificado digital". The "Acesso via usuário e senha" option has a form with fields for "CPF:" and "Senha:" and a "Confirmar" button. Below the form, there is a note: "\* Servidor, se você não possui ou esqueceu a senha, entre em contato com o responsável de seu órgão ou município." The "Acesso via certificado digital" option is highlighted with a red box and has a note: "Para solicitar o licenciamento de uma empresa ou acompanhar o andamento de uma solicitação é necessário efetuar o acesso com a utilização de um certificado digital. Clique na imagem abaixo para efetuar o acesso através de seu certificado digital." Below the note is an image of a digital certificate. At the bottom right, it says "Versão: 2.7.16.2803".



Deverá inserir o CNPJ para que o sistema, via *WebService*, traga as informações cadastrais da empresa, necessitando apenas de alguns preenchimentos complementares para prosseguir com o licenciamento integrado.

Página Inicial Viabilidade Licenciamento Consultas Administração

Informe o CNPJ e indique as atividades que serão efetivamente exercidas pelo estabelecimento. O sistema é integrado aos órgãos de registro e efetuará o preenchimento automático de campos, como a localização do estabelecimento, que deve estar atualizada.

A emissão do Certificado de Licenciamento Integrado está condicionada à validade e liberação das licenças em todos os órgãos estaduais e município integrado.

Licenciamento ?

Identificação

CNPJ\*: 45.038.554/3750-04

Nome Empresarial: EMPRESA TESTE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Natureza Jurídica: 213-5. Empresário (Individual)

Registro\*: ? 1. Junta Comercial NIRE: |1111111111-1 x

Porte: 1. MICROEMPRESA

O empresário é MEI\*? ?  Sim  Não

Caso o usuário não tenha efetuado todo o processo inicial, o campo virá aberto para o preenchimento

Questionamento somente para natureza jurídica 2135

Não poderá alterar nenhum dado do endereço do estabelecimento informado na Etapa de Registro Mercantil, somente alguns dados complementares de identificação do imóvel.

**Observação:** caso a empresa obteve CNPJ e NIRE anterior ao lançamento do módulo estadual de licenciamento do Via Rápida Empresa, será necessário preencher os dados do tipo do imóvel, área do estabelecimento e área do imóvel.

Localização do Estabelecimento

CEP\*: 13400-005

Tipo do Imóvel\*?: 3. Imóvel sem regularização

Logradouro\*: Outros Armando Salles de Oliveira

Número\*: 1

Complemento:

Bairro\*: CENTRO

Município\*: Piracicaba Estado: SP

Referência:

Área do Estabelecimento\*?: 11,11 m<sup>2</sup>

Área do Imóvel\*?: 22,22 m<sup>2</sup>

Editar Campos

Ao clicar no botão “Editar Campos”, será possível a edição dos campos “Tipo do Imóvel” e “Área do Estabelecimento” e “Área do Imóvel”. Se houver alteração, depois clique no botão “Gravar”.

<b>Tipo do Imóvel *:</b> ?	Selecione...
<b>Logradouro *:</b>	1. Imóvel Urbano 2. Imóvel Rural 3. Imóvel sem regularização

- Imóvel Urbano – número constante no carnê do IPTU (formato do campo é variável por município, conforme parametrização determinada).
- Imóvel Rural – número do cadastro no INCRA (composto por 13 dígitos).
- Imóvel sem regularização – sem registro.

<b>Área do Estabelecimento *:</b> ?	11,11	m <sup>2</sup>
<b>Área do Imóvel *:</b> ?	22,22	m <sup>2</sup>
<b>Gravar</b>		

Deverá selecionar a CNAE e/ou atividade auxiliar que será efetivamente desenvolvida no local indicado, considerando que não há necessidade de selecionar todas que efetivamente estão no cadastro da empresa.

**IMPORTANTE:** Visto que o módulo emitirá a licença de funcionamento do estabelecimento, deverá selecionar **somente** as atividades que são desenvolvidas naquele momento, pois no ato de fiscalização os órgãos verificarão as atividades licenciadas com as instalações e caso verifique que há licenciamento para atividades que ainda não são desenvolvidas, estará em desacordo, necessitando de regularização no sistema.

O empreendedor/contabilista deverá responder à pergunta “Haverá exercício de atividade econômica (CNAE) no endereço registrado?”. Caso seja selecionada a resposta “NÃO”, o VRE indisponibilizará os campos de seleção da atividade CNAE . Veja o destaque abaixo:



**Pergunta**

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa?

Sim  Não

Alterar

PREZADO(A), ESTEJA CIENTE DE QUE A RESPOSTA À PERGUNTA DEVE EXPRESSAR A REALIDADE DO ESTABELECIMENTO PARA QUE OBTENHA ANÁLISE ADEQUADA QUANTO À INSTALAÇÃO E POSTERIOR EMISSÃO DE LICENCIAMENTO, CONSIDERANDO QUE NA ALTERAÇÃO DE TAL SITUAÇÃO, APÓS O EFETIVO REGISTRO, A MESMA DEVERÁ SER INFORMADA AO SISTEMA PARA NOVA ANÁLISE DE VIABILIDADE MUNICIPAL, SENDO QUE NA HIPÓTESE NEGATIVA ACARRETERÁ EM PENALIDADES CABÍVEIS AO ESTABELECIMENTO, UMA VEZ QUE POSSIVELMENTE AS ATIVIDADES REGISTRADAS POSSAM NÃO SER PERMITIDAS NO LOCAL.

**Atividades do CNAE ?**

Código	Descrição	Selecione
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES	<input type="checkbox"/>
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	<input type="checkbox"/>

No entanto, é obrigatória a seleção de uma ou mais atividades auxiliares, conforme o destaque na tela abaixo, visto que se não será exercida nenhuma atividade auxiliar não será possível prosseguir no pedido de licenciamento, pois o licenciamento não existe se não há CNAE ou atividade auxiliar no local indicado.

**Atividades auxiliares**

Descrição	Selecione
Sede	<input checked="" type="checkbox"/>
Escritório Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>
Depósito Fechado	<input type="checkbox"/> ?
Almoxarifado	<input type="checkbox"/> ?
Oficina de Reparação	<input type="checkbox"/> ?
Garagem	<input type="checkbox"/> ?
Unidade de abastecimento de combustíveis	<input type="checkbox"/> ?
Ponto de exposição	<input type="checkbox"/> ?
Centro de treinamento	<input type="checkbox"/> ?
Centro de Processamento de Dados	<input type="checkbox"/> ?

**Licenças Necessárias**

Solicitar	Órgão	Data de Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de Piracicaba	----	

Prosseguir

Após realizar o preenchimento dos dados iniciais solicitados, na tela abaixo deverá responder as perguntas relativas à sua atividade, considerando que na dúvida quanto ao que responder, deve utilizar a funcionalidade “não entendi” como orientação.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Não há perguntas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Não há perguntas.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio, tais como: explosivos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e/ou perigosas diversas?  
[\(não entendi\)](#)  
 Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos inflamáveis ou combustíveis em quantidade superior a 250 litros?  
[\(não entendi\)](#)  
 Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg ou algum outro tipo de gás inflamável, em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade?  
[\(não entendi\)](#)  
 Sim  Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m<sup>2</sup>?  
[\(não entendi\)](#)  
 Sim  Não

Ao clicar no link, o a janela contendo a explicação aparecerá em sua tela.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Não há perguntas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Não há perguntas.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio, tais como: explosivos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e/ou perigosas diversas?  
[\(não entendi\)](#)  
 Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos inflamáveis ou combustíveis em quantidade superior a 250 litros?  
[\(não entendi\)](#)  
 Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 kg ou algum outro tipo de gás inflamável, em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade?  
[\(não entendi\)](#)  
 Sim  Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m<sup>2</sup>?  
[\(não entendi\)](#)  
 Sim  Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de 3 (três) pavimentos?  
[\(não entendi\)](#)  
 Sim  Não

Caso seu estabelecimento esteja inserido em imóvel com AVCB ou CLCB válido, o número do mesmo deve ser informado antes da análise de risco para que se obtenha a licença sem contratempos. Caso tenha um documento válido antigo que não conste no sistema, solicite primeiramente o cadastro do mesmo junto a uma Unidade do Corpo de Bombeiros. Responda NÃO, se em seu estabelecimento não houver manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas. Responda SIM, se em seu estabelecimento houver manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas. Base Legal: Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.7.

OK



A próxima tela será apenas de confirmação dos dados para finalizar selecione “confirmar”.

Solicitar	Órgão	Data de Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	----	Alicendar
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	----	Alicendar
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	----	Alicendar
<input checked="" type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de Piracicaba	----	Alicendar

Respostas apresentadas:

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**  
Não há perguntas.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**  
Não há perguntas.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, tóxicas, radioativas, corrosivas e/ou perigosas diversas?  
Resposta: Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade superior a 250 litros?  
Resposta: Não

Em seu estabelecimento haverá armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg ou algum outro tipo de gás inflamável, em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade?  
Resposta: Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m<sup>2</sup>?  
Resposta: Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de 3 (três) pavimentos?  
Resposta: Não

O imóvel onde está situado o seu estabelecimento possui subsolo com uso diverso de estacionamento de veículos?  
Resposta: Não

**Prefeitura Municipal de Piracicaba**  
Não há perguntas.

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa?: Não

Retornar Confirmar

Após confirmar, na próxima tela será gerado o protocolo de pedido.

### 1ª. Hipótese – Baixo Risco

Devido à integração inicial, o parecer da viabilidade aparece automaticamente favorável e abaixo consta o status do licenciamento a cumprir.

Primeiro passo é preencher a declaração do órgão, conforme indicado abaixo.

Via Rápida Empresa - VRE [Efetuar Login](#)

[Página Inicial](#) | [Licenciamento](#) | [Consultas](#) | [Estabelecimentos de Baixo Risco](#) ?

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

**Identificação** [\[exibir detalhes\]](#)

Protocolo: 7415.2016-77  
Data da Solicitação: 11/04/2016 14:04:22  
**Status da Solicitação:** Pendente, falta declarações  
CNPJ: 02.749.613/0007-00  
Nome Empresarial: EMPRESA TESTE 4 DE SETEMBRO DE 2014

**Parecer de Viabilidade**

Situação: Em andamento no órgão  
Prefeitura: Piracicaba  
**Atenção:** o parecer positivo de viabilidade é condição para a obtenção do Certificado de Licenciamento Integrado.

**Licenciamento Integrado:**

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Pendente de declarações	<a href="#">Preencher</a>
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Pendente Corpo de Bombeiros	<a href="#">Preencher</a>
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Baixo	Concluído	✓

[Obter Certificado](#) | [Cancelar Solicitação](#)

**NOTA:** Quando a solicitação de licenciamento estiver EM ANDAMENTO, É POSSÍVEL efetuar o cancelamento da solicitação. Para isso, o cidadão deve estar LOGADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL e deve acessar o protocolo da solicitação e clicar no botão “cancelar solicitação” no canto inferior da página.

Na página seguinte aparecerá o texto da declaração, necessário “confirmar”, escolher o OK e nesse momento o sistema aciona o certificado digital para preenchimento eletrônico das declarações.

**Localização do Estabelecimento**

Tipo do Imóvel: Imóvel sem regularização  
Logradouro: Outros Armando Salles de Oliveira  
Número: 1  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Município: Piracicaba Estado: SP  
CEP: 13400-005  
Referência:  
Área do Estabelecimento: 100,00 m<sup>2</sup>  
Área do Imóvel: 200,00 m<sup>2</sup>

**Pergunta**

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa? NÃO

**Atividade(s) Auxiliare(s)**

Descrição
Sede

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: • Total – Embu-Guaçu, Itapeperica da Serra, Jujubim, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. • Parcialmente – Arujá, Biritinga Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

Retornar Confirmar

\* As declarações prestadas serão assinadas digitalmente. Para configurar a origem do seu certificado digital clique [aqui](#).

Mensagem da página da web

Ao prosseguir, as informações e declarações contidas nesta página serão assinadas com o seu certificado digital. Confirma a assinatura das informações e declarações?

OK Cancelar

Inserir a senha do certificado digital, conforme tela abaixo.

**Introduzir PIN**

Para efetuar login em "Imprensa Oficial - CD"

Introduzir PIN:

✓ O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes  
✓ O comprimento máximo do PIN é 8 bytes

OK Cancelar



**Identificação** [\[exibir detalhes\]](#)

Protocolo: 7415.2016-77  
Data da Solicitação: 11/04/2016 14:04:22  
**Status da Solicitação:** Pendente, falta declarações  
CNPJ: 02.240.813/0007-00  
Nome Empresarial: EMPRESA TESTE 4 DE SETEMBRO DE 2014

**Parecer de Viabilidade**

Situação: Em andamento no órgão  
Prefeitura: Piracicaba  
Atenção: o parecer positivo de viabilidade é condição para a obtenção do Certificado de Licenciamento Integrado.

**Licenciamento Integrado:**

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Pendente Corpo de Bombeiros	Preencher
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Baixo	Concluído	✓

Aparecerá o formulário complementar de dados para o órgão Corpo de Bombeiros e clicar em “confirmar”.

**NOTA:** Quando a solicitação de licenciamento estiver EM ANDAMENTO, É POSSÍVEL efetuar o cancelamento da solicitação. Para isso, o cidadão deve estar LOGADO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL e deve acessar o protocolo da solicitação e clicar no botão “cancelar solicitação” no canto inferior da página.

Via Rápida Empresa - VRE [Efetuar Login](#)

[Página Inicial](#) | [Licenciamento](#) | [Consultas](#)

**Estabelecimentos de Baixo Risco** ?

**Propriedade/ Uso do Imóvel**

Proprietário \*:  E-mail \*:  Fone \*: ( ) - -  
Responsável pelo uso \*:  E-mail \*:  Fone \*: ( ) - -

**Detalhes**

Nº. de pavimentos \*: ?  1  2  ou  3  
Área do Estabelecimento \*:  100,00 m²  
Área do Imóvel \*:  200,00 m²  
O imóvel é contíguo com outros imóveis? \*: ?  Sim  Não  
O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais? \*: ?  Sim  Não

**AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

Número do AVCB: ?  Número que consta na parte superior do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) emitido pelo órgão.  
Data de Validade:  / / Se não houver AVCB da edificação emitido anteriormente, este campo deverá permanecer em branco.



## DETALHAMENTO DOS CAMPOS DE PREENCHIMENTO COMPLEMENTAR

1. Proprietário – dono do imóvel onde está o estabelecimento solicitante;
2. Responsável pelo uso – o empreendedor/a empresa solicitante;
3. Número de pavimentos (plano de piso) – necessário identificar o número, sendo que acima de 3 pavimentos a atividade será de Alto Risco (observar pergunta inicial), visto à necessidade de Projeto Técnico e instalação de equipamentos de segurança;
4. Área do Estabelecimento e área do imóvel – estarão fechados porque foram preenchidos na primeira tela;
5. Imóveis contíguos – são os imóveis com restrições que podem ser observadas na Instrução Técnica nº07/2004 ([http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/dsci\\_publicacoes2/lib/file/doc/IT\\_07\\_2011.pdf](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/dsci_publicacoes2/lib/file/doc/IT_07_2011.pdf));
6. Imóvel abriga outros usos – importantes para que o Corpo de Bombeiros identifique se o local é apenas residencial ou misto (comercial e residencial);
7. Número do AVCB – digitar corretamente o número para que o órgão possa verificar;
8. Validade do AVCB – deve-se estar com prazo **VÁLIDO**.

As próximas duas telas são de confirmação e assinatura dos dados e declarações associadas as respostas 'não' fornecidas nas telas de perguntas iniciais, sendo etapa necessária para conclusão do processo do órgão, efetivando com assinatura digital com uso do certificado (e-CPF ou e-CNPJ).

Proprietário:	a a	E-mail:	a@a.com	Fone:	(11) 1111-1111
Responsável pelo uso:	a a	E-mail:	a@a.com	Fone:	(11) 1111-1111

**Detalhes**

Nº. de pavimentos: 1

O imóvel é contíguo com outros imóveis?: Não

O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais? Não

**AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

Número do AVCB: 11111111111111

Data de Validade: 01/01/2020

**Secretaria de Estado da Segurança**

Declaro que, no caso do imóvel possuir...  
estou ciente de que as informações pres...  
dados estão em desacordo, o licenciame...  
Declaro que li o conteúdo da cartilha de...  
atender às exigências de segurança con...  
e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº42/2014.

Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.7.

Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 250 litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.

Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg (equivalente a 2 botijões de 45 kg), ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.

Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.1.

Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.2.

Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.6.

Retornar Confirmar

Mensagem da página da web

Ao prosseguir, as informações e declarações contidas nesta página serão assinadas com o seu certificado digital. Confirma a assinatura das informações e declarações?

OK Cancelar

**Introduzir PIN**

Para efetuar login em "Imprensa Oficial - CD"

Introduzir PIN: \*\*\*\*\*

✓ O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes  
✓ O comprimento máximo do PIN é 8 bytes

OK Cancelar

Com a status da solicitação CONCLUÍDA, com a situação favorável de viabilidade e todas as ações de licenciamento concluídas, o sistema disponibiliza o botão "Obter Certificado", que deverá imprimir e expor no estabelecimento.



Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

**Identificação** [\[exibir detalhes\]](#)

**Protocolo:** 7415.2016-77  
**Data de Solicitação:** 11/04/2016 14:04:22  
**Status da Solicitação:** Concluída  
**CNPJ:** 82.240.813/8407-80  
**Nome Empresarial:** EMPRESA TESTE 4 DE SETEMBRO DE 2014

**Parecer de Viabilidade**

**Situação:** Favorável  
**Prefeitura:** Piracicaba  
**Restrições ao exercício da atividade:**  
Funcionamento permitido nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 06:00 às 22:00 horas, e aos sábados, das 06:00 às 18:00 horas, conforme Art. 314 da Lei Complementar 224/2008 (Código Tributário Municipal).

**Licenciamento Integrado:**

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	✓
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Baixo	Concluído	✓

[Obter Certificado](#) [Retornar](#)

**NOTA:** como o status da Solicitação está concluída, não é possível cancelar a licença.



## Modelo Certificado de Licenciamento Integrado – CLI Município Integrado – Baixo Risco

	<b>Via Rápida Empresa - VRE</b> <b>CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO</b> <b>JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e</b> <b>Inovação</b>		
Prefeitura do Município de Piracicaba		Governo do Estado de São Paulo	
<b>É importante saber que:</b>			
1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.			
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.			
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.			
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.			
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.			
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <a href="https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx">https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx</a> .			
<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:</b>			
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
7415.2016-77	11/04/2016 14:04:22	11/04/2016 14:26:00	11/04/2017 14:04:00
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>		
EMPRESA TESTE 4 DE SETEMBRO DE 2014	82.240.815/6407-80		
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	213-5. Empresário (Individual)		
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	Outros Armando Salles de Oliveira, 1 CENTRO, Piracicaba - SP CEP 13400005		
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	100.00m <sup>2</sup>		
<b>ÁREA DO IMÓVEL</b>	200.00m <sup>2</sup>		
<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>			
Sede			
<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE</b>			
<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA</b>			
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 11/04/2016		
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Imóvel sem regularização		
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>			
» Funcionamento permitido nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 06:00 às 22:00 horas, e aos sábados, das 06:00 às 18:00 horas, conforme Art. 314 da Lei Complementar 224/2008 (Código Tributário Municipal).			
<b>LICENCIAMENTO INTEGRADO</b>			
PÁGINA [1] DE [3]			

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/04/2016	7415201677	11/04/2017

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/04/2016	7415201677	11/04/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo". Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/04/2016	111111111111111	01/01/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.7.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 250 litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg (equivalente a 2 botijões de 45 kg), ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.1.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.2.
- » Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.6.
- » Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- » Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
- » Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº42/2014.

## 2. Hipótese – Alto Risco

No caso de alto risco, deverá clicar no botão “Acessar Orientação”, conforme exemplo abaixo.

Página Inicial	Viabilidade	Licenciamento	Consultas	Administração
				<a href="#">Estabelecimentos de Alto Risco</a> <a href="#">Estabelecimentos de Baixo Risco</a>
Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:				
<b>Identificação</b> <a href="#">[exibir detalhes]</a>				
<b>Protocolo:</b> 7375.2015-50 <b>Data da Solicitação:</b> 02/09/2015 16:38:54 <b>Status da Solicitação:</b> Pendente, falta licenciamento presencial <b>CNPJ:</b> 07.263.607/2684-24 <b>Nome Empresarial:</b> EMPRESA 090 11 AGOSTO DE 2015				
<b>Parecer de Viabilidade</b>				
<b>Situação:</b> Favorável <b>Prefeitura:</b> Piracicaba				
<b>Licenciamento Integrado:</b>				
Órgãos	Risco	Situação	Ação	
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Alto	Pendente Comparecimento	<a href="#">Acessar Orientação</a>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓	
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	✓	
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Baixo	Concluído	✓	

Na tela seguinte, constará a orientação adequada para que compareça ao órgão presencialmente para apresentação de documentos e iniciar o processo manual de análise para concessão da licença. Alguns órgãos indicam o local exato e outros podem indicar acesso a pesquisa de local mais próximo, ou até mesmo acesso a sistema próprio daquele órgão.

Página Inicial	Viabilidade	Licenciamento	Consultas	Administração
				<a href="#">Estabelecimentos de Alto Risco</a> ?
<b>Identificação</b> <a href="#">[exibir detalhes]</a>				
<b>Protocolo:</b> 7375.2015-50 <b>Data da Solicitação:</b> 02/09/2015 16:38:54 <b>Status da Solicitação:</b> Pendente, falta licenciamento presencial <b>CNPJ:</b> 07.263.607/2684-24 <b>Nome Empresarial:</b> EMPRESA 090 11 AGOSTO DE 2015				
<b>ATENÇÃO :</b> Siga as orientações abaixo para iniciar os procedimentos de obtenção de licença nesse órgão. Recomenda-se aguardar o parecer positivo de viabilidade da Prefeitura antes do efetivo comparecimento ao órgão.				
<b>Orientações do Órgão</b>				
Senhores representante legal e responsável técnico, favor comparecerem ao GVS – Grupo de Vigilância Sanitária Regional ou Serviço de Vigilância Sanitária Municipal onde está sediado o empreendimento, munidos dos documentos estabelecidos na legislação vigente. Verificar legislações de referência no site do Centro de Vigilância Sanitária <a href="http://www.cvs.saude.sp.gov.br">www.cvs.saude.sp.gov.br</a> .				

Após o usuário comparecer ao órgão, cumprir todos os requisitos, deverá acompanhar sua solicitação até que seja liberada pelo órgão via sistema.

No caso de Alto Risco, deverá acompanhar o processo pela Clicar em “consulta” e selecionar “consultar andamento de processos”.



The screenshot shows the JUCESP website interface. At the top, there is a header with the JUCESP logo and the text 'Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação'. Below the header, there are two main navigation panels. The left panel, titled 'Empreendedor', contains links for 'Acesso às funcionalidades...', 'Processo Integrado de Viabilidade e Registro', 'Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)', and 'Licenciamento'. The right panel, titled 'Consultas', contains links for 'Acesso às funcionalidades...', 'Consultar andamento de processos' (highlighted with a red box), 'Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos', 'Consulta pública de classificação de risco', and 'Acompanhamento dos processos por email' with a 'Novo' button. At the bottom of the page, there is a footer with the address: 'Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051'.

Selecionar no final da página para consultar o processo de licenciamento, conforme selecionado abaixo.



The screenshot shows the 'Protocolo de Viabilidade e Registro' page. At the top, there is a search bar with two radio button options: 'Nº Protocolo' and 'Nº Controle de Internet' (both highlighted with a red box). Below the search bar, there is a text input field labeled 'Informe o numero de Protocolo'. In the center, there is a drag-and-drop interface with a box containing icons for a pencil, scissors, a clock, a heart, and a music note. A circular button labeled 'Arraste aqui' is positioned to the right of the box. Below the drag-and-drop interface, there is a 'Pesquisar' button. At the bottom of the page, there is a 'Licenciamento' section with two links: 'Clique aqui para consultar o andamento do seu processo de licenciamento.' (highlighted with a red box) and 'Clique aqui para acompanhar o andamento do seu processo por E-mail.'. A 'Voltar' button is located at the bottom left of the page.



A consulta será através do número do protocolo ou CNPJ.

The screenshot shows the search page of the JUCESP system. At the top, there is a navigation bar with 'viarápida empresa' and 'JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação'. Below this, there are tabs for 'Página Inicial', 'Licenciamento', and 'Consultas'. The main search area is titled 'Pesquisar' and contains a search box with the text 'Pesquisar por:  Número do Protocolo  CNPJ' and a 'Pesquisar' button. Below the search box, there is a 'Protocolo:' field and a CAPTCHA image with the text 'Digite os caracteres ao lado: T O S R'. The footer of the page contains the address: 'Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 930 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051'.

Estando todas as licenças aprovadas conforma sinalização abaixo, o usuário poderá clicar em “Obter Certificado” para imprimir o CLI.

The screenshot shows the license status page. At the top, it says 'Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:'. Below this, there is a section for 'Identificação' with a link to 'exibir detalhes'. The details include: 'Protocolo: 7387.2015-07', 'Data da Solicitação: 09/12/2015 10:30:00', 'Status da Solicitação: Concluída', 'CNPJ: 44.855.774/4327-11', and 'Nome Empresarial: EMPRESA TESTE 9 DE DEZEMBRO DE 2015'. Below this, there is a section for 'Parecer de Viabilidade' with 'Situação: Favorável' and 'Prefeitura: Piracicaba'. The main part of the page is a table titled 'Licenciamento Integrado' with columns for 'Órgãos', 'Risco', 'Situação', and 'Ação'. The table has four rows, all with 'Concluído' status and green checkmarks in the 'Ação' column. At the bottom, there are two buttons: 'Obter Certificado' and 'Retornar'.

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Alto	Concluído	✓
Prefeitura Municipal de Piracicaba	Alto	Concluído	✓



## Modelo Certificado de Licenciamento Integrado – CLI Município Integrado – Alto Risco

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
7387.2015-07	09/12/2015 10:30:00	19/04/2016 15:28:00	20/05/2016 00:00:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
EMPRESA TESTE 9 DE DEZEMBRO DE 2015	44.855.774/4327-11
NATUREZA JURÍDICA	
205-4. Sociedade Anônima Fechada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Avenida Armando Salles de Oliveira, 1 Centro, Piracicaba - SP CEP 13400005	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	111.11m <sup>2</sup>
ÁREA DO IMÓVEL	111.11m <sup>2</sup>
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	
9329-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	
Escritório Administrativo	

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 09/12/2015
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel sem regularização



LICENCIAMENTO INTEGRADO		
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/12/2015	7387201507	09/12/2016
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/04/2016	7387201507	19/04/2021
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem autorização específica da CETESB: 1. Interferência em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 4771/65 (Código Florestal) e pelas Resoluções CONAMA nºs 302 e 303, de 2002; 2. Corte de vegetação nativa, mesmo que sejam árvores isoladas; 3. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 4. Instalação em imóvel rural em situação irregular quanto à exigência de reserva legal (Lei Federal nº 4771/65 - Código Florestal, artigos 16, 44-A, 44-B e 44-C); 5. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.		
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/04/2016	1	20/05/2016
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/04/2016	1111	20/05/2016

## Solicitação de Cancelamento do Licenciamento

Quando a solicitação de licenciamento estiver **CONCLUÍDA**, **NÃO É POSSÍVEL** efetuar o cancelamento da solicitação, pois já foi gerado o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), tornando indisponível o botão de cancelamento. Sendo assim, as licenças já emitidas continuam válidas.

Neste caso, para efetuar alterações na solicitação de licenciamento, é necessário efetuar uma nova solicitação de licenciamento no sistema incluindo os dados alterados ou atualizados, obtendo assim um novo protocolo que irá cancelar o protocolo anterior assim que este novo protocolo estiver concluído.

Quando a solicitação de licenciamento estiver **EM ANDAMENTO**, **É POSSÍVEL** efetuar o cancelamento da solicitação. Para isso, o cidadão deve estar **LOGADO** COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL e deve acessar o protocolo da solicitação e clicar no botão “cancelar solicitação” no canto inferior da página.

É possível cancelar o licenciamento no sistema VRE através das seguintes certificações digitais:

Para acessar com um e-CNPJ: pode-se utilizar o e-CNPJ da empresa que se quer licenciar ou do escritório contábil responsável pela empresa incluso na



Receita Federal do BRASIL (RFB) como responsável por esta no cadastro da mesma.

Para acessar com um e-CPF: pode utilizar um e-CPF somente o sócio (ou sócios) da empresa que se quer licenciar ou o contabilista incluso como responsável pela empresa no cadastro da mesma na Receita Federal, assim como os servidores públicos municipais cadastrados, Escritórios Regionais e Postos da JUCESP.

Para efetuar alteração cadastral para incluir contabilista/escritório contábil responsável pela empresa verifique no site da Receita Federal --> CNPJ --> Alteração cadastral.

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/solicitacao-de-atos-perante-o-cnpj-por-meio-da-internet/alteracao-de-dados-cadastrais-de-matriz-ou-filial>).

No endereço da Receita Federal mencionado acima, a alteração será realizada via PGD (Programa Gerador de Dados do CNPJ), através do preenchimento do DBE (documento básico de entrada) que deverá ser enviado via web para a Receita Federal do Brasil - RFB solicitando a inclusão ou alteração de responsável (contabilista ou escritório contábil).

**NOTA: o sistema VRE não possui acesso à PROCURAÇÃO ELETRÔNICA da RFB**, que por definição no próprio site da RFB, é um ato estritamente para questões tributárias com a RFB.

### Solicitação de Renovação da Licença

Para a renovação de uma ou mais licenças, o usuário deverá acessar o módulo do VRE – Licenciamento, inserir o CNPJ para que o sistema via *WebService*, traga as informações cadastrais da empresa.

Identificação	
CNPJ*:	45.038.554/3750-04
Nome Empresarial:	EMPRESA TESTE
Natureza Jurídica:	213-5. Empresário (Individual)
Registro* ?	1. Junta Comercial <input type="checkbox"/> NIRE : 1111111111-1
Porte:	1. MICROEMPRESA
O empresário é MEI *? ?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não



[...]

Licenças Necessárias			
Seleção	Órgão	Data de Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	29/10/2015	Vencida
<input type="checkbox"/>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	29/10/2019	Concluído
<input type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	29/10/2017	Concluído
<input type="checkbox"/>	Prefeitura Municipal de Piracicaba	29/10/2016	Concluído

Prosseguir

No *exemplo*, temos a licença da Vigilância Sanitária vendidas, como pode ser visto em “Situação”. O usuário deverá clicar APENAS no campo em que a licença precisa ser renovada e prosseguir a solicitação.

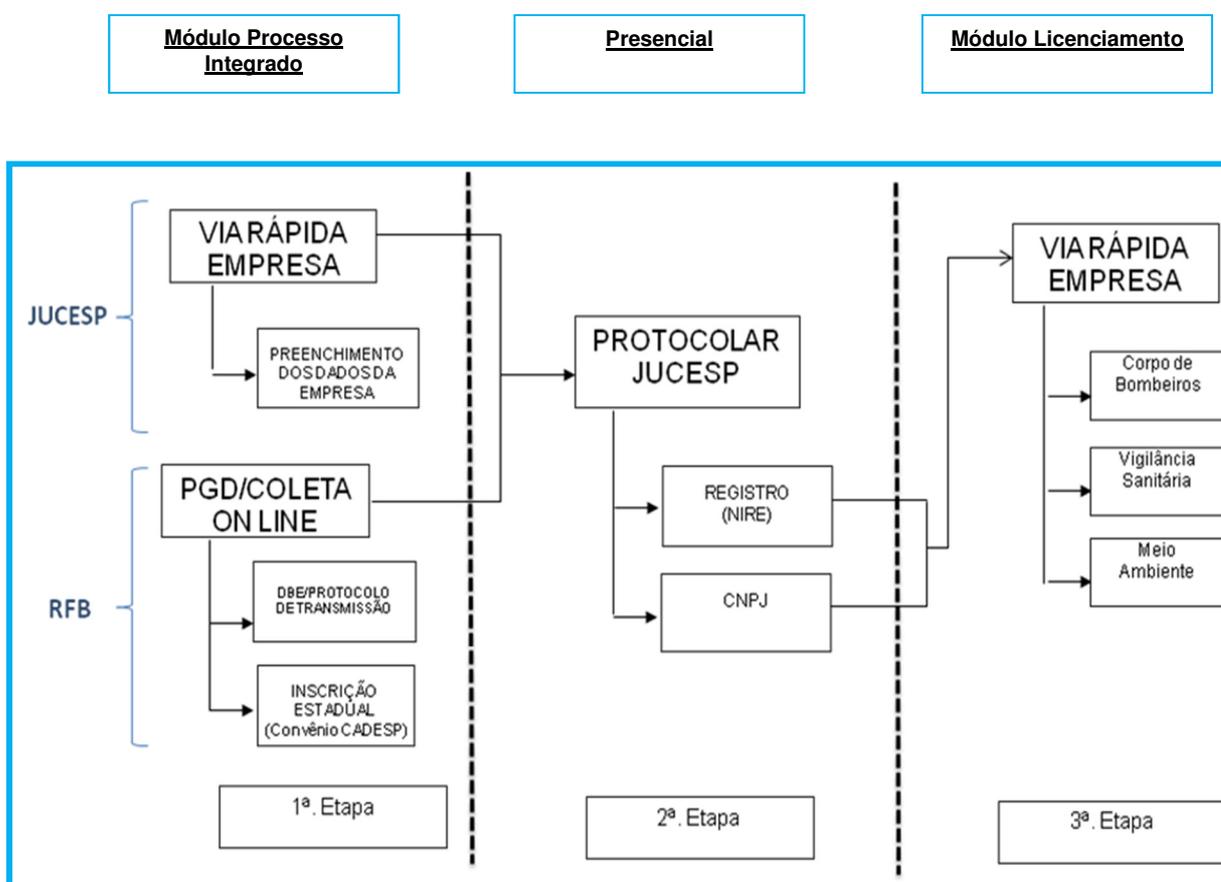
**OBSERVAÇÃO:** não poderá haver NENHUMA alteração dos dados pré-preenchidos, caso contrário, o processo passará pela viabilidade novamente.

Dessa forma, a solicitação vencida foi renovada. Assim, o usuário deverá seguir as orientações que o sistema fornecerá, conforme já é realizado atualmente na etapa de licenciamento.

## 2. USUÁRIO NO MUNICÍPIO NÃO CONVENIADO

O usuário cuja empresa estiver localizada em um dos municípios NÃO conveniados irá utilizar do sistema Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa – VRE, para dar entrada no seu processo de registro mercantil, e utilizará a funcionalidade de Licenciamento para obter seu Certificado Integrado perante os órgãos estaduais (CETESB, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros).

Considerando que o Certificado Integrado de Licenciamento – CLI, somente será válido mediante a obtenção da Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida juntamente ao município e será solicitada em fiscalização dos órgãos envolvidos.



**Iniciar Processo Integrado de Viabilidade (substituída por declaração de responsabilidade de obter junto ao Município) e Registro.**

O acesso ao sistema será efetuado através do site da JUCESP, sendo necessária a utilização do *certificado digital* pelo usuário.



The screenshot shows the JUCESP website interface. At the top, there is a navigation bar with the JUCESP logo and the text 'Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação'. Below this, there are two main columns: 'Empreendedor' and 'Consultas'. Under 'Empreendedor', there is a section 'Acesso às funcionalidades...' with three links: 'Processo Integrado de Viabilidade e Registro', 'Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)', and 'Licenciamento', which is highlighted with a red box. Under 'Consultas', there is a section 'Acesso às funcionalidades...' with four links: 'Consultar andamento de processos', 'Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos', 'Consulta pública de classificação de risco', and 'Acompanhamento dos processos por email' with a 'Novo' button. At the bottom, there is a footer with the address: 'Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051'.



The screenshot shows the JUCESP website login page. At the top, there is a navigation bar with the JUCESP logo and the text 'Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação'. Below this, there is a section 'Via Rápida Empresa - VRE' with a 'Efetuar Login' link and a 'Licenciamento' link. The main content area is divided into two sections: 'Autenticação do Sistema' and 'Acesso via certificado digital'. Under 'Autenticação do Sistema', there is a sub-section 'Acesso via usuário e senha' with a text box explaining that authentication is restricted to servers of participating agencies and municipalities. There are input fields for 'CPF:' and 'Senha:', a 'Confirmar' button, and a note: '\* Servidor, se você não possui ou esqueceu a senha, entre em contato com o responsável de seu órgão ou município.' Under 'Acesso via certificado digital', there is a text box explaining that to request a license or accompany a process, it is necessary to use a digital certificate. There is a link to click on an image below to access through the digital certificate. The image shows a 'Certificado Digital' icon with a red box around it. At the bottom, there is a footer with the address: 'Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 930 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051' and the version number 'Versão: 2.7.16.1204'.

## 1ª. Etapa:

Utilizada para o ingresso de todos os atos registrados na JUCESP, permitindo que ao final do preenchimento dos dados seja gerada a capa do processo com o respectivo número de controle de internet e outros documentos necessários à análise, bem como as guias para recolhimento dos emolumentos *DARE* e *DARF*. De posse destes documentos o usuário poderá apresentar toda documentação para protocolização na sede ou unidades conveniadas da JUCESP.

***As telas abaixo são ilustrativas, e correspondem a um ato de Constituição de Empresário Individual.***

Através desta tela o usuário pode selecionar o tipo jurídico que deseja levar a registro na JUCESP.



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Administrativo **Empresário** Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição

Alteração de Matriz/Abertura de Filiais/Convalidação

Alteração/Encerramento de Filiais

Empresa - Selecione o Tipo Jurídico desejado e inicie o seu processo

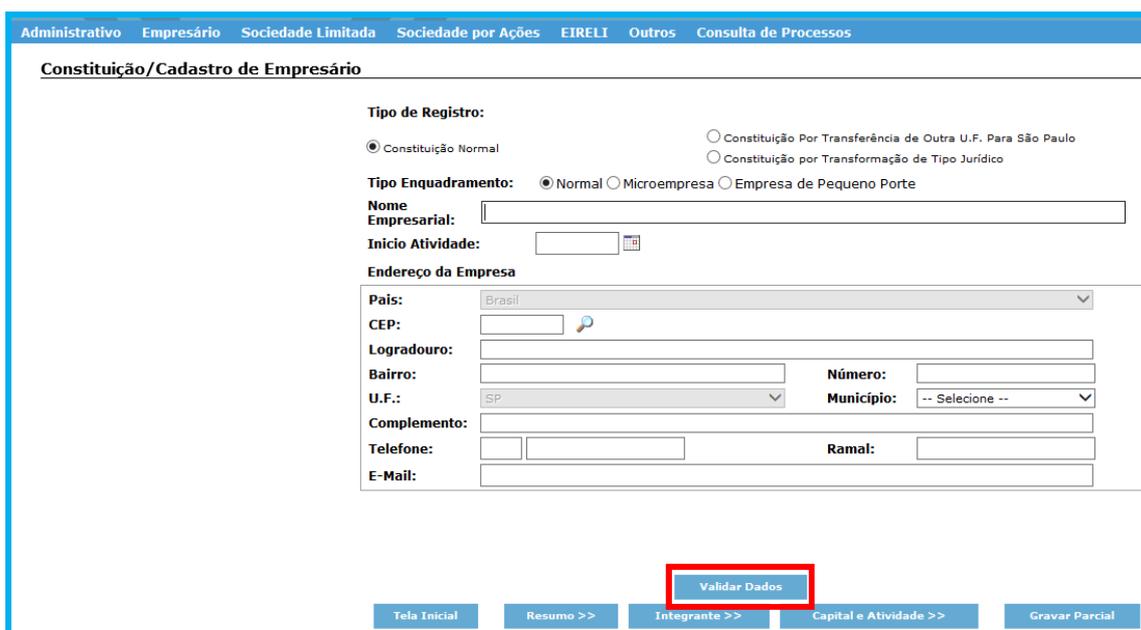
Obrigatório o uso do Internet Explorer

**ATENÇÃO**

A partir do próximo dia 3 de Julho de 2015 quando for identificada a necessidade de correção ou alteração de algum dado do processo, você poderá reutilizar os dados que já estão preenchidos, fazendo apenas a correção necessária, sem necessidade de iniciar um novo processo.

Para maiores informações [Clique Aqui](#)

Após a seleção do tipo jurídico, será efetuada a escolha do ato a ser registrado. O sistema irá solicitar o preenchimento dos campos conforme o ato e tipo jurídico.



Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

**Constituição/Cadastro de Empresário**

Tipo de Registro:

Constituição Normal  Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo  Constituição por Transformação de Tipo Jurídico

Tipo Enquadramento:  Normal  Microempresa  Empresa de Pequeno Porte

Nome Empresarial:

Início Atividade:

Endereço da Empresa

Pais:

CEP:

Logradouro:

Bairro:  Número:

U.F.:  Município:

Complemento:

Telefone:  Ramal:

E-Mail:

**Validar Dados**

Tela Inicial Resumo >> Integrante >> Capital e Atividade >> Gravar Parcial

Após preencher, no final da tela apresentam-se os próximos passos disponíveis, bem como poderá validar os dados, que auxilia na verificação dos dados faltantes, podendo gravar parcial à qualquer momento (em todas as telas) evitando que perca sua solicitação caso haja queda de internet ou acesso.

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

### Constituição/Cadastro de Empresário

**Tipo de Registro:**  
 Constituição Normal  Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo  
 Constituição por Transformação de Tipo Jurídico

**Tipo Enquadramento:**  Normal  Microempresa  Empresa de Pequeno Porte

**Nome Empresarial:** EMPRESA TESTE MANUAL

**Início Atividade:** 31/03/2016

**Endereço da Empresa**

**País:** Brasil

**CEP:** 13400-005

**Logradouro:** Avenida Armando Salles de Oliveira

**Bairro:** Centro **Número:** 1

**U.F.:** SP **Município:** Piracicaba

**Complemento:**

**Telefone:**   **Ramal:**

**E-Mail:**

**Validar Dados**

Tela Inicial Resumo >> Integrante >> Capital e Atividade >> Gravar Parcial

Após gravar os dados, o sistema apresentará quais grupos de informações ainda necessitam de preenchimento, considerando que só finaliza a solicitação quando completar todos os campos. **Sempre que utilizar a ação de “validar dados”, os dados que não forem preenchidos corretamente permanecerão vermelhos**, como podemos observar na tela abaixo.

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

### Constituição de Empresas - Resumo

Tela

Dados Empresariais  
Dados Capitais e Atividade Econômica  
Dados de Integrantes

**Data de Assinatura:**

**Validação**

<< Integrante << Capital e Atividade << Dados Empresariais Gravar Parcial **Gravar**

Preencher o campo capital social em número (automaticamente o sistema preencherá por extenso) e depois escolher as atividades econômicas (selecionando o botão azul [...]).

É obrigatória a inscrição da atividade principal, sendo opcional a informação das atividades secundárias, porém caso a empresa desenvolva diversas atividades, tais informações são necessárias.

Em caso de dúvidas quanto às CNAEs, consultar <http://www.cnae.ibge.gov.br/>.

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

**Constituição/Cadastro de Empresário**

Capitais (Constituição)

Social:  Por Extensão:

Atividade Econômica

Principal:

Secundária:

CNAE	Descrição	Ação
		...

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Autorização Governamental

Autorização:  Sim  Não

Validar Dados

<< Dados Empresariais Resumo >> Integrante >> Gravar Parcial

A atividade pode ser pesquisada pelo código (somente números) ou busca fonética da palavra ou parte dela. Ao aparecer a lista abaixo, clicar sobre o(s) item(s) que serão escolhidos.

VRE -- Caixa de diálogo Página da Web

Código CNAE:

Atividade:

Pesquisar Voltar

**Resultado da pesquisa**

CNAE	Atividade	Ação
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	↓
5620103	Cantinas - serviços de alimentação privados	↓
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	↓

VRE -- Caixa de diálogo Página da Web

Código CNAE:

Atividade:

Pesquisar Voltar

**Resultado da pesquisa**

CNAE	Atividade	Ação
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	↓
5620103	Cantinas - serviços de alimentação privados	↓
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	↓
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	↓
0115600	Cultivo de soja	↓

1 2 3

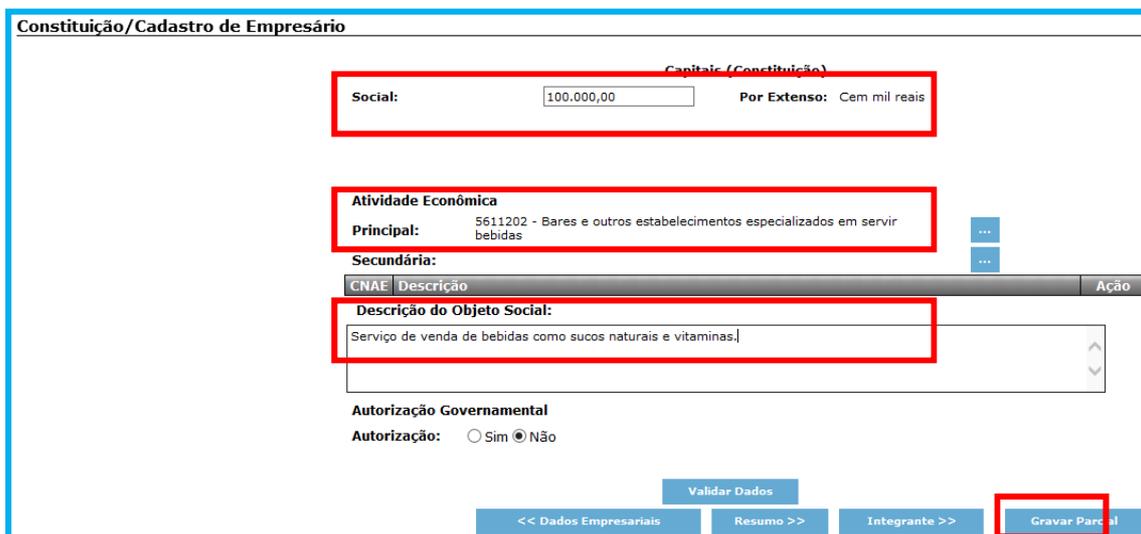
**Atividades Selecionadas**

CNAE	Atividade	Ação
5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	↑

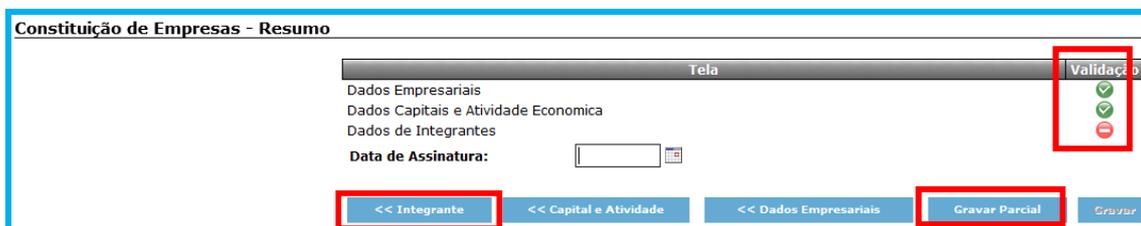
Após a inclusão das atividades econômicas, o sistema habilita o campo OBJETO SOCIAL que deverá ser preenchido livremente com a descrição em detalhes das atividades CNAEs selecionadas anteriormente.

Vale salientar que a escolha de uma CNAE genérica requer uma boa descrição do objeto social, de modo a expressar exatamente a atividade a ser desenvolvida.

**IMPORTANTE:** Na etapa presencial da JUCESP, haverá análise na relação da descrição do objeto social com a atividade CNAE, de modo que se não estiverem condizentes sofrerá exigência no processo, requerendo correção para nova entrada.



Após preenchimento de todos os campos sugere-se 'Validar Dados' novamente, permitindo que continue o acompanhamento das pendências no sistema. Sugerindo novamente "Gravar Parcial", evitando que perca a solicitação.



Preenchimento de dados de integrantes é fundamental para identificação do sócio quando da análise junto ao contrato social ou requerimento de empresário.

Vale ressaltar a importância de preencher adequadamente o endereço, que passa a ser o local fiscal da empresa para fins de comunicações dos órgãos de inscrição e registro.

Tais dados serão sempre analisados em conjunto com os dados fornecidos no sistema da Receita Federal do Brasil (RFB), uma vez que a JUCESP tem tais dados disponíveis para o seu processo de análise e decisão.



**Dados do Empresário**

Nome:

C.P.F.:  Data de Nascimento:

Tipo de Registro:  R.G.  R.N.E. Registro:  -  Seq.:

Data de Expedição:  Orgão Expedidor:  U.F.: - Se

Nacionalidade: - Selecione -  Profissão: - Selecione -

Estado Civil: - Selecione -

**Dados Complementares**

Sexo: - Selecione -

Naturalizado ou nascido em outro país

U.F. Nascimento:

Município Nascimento:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

**Dados do Endereço**

Pais: Brasil

CEP:

Logradouro:

Bairro:  Número:

U.F.: - Selecione -  Município: -- Selecione --

Complemento:

Telefone:   Ramal:

E-Mail:

Validar Dados

<< Capital e Atividade << Dados Empresa Resumo >> Gravar Parcial

Após preencher todos os dados, deve selecionar gravar parcialmente suas informações para verificar o status de preenchimentos, podendo inclusive retornar ao sistema posteriormente para finalizar ou corrigir algum dado.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Administrativo Empresário Sociedade Limitada Sociedade por Ações EIRELI Outros Consulta de Processos

Constituição de Empresas - Resumo

Tela

Dados Empresariais

Dados Capitais e Atividade Econômica

Dados de Integrantes

Data de Assinatura:

<< Integrante << Capital e Atividade << Dados Empresariais Gravar Parcial Gravar

Se optar por ‘Gravar Parcial’ e retornar ao sistema em outro momento, poderá recuperar sua solicitação com os dados já inseridos e finalizar o processo, através da funcionalidade “Retornar um processo previamente iniciado (processos parciais)”.



Deverá efetuar login novamente com o certificado digital, e ao acessar o sistema selecione a opção na barra superior de “Consulta de Processos”.

Para pesquisar a solicitação para prosseguir, poderá procurar por tipo jurídico, período que realizou, número de controle (caso tenha), podendo inclusive consultar processos protocolados, anteriores com exigências ou até mesmo os já concluídos. Nesse caso vamos selecionar “Processos Parciais” para prosseguir com a solicitação apresentada até o momento.



Ao localizar o protocolo o usuário poderá editar, excluir e / ou visualizar os dados preenchidos, conforme os ícones abaixo:

**Consulta de Processos**

Tipo de Processo:  Processos Enviados  Processos Parciais  Processos Protocolados  Processos com Exigência

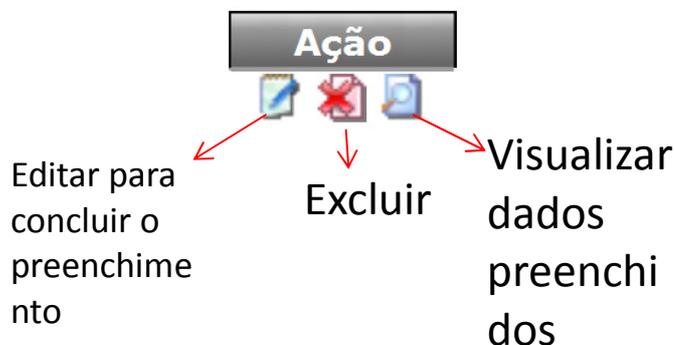
Tipo Jurídico: - Selecione -

Número de Controle: 010039828-6 Data de Entrada: De [ ] Até [ ]

Nome Empresarial/N.I.R.E.	Tipo Jurídico	Data Entrada	N. Controle	Ação
EMPRESA TESTE MANUAL	Empresário	31/03/2016	010039828-6	[Edit] [Delete] [View]

Tela Inicial

Sempre que possível, utilize os filtros TIPO JURÍDICO, NÚMERO DE CONTROLE ou DATA DE ENTRADA para facilitar e agilizar sua pesquisa de processos.



Selecionando a opção editar, deverá concluir alterar os dados, concluir um preenchimento pendente ou finalizar o pedido, somente se houver sinalização de que todos os campos estão validados, sendo assim poderá clicar em “Gravar” prosseguir, sendo que após gravar os dados não poderá mais fazer edições.

Tela Validação

Dados Empresariais ✓  
Dados Capitais e Atividade Economica ✓  
Dados de Integrantes ✓

Data de Assinatura: 31/03/2016

<< Integrante << Capital e Atividade << Dados Empresariais Gravar Parcial **Gravar**

Mensagem -- Caixa de diálogo Página da Web

**ATENÇÃO!**  
APÓS GRAVAR VOCÊ NÃO PODERÁ EFETUAR NENHUMA INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO NO(S) ATO(S) GRAVADOS, QUE SERÃO ENVIADOS PARA A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. VERIFIQUE SE TODAS AS INFORMAÇÕES DOS ATOS DA MATRIZ / FILIAIS FORAM CADASTRADOS. DESEJA CONTINUAR?

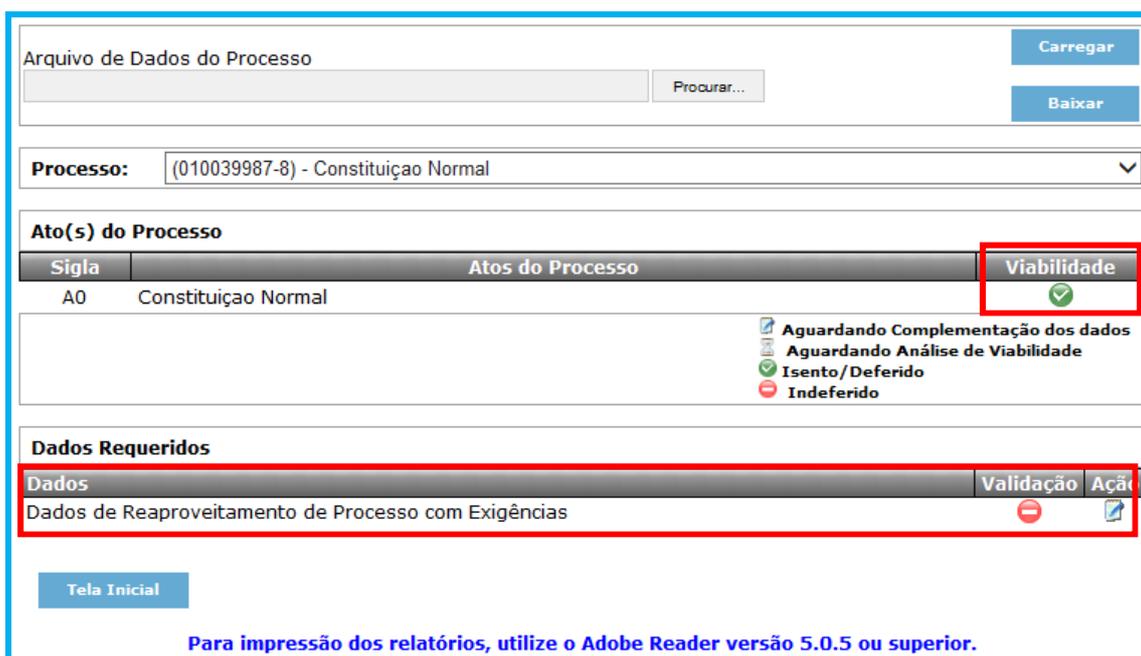
Sim Não

Ao concluir todo o preenchimento dos dados que, o usuário poderá imprimir as guias para pagamento (DARE e DARF) que posteriormente acompanharão os documentos que serão apresentados na JUCESP.

Caso esteja efetuando um ato que necessitaria de passar pela análise prévia da viabilidade (A0 – Abertura de Matriz, C0 – Alteração de atividade econômica de matriz, C1 – Alteração de endereço de matriz, Q0 – Abertura/convalidação/transferência de filial, Q2 – Alteração de atividade econômica de filial, Q3 – Alteração de endereço de filial), **o sistema liberará AUTOMATICAMENTE a viabilidade**, porém deverá preencher uma declaração de viabilidade e licenciamento para estar que os documentos estejam de acordo.

Constando o ícone  , significa que não há viabilidade prévia devido ausência de convênio do município.

O usuário deverá indicar se o processo sofreu exigência anterior; “sim “ ou “não”, clicando no item “Validação” no campo “**Dados de Reaproveitamento de Processos com Exigências**”.



Arquivo de Dados do Processo Carregar

Procurar... Baixar

Processo: (010039987-8) - Constituição Normal

**Ato(s) do Processo**

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

 Aguardando Complementação dos dados  
 Aguardando Análise de Viabilidade  
 Isento/Deferido  
 Indeferido

**Dados Requeridos**

Dados	Validação	Ação
Dados de Reaproveitamento de Processo com Exigências		

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

**OBSERVAÇÃO:** O preenchimento de número de exigências é obrigatório. Se ficar em branco, o sistema não libera a impressão de documentos.

### Opção NÃO:

Preencher os dados do responsável pelo pagamento da DARE e Licenciamento Integrado para depois realizar a impressão dos documentos.

**Dados para o reaproveitamento de processo com exigência**

Processo Cumprindo Exigência(s) ?  Sim  Não **1**

**2**

Fechar Validar Gravar

**4**

Mensagem -- Caixa de diálogo ...

**3**

Dados Validados

OK

**Dados do Responsável pelo Pagamento do D.A.R.E.**

Tipo:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica

C.N.P.J.:

Nome:  (Máx. 50 posições)

Telefone:

Fechar Gravar

**IMPORTANTE:** O responsável pela solicitação de licenciamento deverá informar seus dados na tela abaixo, que serão transferidos para a Declaração de Viabilidade e Licenciamento que deverá ser impressa, conforme destacado:

Após o preenchimento, o sistema permitirá a impressão das guias DARE, DARF e folha para colar a DARE e DARF.



Arquivo de Dados do Processo Carregar

Procurar... Baixar

Processo: (010039987-8) - Constituição Normal

**Ato(s) do Processo**

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
AO	Constituição Normal	✔

📄 Aguardando Complementação dos dados  
📄 Aguardando Análise de Viabilidade  
✔ Isento/Deferido  
❌ Indeferido

**Dados Requeridos**

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo pagamento dos Emolumentos	✔	📄

**Impressão de Documentos** ?

Documento	Documento
D.A.R.E. 📄	D.A.R.F. 📄
Folha Para Colar D.A.R.E. e D.A.R.F. 📄	

[Tela Inicial](#)

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Após efetuar o pagamento, deverá **aguardar por 15 minutos** até que o sistema VRE identifique automaticamente o pagamento e libere a impressão dos demais documentos necessários para apresentação na JUCESP.

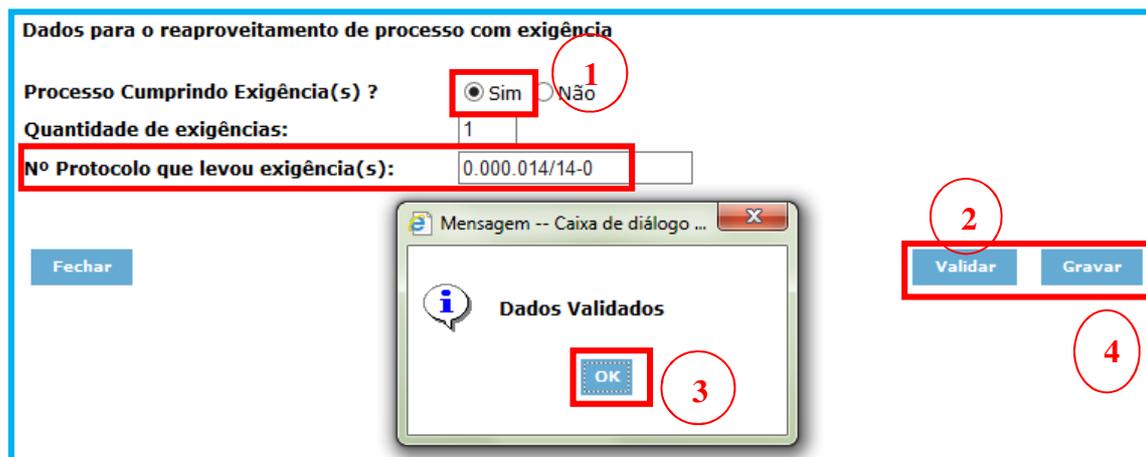
**Impressão de Documentos** ?

Documento	Documento
Requerimento Padrão 📄	Relatório de Exigências 📄
Declaração de Desimpedimento 📄	Formulário - Limitada 📄
Ficha Cadastral - Modelo 2 📄	Ficha Cadastral - Modelo 1 📄
Declaração do Licenciamento Integrado 📄	

[Tela Inicial](#)

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

### Opção SIM:



Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ?  Sim  Não

Quantidade de exigências: 1

Nº Protocolo que levou exigência(s): 0.000.014/14-0

Fechar

Mensagem -- Caixa de diálogo ...

Dados Validados

OK

Validar Gravar

O sistema verifica se os dados são válidos. O usuário clica no botão "OK" da mensagem exibida.

O sistema também verifica a validade da DARE da exigência anterior e se estiver dentro do prazo de 30 dias da última exigência, não irá gerar novas guias para pagamento. Neste caso o usuário poderá apresentar as guias pagas no processo que teve a exigência anterior.



Arquivo de Dados do Processo Carregar

Procurar... Baixar

Processo: (010037436-1) - Constituição Normal

**Ato(s) do Processo**

Sigla	Atos do Processo	Viabilidade
A0	Constituição Normal	

Aguardando Complementação dos dados  
 Aguardando Análise de Viabilidade  
 Isento/Deferido  
 Indeferido

**Dados Requeridos**

Dados	Validação	Ação
Dados do responsável pelo licenciamento integrado.		

**Dados para Assinatura do Requerimento**

Data:

Nome:

Cargo: - Selecione -

**Impressão de Documentos**

Documento	Documento
Requerimento Padrão	Relatório de Exigências
Formulário - Empresário	Requerimento de Empresário
Declaração do Licenciamento Integrado	

Tela Inicial

Para impressão dos relatórios, utilize o Adobe Reader versão 5.0.5 ou superior.

Importante ressaltar que declaração de obrigatoriedade em obter a análise de viabilidade juntamente ao município constará no Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) quando emitido na etapa de Licenciamento do sistema.

**Dados do Responsável Legal pelo Licenciamento Integrado**

Nome:

RG:

CPF:

Fechar Gravar

**NOTA:** preencher quem será o responsável pelo licenciamento integrado, após o deferimento do NIRE e CNPJ.

O responsável pela solicitação de licenciamento deverá informar seus dados na tela abaixo, que serão transferidos para a Declaração de Viabilidade e Licenciamento que deverá ser impressa:



## Modelo Declaração de Licenciamento Município não Conveniado – Viabilidade e Licenciamento

Nos municípios NÃO conveniados, o sistema NÃO habilitará o módulo para preenchimento de dados complementares de viabilidade, e disponibilizará uma declaração de Viabilidade e Licenciamento Integrado, que deve ser impressa e apresentada juntamente com instrumento a ser protocolado. O protocolo poderá ser feito na sede da JUCESP ou qualquer unidade conveniada.

Essa declaração é OBRIGATÓRIA, visto a necessidade de o usuário solicitar junto ao seu município, presencialmente, a Certidão de Uso e Ocupação do Solo (ou Viabilidade de Localização) para que o licenciamento integrado estadual emitido pelo sistema seja válido.

Esta declaração deverá ser apresentada em 4 vias se Empresário Individual e 3 vias para os demais tipos jurídicos.

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP	
<b>DECLARAÇÃO</b>		
<p>Eu, A A, portador da Cédula de Identidade nº 11111111111111111111, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº: _____, qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa mmmmmmm nnnnnn Ltda, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Barra Funda, 1, Barra Funda, Sao Paulo, São Paulo, CEP 01152-000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.</p> <p>Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.</p> <p>Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.</p>		
_____ A A RG: 11111111111111111111 mmmmmm nnnnnn Ltda		



## 2ª. Etapa: Apresentação da Documentação à JUCESP

Com os documentos impressos, preenchidos e assinados, cumpridas as formalidades exigidas pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins, o usuário poderá protocolizá-los junto à sede ou unidades conveniadas da JUCESP: <http://www.institucional.JUCESP.sp.gov.br/homepage.php>

Após análise e deferimento, os setores competentes farão o registro no sistema (deferimento – incluir CNPJ e NIRE). Após o deferimento, o usuário deverá iniciar e concretiza com o processo de licenciamento.

## 3ª. Etapa: Solicitação do Licenciamento

Em poder do NIRE e CNPJ, o usuário deverá entrar acessar o sistema novamente e selecionar o item “Licenciamento”, salientando a obrigatoriedade de uso do certificado digital dos sócios, do responsável pelo cadastro da empresa na Receita Federal do Brasil; ou do contabilista ou escritório contábil, constantes no cadastro da empresa na Receita Federal do Brasil.

O pedido de licenciamento também poderá ser feito para empresas que desejam renovar sua licença, ou solicitar uma nova no caso de cassação.

Para acessar o Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa, o solicitante deverá ter vínculo registrado no cadastro da empresa, exceto nos casos de MEI e Empreendedor Individual. O usuário poderá, caso queira, fazer sua solicitação através de servidor municipal, dos postos ou escritórios regionais da JUCESP, desde que esses estejam cadastrados para tal no sistema.

O Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa é independente da Receita Federal do Brasil junto às suas procurações eletrônicas (que são utilizadas somente em casos relativos a processos com a própria RFB). O vínculo do certificado do tipo e-CPF ou e-CNPJ do contabilista com o CNPJ da empresa para acesso deve ser feito através de alteração do cadastro da empresa.

**IMPORTANTE:** Para efetuar alteração cadastral para incluir contabilista/escritório contábil responsável pela empresa verifique no site da Receita Federal --> CNPJ --> Alteração cadastral.

(<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/solicitacao-de-atos-perante-o-cnpj-por-meio-da-internet/alteracao-de-dados-cadastrais-de-matriz-ou-filial>).

No endereço da Receita Federal mencionado acima, a alteração será realizada via PGD (Programa Gerador de Dados do CNPJ), através do preenchimento do DBE

(documento básico de entrada) que deverá ser enviado via web para Receita Federal solicitando a inclusão ou alteração de responsável (contabilista ou escritório contábil).

**NOTA:** Quando o usuário não for autorizado a solicitar o licenciamento, aparecerá a mensagem de erro: “Você não está autorizado a efetuar a solicitação de licenciamento para o CNPJ informado”.

Para acessar com um e-CNPJ: atualmente pode-se utilizar o e-CNPJ da empresa que se quer licenciar ou do escritório contábil responsável pela empresa incluso na Receita Federal como responsável por esta no cadastro da mesma. Para licenciamento da filial pode ser utilizado o e-CNPJ da matriz.

Para acessar com um e-CPF: pode utilizar um e-CPF somente o sócio (ou sócios) da empresa que se quer licenciar ou o contabilista incluso como responsável pela empresa no cadastro da mesma na Receita Federal, assim como os servidores públicos municipais cadastrados, Escritórios Regionais e Postos da JUCESP.



Deverá inserir o CNPJ para que o sistema, via webservice, traga as informações cadastrais da empresa, necessitando apenas de alguns preenchimentos.

Página Inicial	Viabilidade	Licenciamento	Consultas	Administração
Informe o CNPJ e indique as atividades que serão efetivamente exercidas pelo estabelecimento. O sistema é integrado aos órgãos de registro e efetuará o preenchimento automático de campos, como a localização do estabelecimento, que deve estar atualizada.				
A emissão do Certificado de Licenciamento Integrado está condicionada à validade e liberação das licenças em todos os órgãos estaduais e município integrado.				
<b>Identificação</b>				<b>Licenciamento</b> ?
CNPJ*:	33.860.603/4443-47	<b>Caso o usuário não tenha efetuado todo o processo inicial, o campo virá aberto para o preenchimento</b>		
Nome Empresarial:	EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA			
Natureza Jurídica:	204-6. Sociedade Anônima Aberta			
Registro*:	1. Junta Comercial			
Porte:	5. DEMAIS			
		<b>Questionamento somente para natureza jurídica 2135</b>		

Na parte do endereço do estabelecimento, os campos estarão fechados visto que são trazidos da base de dados do cadastro, apenas incluir dados complementares do imóvel, para as solicitações de municípios não conveniados (diferente dos conveniados que tais dados estarão fechados e em acordo com os preenchidos na primeira etapa).

No órgão de registro, é possível selecionar outros órgãos, além da Junta Comercial, como o Cartório de Registro PJ, OAB ou Ato Legal. Os dados desses CNPJs que não são da JUCESP são provenientes da RFB, mas deverá ser inserido o nº de registro em cada um desses órgão no campo apropriado.

Registro\*:

Porte:

Selecione...
Selecione...
1. Junta Comercial
2. Cartório de Registro de PJ
3. OAB
4. Ato Legal

**OBSERVAÇÃO:** Se necessitar alterar dados do endereço, deverá passar por toda etapa de registro da empresa.

**Localização do Estabelecimento**

CEP \*: 01152-000

Tipo do Imóvel \*: ?

Logradouro \*:

Número \*:

Complemento:

Bairro \*:

Município \*: São Paulo Estado: SP

Referência:

Área do Estabelecimento \*:  m<sup>2</sup>

Área do Imóvel \*: ?  m<sup>2</sup>

Ao clicar no botão “Editar Campos”, será possível a edição dos campos “Tipo do Imóvel” e “Área do Estabelecimento” e “Área do Imóvel”. Se houver alteração, depois clique no botão “Gravar”.

**Tipo do Imóvel \*: ?**

**Logradouro \*:**

Selecione...

1. Imóvel Urbano
2. Imóvel Rural
3. Imóvel sem regularização

- Imóvel Urbano – número constante no carnê do IPTU (formato do campo é variável por município, conforme parametrização determinada).
- Imóvel Rural – número do cadastro no INCRA (composto por 13 dígitos).
- Imóvel sem regularização – sem registro.

**Área do Estabelecimento \*: ?**  m<sup>2</sup>

**Área do Imóvel \*: ?**  m<sup>2</sup>

Deverá selecionar a CNAE e/ou atividade auxiliar que será efetivamente desenvolvida no local indicado, para que prossiga com o licenciamento integrado dos órgãos conveniados.

**IMPORTANTE:** Visto que o módulo emitirá a licença de funcionamento do estabelecimento, deverá selecionar somente as atividades que são desenvolvidas

naquele momento, pois no ato de fiscalização os órgãos verificarão as atividades licenciadas com as instalações e caso verifique que há licenciamento para atividades que ainda não são desenvolvidas, estará em desacordo, necessitando de regularização no sistema.

O empreendedor/contabilista deverá responder à pergunta “Haverá exercício de atividade econômica (CNAE) no endereço registrado?”. Caso seja selecionada a resposta “NÃO”, o VRE indisponibilizará os campos de seleção da atividade CNAE. Veja o destaque abaixo:

**Pergunta**

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa?

Sim  Não

Editar Pergunta

PREZADO(A), ESTEJA CIENTE DE QUE A RESPOSTA À PERGUNTA DEVE EXPRESSAR A REALIDADE DO ESTABELECIMENTO PARA QUE OBTENHA ANÁLISE ADEQUADA QUANTO À INSTALAÇÃO E POSTERIOR EMISSÃO DE LICENCIAMENTO, CONSIDERANDO QUE NA ALTERAÇÃO DE TAL SITUAÇÃO, APÓS O EFETIVO REGISTRO, A MESMA DEVERÁ SER INFORMADA AO SISTEMA PARA NOVA ANÁLISE DE VIABILIDADE MUNICIPAL, SENDO QUE NA HIPÓTESE NEGATIVA ACARRETERÁ EM PENALIDADES CABÍVEIS AO ESTABELECIMENTO, UMA VEZ QUE POSSIVELMENTE AS ATIVIDADES REGISTRADAS POSSAM NÃO SER PERMITIDAS NO LOCAL.

**Atividades do CNAE ?**

Código	Descrição	Selecione
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES	<input type="checkbox"/>

No entanto, é obrigatória a seleção de uma ou mais atividades auxiliares, conforme o destaque na tela abaixo, visto que se não será exercida nenhuma atividade auxiliar não será possível prosseguir no pedido de licenciamento, pois o licenciamento não existe se não há CNAE ou atividade auxiliar no local indicado.

**Atividades auxiliares**

Descrição	Selecione
Sede	<input type="checkbox"/> ?
Escritório Administrativo	<input type="checkbox"/> ?
Depósito Fechado	<input type="checkbox"/> ?
Almoxarifado	<input type="checkbox"/> ?
Oficina de Reparação	<input type="checkbox"/> ?
Garagem	<input type="checkbox"/> ?
Unidade de abastecimento de combustíveis	<input type="checkbox"/> ?
Ponto de exposição	<input type="checkbox"/> ?
Centro de treinamento	<input type="checkbox"/> ?
Centro de Processamento de Dados	<input type="checkbox"/> ?



Licenças Necessárias			
Solicitar	Órgão	Data de Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	-----	
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	-----	

Após realizar o preenchimento dos dados solicitados, o usuário deverá responder as perguntas relacionadas à sua atividade. Em caso de dúvida, utilizar a funcionalidade "não entendi" para orientação.

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Não há perguntas.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

Não há perguntas.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, tóxicas, radioativas, corrosivas e/ou perigosas diversas?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade superior a 250 litros?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

Em seu estabelecimento haverá armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg ou algum outro tipo de gás inflamável, em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m<sup>2</sup>?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de 3 (três) pavimentos?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O imóvel onde está situado o seu estabelecimento possui subsolo com uso diverso de estacionamento de veículos?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

O seu estabelecimento possui Call Center com mais de 100 (cem) funcionários?  
[\(não entendi\)](#)

Sim  Não

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa?: **Não**



Após preencher todos os dados solicitados e responder às perguntas, virá uma tela de confirmação de dados. Para finalizar selecionar “Confirmar”, conforme tela abaixo.

**Informações sobre o estabelecimento :**

**Identificação**

CNPJ : 33.860.603/4443-47  
Nome Empresarial: EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA  
Natureza Jurídica: 204-6. Sociedade Anônima Aberta  
Número do Registro: NIRE :1111111111-1  
Porte: DEMAIS

**Localização do Estabelecimento**

Tipo do Imóvel: 3. Imóvel sem regularização  
Logradouro: Rua Barra Funda  
Número: 1  
Complemento: (Não Informado)  
Bairro: BARRA FUNDA  
Município: São Paulo Estado: SP  
CEP: 01152-000  
Referência:  
Área do Estabelecimento: 11,11 m<sup>2</sup>  
Área do Imóvel: 22,22 m<sup>2</sup>

**Atividades Auxiliares**

Descrição
Sede
Escritório Administrativo

**Licenças Necessárias**

Solicitar	Órgão	Data de Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	-----	A licenciar
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	-----	A licenciar
<input checked="" type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	-----	A licenciar

**Respostas apresentadas:**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Não há perguntas.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

Não há perguntas.



Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, tóxicas, radioativas, corrosivas e/ou perigosas diversas?  
**Resposta:** Não

Em seu estabelecimento haverá manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade superior a 250 litros?  
**Resposta:** Não

Em seu estabelecimento haverá armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg ou algum outro tipo de gás inflamável, em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade?  
**Resposta:** Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída superior a 750 m<sup>2</sup>?  
**Resposta:** Não

O estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com mais de 3 (três) pavimentos?  
**Resposta:** Não

O imóvel onde está situado o seu estabelecimento possui subsolo com uso diverso de estacionamento de veículos?  
**Resposta:** Não

O seu estabelecimento possui Call Center com mais de 100 (cem) funcionários?  
**Resposta:** Não

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa?: **Não**

Confirma dados ?

Após confirmar, na próxima tela será gerado o protocolo de pedido de Licenciamento.

## 1ª. Hipótese – Baixo Risco

Iniciar os preenchimentos de declarações dos órgãos que estiverem pendentes. No exemplo a seguir, foram realizadas 3 assinaturas sendo: uma para a CETESB, uma para o Corpo de Bombeiros e, finalmente, uma assinatura de declaração de município não conveniado, nesta ordem.

The screenshot shows the 'Via Rápida Empresa - VRE' interface. The 'Identificação' section displays the following details:

- Protocolo: 7420.2016-70
- Data de Solicitação: 12/04/2016 10:17:51
- Status da Solicitação: Pendente, falta declarações (highlighted with a red box)
- CNPJ: 06.956.000/1118-17
- Nome Empresarial: EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA

The 'Parecer de Viabilidade' section indicates the situation is 'Município não conveniado' in São Paulo. It includes a declaration of awareness regarding the use of the system and a reference to the Municipal Law 55.660/2010. Below this, there are buttons for 'Assinar' and 'Configurar Applet'.

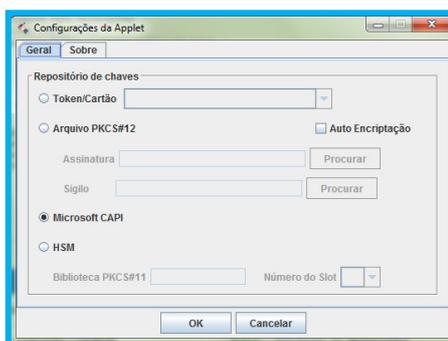
The 'Licenciamento Integrado' section contains a table with the following data:

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Pendente de declarações	Preencher (highlighted with a red box)
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Pendente Corpo de Bombeiros	Preencher (highlighted with a red box)

At the bottom of the interface, there are buttons for 'Obter Certificado' and 'Cancelar Solicitação' (highlighted with a red dotted box).

Enquanto o “Status da Solicitação” não está escrito CONCLUÍDO, ainda é possível realizar o cancelamento da solicitação.

**NOTA:** Caso necessite configurar o certificado digital, há disponível, logo abaixo do botão “Assinar”, o link para configuração do applet:



Na página seguinte aparecerá o texto da declaração, necessário “confirmar”, escolher o “OK” e nesse momento o sistema aciona o certificado digital para preenchimento eletrônico das declarações.

**Localização do Estabelecimento**

Tipo do Imóvel:	Imóvel sem regularização		
Logradouro:	Rua Barra Funda		
Número:	1		
Complemento:			
Bairro:	BARRA FUNDA		
Município:	São Paulo	Estado:	SP
CEP:	01152-000		
Referência:			
Área do Estabelecimento:	11,11 m <sup>2</sup>		
Área do Imóvel:	22,22 m <sup>2</sup>		

**Pergunta**

Exercício da atividade econômica será realizado no endereço da empresa? NÃO

**Atividade(s) Auxiliare(s)**

Descrição
Sede
Escritório Administrativo

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo". Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: • Total – Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. • Parcialmente – Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

\* As declarações prestadas serão assinadas digitalmente. Para configurar a origem do seu certificado digital clique [aqui](#).

Mensagem da página da web

?

Ao prosseguir, as informações e declarações contidas nesta página serão assinadas com o seu certificado digital. Confirma a assinatura das informações e declarações?

Introduzir PIN

Para efetuar logon em "Imprensa Oficial - CD"

Introduzir PIN:

O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes  
 O comprimento máximo do PIN é 8 bytes



Via Rápida Empresa - VRE Efetuar Login

Página Inicial | **Licenciamento** | Consultas

**Estabelecimentos de Baixo Risco** ?

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

**Identificação** [exibir detalhes]

Protocolo: 7420.2016-70  
Data da Solicitação: 19/04/2016 10:17:51  
**Status da Solicitação: Pendente, falta declarações**  
CNPJ: 33.080.003/4493-47  
Nome Empresarial: EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA

**Parecer de Viabilidade**

Situação: Município não conveniado  
Prefeitura: São Paulo

Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integradado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições da áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

Assinar  
Configurar Applet

**Licenciamento Integrado:**

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Pendente Corpo de Bombeiros	Preencher

Obter Certificado | **Cancelar Solicitação** | Retornar

**NOTA:** enquanto o “Status da Solicitação” não está escrito CONCLUÍDO, ainda é possível realizar o cancelamento da solicitação.

Aparecerá o formulário complementar de dados para o órgão Corpo de Bombeiros e clicar em “Confirmar”.

Via Rápida Empresa - VRE Efetuar Login

Página Inicial | **Licenciamento** | Consultas

**Estabelecimentos de Baixo Risco** ?

**Propriedade/Usado do Imóvel**

Proprietário \*:  E-mail \*:  Fone \*: ( ) - -  
Responsável pelo uso \*:  E-mail \*:  Fone \*: ( ) - -

**Detalhes**

Nº. de pavimentos \*:  1  2 ou  3  
Área do Estabelecimento \*:  11,11 m²  
Área do Imóvel \*:  22,22 m²  
O imóvel é contíguo com outros imóveis? \*:  Sim  Não  
O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais? \*:  Sim  Não

**AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**

Número do AVCB:  Número que consta na parte superior do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) emitido pelo órgão.  
Data de Validade:  / / Se não houver AVCB da edificação emitido anteriormente, este campo deverá permanecer em branco.

Retornar | Confirmar



## DETALHAMENTO DOS CAMPOS DE PREENCHIMENTO COMPLEMENTAR

1. Proprietário – dono do imóvel onde está o estabelecimento solicitante;
2. Responsável pelo uso – o empreendedor/a empresa solicitante;
3. Número de pavimentos (plano de piso) – necessário identificar o número, sendo que acima de 3 pavimentos a atividade será de Alto Risco (observar pergunta inicial), visto à necessidade de Projeto Técnico e instalação de equipamentos de segurança;
4. Área do Estabelecimento e área do imóvel – estarão fechados porque foram preenchidos na primeira tela;
5. Imóveis contíguos – são os imóveis com restrições que podem ser observadas na Instrução Técnica nº07/2004 ([http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/dsci\\_publicacoes2/lib/file/doc/IT\\_07\\_2011.pdf](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/dsci_publicacoes2/lib/file/doc/IT_07_2011.pdf));
6. Imóvel abriga outros usos – importantes para que o Corpo de Bombeiros identifique se o local é apenas residencial ou misto (comercial e residencial);
7. Número do AVCB – digitar corretamente o número para que o órgão possa verificar;
8. Validade do AVCB – deve-se estar com prazo **VÁLIDO**.

As próximas duas telas são de confirmação e assinatura dos dados e declarações associadas as respostas ‘não’ fornecidas nas telas de perguntas iniciais, sendo etapa necessária para conclusão do processo do órgão, efetivando com assinatura digital com uso do certificado (e-CPF ou e-CNPJ).

Propriedade/Usado do Imóvel			
Proprietário:	a a	E-mail: a@a.com	Fone: (33) 3333-3333
Responsável pelo uso:	a a	E-mail: a@a.com	Fone: (33) 3333-3333

Detalhes	
Nº. de pavimentos:	1
O imóvel é contíguo com outros imóveis?:	Não
O imóvel abriga outros usos, tanto empresariais quanto residenciais?:	Não

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	
Número do AVCB:	
Data de Validade:	

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.

Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº42/2014.

Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.7.

Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 250 litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.

Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg (equivalente a 2 botijões de 45 kg), ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.

Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.1.

Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.2.

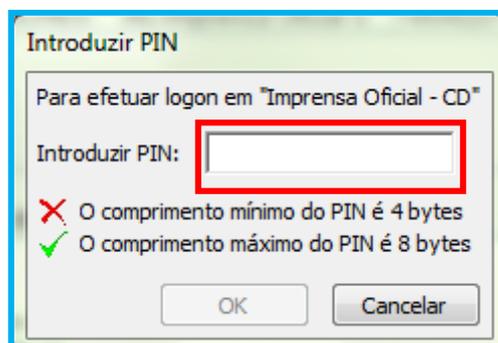
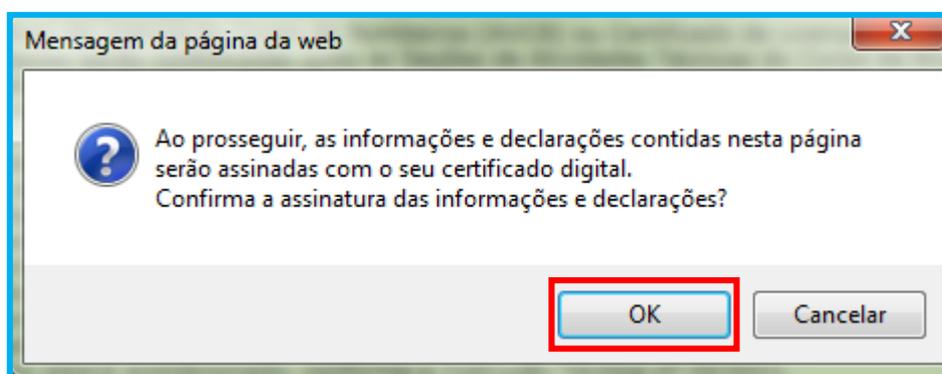
Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.6.

Declaro que o estabelecimento não dispõe de serviço de Call Center com mais de 100 (cem) funcionários alocados no local, de acordo com Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.7., subitem c.

Retornar

Confirmar

\* As declarações prestadas serão assinadas digitalmente. Para configurar a origem do seu certificado digital clique [aqui](#).



Para finalizar a solicitação, deverá assinar a Declaração de Uso do Solo, tendo em vista que pelo município não estar integrado ao sistema. Somente mediante tal assinatura é que o Licenciamento será liberado e válido.

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

**Identificação** [\[exibir detalhes\]](#)

Protocolo: 7420.2016-70  
Data da Solicitação: 19/04/2016 10:17:51  
**Status da Solicitação:** Em andamento, falta viabilidade municipal  
CNPJ: 33.660.063/4443-47  
Nome Empresarial: EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA

**Parecer de Viabilidade**

**Situação:** Município não conveniado  
Pretentura: São Paulo

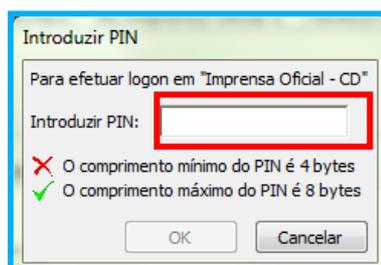
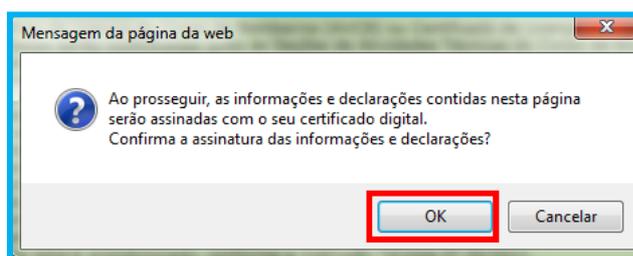
Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integradado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

[Compartilhar Applet](#)

**Licenciamento Integrado:**

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	✓

**NOTA:** apesar de o “Status da Solicitação” apresentar a mensagem “Em andamento, falta a viabilidade municipal”, em nosso exemplo, trata-se de um município não conveniado. Neste caso, falta o usuário assinar digitalmente a declaração “*Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010*”.





Para finalizar a solicitação, deverá assinar a Declaração de Uso do Solo, para que o certificado de licenciamento integrado estadual seja liberado no sistema.

### Via Rápida Empresa - VRE

[Página Inicial](#) | [Licenciamento](#) | [Consultas](#) [Efetuar Login](#)

**Encerramento** ?

Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

**Identificação** [\[exibir detalhes\]](#)

<b>Protocolo:</b>	7420.2016-70
<b>Data da Solicitação:</b>	19/04/2016 10:17:51
<b>Status da Solicitação:</b>	Concluída
<b>CNPJ:</b>	33.000.003/4443-47
<b>Nome Empresarial:</b>	EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA

**Parecer de Viabilidade**

**Situação:** Município não conveniado  
**Prefeitura:** São Paulo

Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

[Configurar Applet](#)

**Licenciamento Integrado:**

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Baixo	Concluído	✓

[Obter Certificado](#) [Retornar](#)

**NOTA:** Quando a solicitação de licenciamento estiver CONCLUÍDA, NÃO É POSSÍVEL efetuar o cancelamento da solicitação, pois já foi gerado o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), tornando indisponível o botão de cancelamento. Sendo assim, as licenças já emitidas continuam válidas.

Neste caso, para efetuar alterações na solicitação de licenciamento, é necessário efetuar uma nova solicitação de licenciamento no sistema incluindo os dados alterados ou atualizados, obtendo assim um novo protocolo que irá cancelar o protocolo anterior assim que este novo protocolo estiver concluído.



## Modelo Certificado de Licenciamento Integrado – CLI Município Não Integrado – Baixo Risco

Via Rápida Empresa - VRE			
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO			
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação			
Prefeitura do Município de São Paulo		Governo do Estado de São Paulo	
<b>É importante saber que:</b>			
1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.			
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.			
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.			
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.			
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.			
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <a href="https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx">https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx</a> .			
<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:</b>			
PROTOKOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
7420.2016-70	19/04/2016 10:17:51	19/04/2016 10:55:00	19/04/2017 10:18:00
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
NOME EMPRESARIAL	CNPJ		
EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA	33.860.603/4443-47		
NATUREZA JURÍDICA			
204-6. Sociedade Anônima Aberta			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
Rua Barra Funda, 1 BARRA FUNDA, São Paulo - SP CEP 01152000			
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	11.11m <sup>2</sup>		
ÁREA DO IMÓVEL	22.22m <sup>2</sup>		
<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>			
Sede			
Escritório Administrativo			
<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE</b>			
<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>			
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 19/04/2016		
TIPO DO IMÓVEL:	Imóvel sem regularização		
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>			
» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº			



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
55.660/2010.		
LICENCIAMENTO INTEGRADO		
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/04/2016	7420201670	19/04/2017
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/04/2016	7420201670	19/04/2021
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
<p>» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo". Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total - Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente - Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.</p>		
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/04/2016	7420201670	19/04/2019
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
<p>» Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.7.</p> <p>» Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 250 litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.</p> <p>» Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg (equivalente a 2 botijões de 45 kg), ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.</p> <p>» Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m<sup>2</sup>, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.1.</p> <p>» Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.2.</p> <p>» Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.6.</p> <p>» Declaro que o estabelecimento não dispõe de serviço de Call Center com mais de 100 (cem) funcionários alocados no local, de acordo com Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.7., subitem c.</p> <p>» Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de</p>		
PÁGINA [2] DE [3]		

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros
Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
» Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
» Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº42/2014.



Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

Data Emissão	Número de Licença	Validade
04/10/2013	6370201326	04/10/2016

Foram prestadas as seguintes declarações :

- ▶ Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização, em qualquer quantidade, de produtos perigosos, radioativos, explosivos, ou produto similar com alto potencial lesivo à saúde e ao meio ambiente.
- ▶ Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento ou comercialização de líquidos inflamáveis ou combustíveis, em quantidade superior a 150 litros. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- ▶ Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo estará instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.
- ▶ Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída menor ou igual a 750m<sup>2</sup>.
- ▶ Declaro que o estabelecimento está situado no interior de um imóvel (edificação) com até três pavimentos.
- ▶ Declaro que havendo subsolo na edificação, o mesmo é utilizado apenas como estacionamento ou possui até 50m<sup>2</sup> de área sendo utilizada para fins diversos de estacionamento, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011.
- ▶ Declaro que, no caso de possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- ▶ Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio (Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros).
- ▶ Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o mesmo se encontre no interior de um imóvel que não se regularizou perante o Corpo de Bombeiros, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11.
- ▶ Declaro que, no caso de não possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido (AVCB), estou ciente de que devo recolher o emolumento referente à 2 UFESP, que para o ano de 2013 representa o valor de R\$ 38,74, devendo ser pago obrigatoriamente, por meio de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil (agência nº 1897-X, conta corrente nº 8822-6), e que apresentarei o comprovante deste pagamento no momento da vistoria.

## 2ª. Hipótese: Alto Risco

Na hipóteses de Alto Risco, as licenças não saíram automaticamente pelo sistema, necessitando de etapa presencial para efetivar o processo de licenciamento.

**Identificação** [\[exibir detalhes\]](#)

**Protocolo:** 7421.2016-53  
**Data da Solicitação:** 19/04/2016 11:13:56  
**Status da Solicitação:** Pendente, falta licenciamento presencial  
**CNPJ:** 44.822.312/6125-18  
**Nome Empresarial:** EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA

**Parecer de Viabilidade**

**Situação:** Município não conveniado  
**Prefeitura:** São Paulo

Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integradado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições da áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

[Assinar](#)  
[Configurar Applet](#)

**Licenciamento Integradado:**

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Alto	Pendente Comparecimento	<a href="#">Acessar Orientação</a>
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Alto	Pendente Comparecimento	<a href="#">Acessar Orientação</a>

[Obter Certificado](#) [Cancelar Solicitação](#) [Retornar](#)

Para o nosso exemplo, tivemos o alto risco para a CETESB e para o Corpo de Bombeiros. A seguir, acessamos as orientações desses órgãos de modo a ilustrar a sistemática das orientações.

**Via Rápida Empresa - VRE** [Efetuar Login](#)

[Página Inicial](#) [Licenciamento](#) [Consultas](#) **Estabelecimentos de Alto Risco** ?

**Identificação** [\[exibir detalhes\]](#)

**Protocolo:** 7421.2016-53  
**Data da Solicitação:** 19/04/2016 11:13:56  
**Status da Solicitação:** Pendente, falta licenciamento presencial  
**CNPJ:** 44.822.312/6125-18  
**Nome Empresarial:** EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA

**ATENÇÃO :**  
Siga as orientações abaixo para iniciar os procedimentos de obtenção de licença nesse órgão. Recomenda-se aguardar o parecer positivo de viabilidade da Prefeitura antes do efetivo comparecimento ao órgão.

**Orientações do Órgão**

Para prosseguimento da solicitação da licença, favor consultar o site <http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/licenciamento-ambiental/1-pagina-inicial>, para obter informações sobre os documentos necessários para obtenção das licenças ambientais, e o site <http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/agencias/agencias.asp>, para localizar a Agência Ambiental da CETESB responsável pelo atendimento de seu município.

[Retornar](#)



Via Rápida Empresa - VRE Efetuar Login

[Página Inicial](#) | [Licenciamento](#) | [Consultas](#) **Estabelecimentos de Alto Risco** ?

**Identificação** [\[exibir detalhes\]](#)

**Protocolo:** 7421.2016-53  
**Data da Solicitação:** 19/04/2016 11:13:56  
**Status da Solicitação:** Pendente, falta licenciamento presencial  
**CNPJ:** 44.822.312/6125-18  
**Nome Empresarial:** EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA

**ATENÇÃO :**  
Siga as orientações abaixo para iniciar os procedimentos de obtenção de licença nesse órgão. Recomenda-se aguardar o parecer positivo de viabilidade da Prefeitura antes do efetivo comparecimento ao órgão.

**Orientações do Órgão**

Para prosseguir com a regularização junto ao Corpo de Bombeiros é necessário acessar o Portal Via Fácil Bombeiros, na página <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/>. O Proprietário ou Responsável pela edificação deve verificar os Procedimentos administrativos do órgão, constantes na Instrução Técnica nº01/2011 e Instrução Técnica nº42/2014, não se esquecendo da obrigatoriedade de informar o protocolo de sua solicitação, para ativar a sincronização do resultado com o Via Rápida Empresa. Em havendo dúvidas, informamos que o Corpo de Bombeiros dispõe de atendimento ao público nas Seções de Atividades Técnicas em todo o Estado.

[Retornar](#)

No caso de Alto Risco, deverá acompanhar o processo pela Clicar em “Consultas” e selecionar “Consultar andamento de processos”.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo | Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Empreendedor**

Acesso às funcionalidades...

- ▶ [Processo Integrado de Viabilidade e Registro](#)
- ▶ [Retornar um processo previamente iniciado \(processos parciais\)](#)
- ▶ [Licenciamento](#)

**Consultas**

Acesso às funcionalidades...

- ▶ **Consultar andamento de processos**
- ▶ [Consultar tempo médio de atendimento dos órgãos](#)
- ▶ [Consulta pública de classificação de risco](#)
- ▶ [Acompanhamento dos processos por email](#) **Novo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo - SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050 / 3468-3051

Selecionar no final da página para consultar o processo de licenciamento, conforme selecionado abaixo.



A consulta será através do número do protocolo ou CNPJ.



Estando todas as licenças aprovadas conforma sinalização abaixo, o usuário poderá clicar em “Obter Certificado” para imprimir o CLI.



Confira a classificação de risco e acompanhe o andamento da solicitação:

**Identificação** [\[exibir detalhes\]](#)

Protocolo:	7421.2016-53
Data da Solicitação:	19/04/2016 11:13:56
Status da Solicitação:	Concluída
CNPJ:	47.822.812/6125-18
Nome Empresarial:	EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA

**Parecer de Viabilidade**

**Situação:** Município não conveniado  
**Prefeitura:** São Paulo

Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

**Licenciamento Integrado:**

Órgãos	Risco	Situação	Ação
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	Baixo	Concluído	✓
Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB	Alto	Concluído Restrições	✓
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	Alto	Concluído Restrições	✓

[Obter Certificado](#) [Retornar](#)

**NOTA:** Quando a solicitação de licenciamento estiver CONCLUÍDA, NÃO É POSSÍVEL efetuar o cancelamento da solicitação, pois já foi gerado o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), tornando indisponível o botão de cancelamento. Sendo assim, as licenças já emitidas continuam válidas.

Neste caso, para efetuar alterações na solicitação de licenciamento, é necessário efetuar uma nova solicitação de licenciamento no sistema incluindo os dados alterados ou atualizados, obtendo assim um novo protocolo que irá cancelar o protocolo anterior assim que este novo protocolo estiver concluído.



## Modelo Certificado de Licenciamento Integrado – CLI Município Não Integrado – Alto Risco

Via Rápida Empresa - VRE			
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO			
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação			
Prefeitura do Município de São Paulo		Governo do Estado de São Paulo	
<b>É importante saber que:</b>			
1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.			
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.			
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.			
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.			
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.			
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <a href="https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx">https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx</a> .			
<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:</b>			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
7421.2016-53	19/04/2016 11:13:56	19/04/2016 11:14:00	16/01/2017 00:00:00
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
NOME EMPRESARIAL	CNPJ		
EMPRESA TESTE MANUAL NÃO CONVENIADA	44.822.312/6125-18		
NATUREZA JURÍDICA			
213-5. Empresário (Individual)			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
Rua Barra Funda, 1 BARRA FUNDA, São Paulo - SP CEP 01152000			
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	111111.11m <sup>2</sup>		
ÁREA DO IMÓVEL	222222.22m <sup>2</sup>		
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS			
0729-4/03 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE NÍQUEL			
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS			
Sede			
Escritório Administrativo			
ANÁLISE DE VIABILIDADE			
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL		DATA DE EMISSÃO: 19/04/2016	
TIPO DO IMÓVEL: Imóvel sem regularização			
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:			
» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado			





Para acessar com um e-CNPJ: pode-se utilizar o e-CNPJ da empresa que se quer licenciar ou do escritório contábil responsável pela empresa incluso na Receita Federal como responsável por esta no cadastro da mesma.

Para acessar com um e-CPF: pode utilizar um e-CPF somente o sócio (ou sócios) da empresa que se quer licenciar ou o contabilista incluso como responsável pela empresa no cadastro da mesma na Receita Federal, assim como os servidores públicos municipais cadastrados, Escritórios Regionais e Postos da JUCESP.

Para efetuar alteração cadastral para incluir contabilista/escritório contábil responsável pela empresa verifique no site da Receita Federal --> CNPJ --> Alteração cadastral.

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrados/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/solicitacao-de-atos-perante-o-cnpj-por-meio-da-internet/alteracao-de-dados-cadastrais-de-matriz-ou-filial>).

No endereço da Receita Federal mencionado acima, a alteração será realizada via PGD (Programa Gerador de Dados do CNPJ), através do preenchimento do DBE (documento básico de entrada) que deverá ser enviado via web para a Receita Federal do Brasil - RFB solicitando a inclusão ou alteração de responsável (contabilista ou escritório contábil).

**NOTA:** o sistema VRE não possui acesso à PROCURAÇÃO ELETRÔNICA da RFB, que por definição no próprio site da RFB, é um ato estritamente para questões tributárias com a RFB.

### 3. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

A abertura, alteração e baixa de MEI ocorrem **SOMENTE** através do **Portal do Empreendedor** ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)).

O Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa ficará disponível para todos os usuários, independente do tipo jurídico.

#### Pré-requisitos para acesso ao sistema

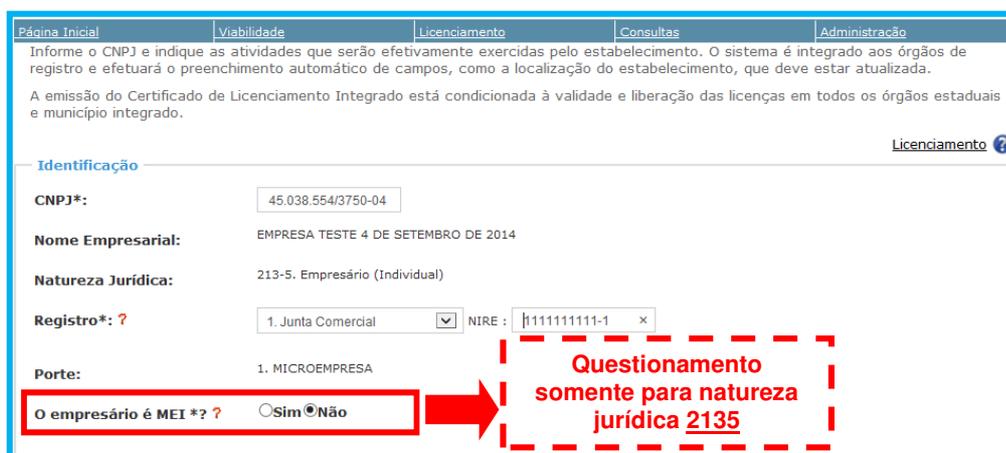
Para os casos de MEI, há uma exceção de que qualquer contabilista ou escritório de contabilidade (desde que conste no banco de dados do CRC), utilizando o e-CPF ou e-CNPJ, mesmo sem ter vínculo cadastrado na RFB, poderá efetuar o licenciamento.

Os usuários também poderão solicitar o licenciamento da empresa através dos servidores municipais habilitados para tal função no sistema.

#### Classificação de Risco das Atividades CNAEs

As regras para licenciamento do MEI são favorecidas, pois, na sua maioria, as atividades do MEI são desenvolvidas de forma manual configurando-se baixo risco.

Desta forma, para identificação no sistema se o tipo jurídico empresário individual (denominação 2135) está na situação de MEI será feita uma pergunta na tela inicial. Caso seja, as regras de licenciamento serão favorecidas, conforme mencionado anteriormente:



Página Inicial Viabilidade Licenciamento Consultas Administração

Informe o CNPJ e indique as atividades que serão efetivamente exercidas pelo estabelecimento. O sistema é integrado aos órgãos de registro e efetuará o preenchimento automático de campos, como a localização do estabelecimento, que deve estar atualizada.

A emissão do Certificado de Licenciamento Integrado está condicionada à validade e liberação das licenças em todos os órgãos estaduais e município integrado.

Licenciamento ?

**Identificação**

CNPJ\*: 45.038.554/3750-04

Nome Empresarial: EMPRESA TESTE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Natureza Jurídica: 213-5. Empresário (Individual)

Registro\*: 1. Junta Comercial NIRE: 111111111-1

Porte: 1. MICROEMPRESA

O empresário é MEI \*? ?  Sim  Não

Questionamento somente para natureza jurídica 2135

## CAPÍTULO IV – DICAS



Por mês, a JUCESP recebe uma média de 223 mensagens de Fale Conosco que são direcionadas a Viabilidade e ao Licenciamento. Ao longo deste manual, já foram passadas algumas orientações referentes aos tópicos que explicamos abaixo.

Dentre as dúvidas mais frequentes, temos 3 casos:

### **1. Problema na assinatura das declarações de Licenciamento via certificado digital: sendo:**

- Botão fica nublado não deixando finalizar a assinatura

Para dificuldades em assinar digitalmente as declarações de licenciamento no módulo de licenciamento do VRE, favor verificar os seguintes itens de configuração:

- 1) Deverá ter perfil de administrador da máquina no primeiro acesso ao sistema;
- 2) Sempre que possível, utilizar o Internet Explorer 8 ou 9, uma vez que nas versões mais recentes (10 ou 11) é possível que a funcionalidade de assinatura apresente erros, comprometendo seu funcionamento.  
Site para download do IE 9: <http://windows.microsoft.com/pt-br/internet-explorer/downloads/ie-9/worldwide-languages>.

Caso use a versão 10 ou 11 do Internet Explorer, deverá seguir os seguintes passos, para melhor utilização:

- (2.1) Clicar em “Ferramentas” (caso não esteja aparecendo a opção Ferramentas do lado esquerdo da página aberta, aperte a tecla ALT do seu teclado);
- (2.2) Após isso, clicar em “Configurações do Modo de Exibição de Compatibilidade”;
- (2.3) No campo “Adicionar este site”, digite SP.gov.br e clique em adicionar;
- (2.4) Na mesma tela, existem três opções para seleção: mantenha a primeira desmarcada e as duas últimas marcadas.

3) Apagar o cache do Java > acessar o menu iniciar do Windows > clicar em Painel de Controle > clicar duas vezes no ícone do Java > clicar na aba Geral > clicar no botão Definições > clicar em excluir arquivos > apagar os arquivos temporários, inclusive os armazenados em cachê > selecionar as 3 opções de arquivos e aplicações > clicar em OK > reiniciar o micro.

4) Excluir a pasta SDK-WEB, que geralmente se encontra em "C:\Users\[Nome do Usuário]\sdk-web": Menu iniciar do Windows > Pesquisar programas e arquivos > procurar a pasta SDK-WEB.



Observação: se não encontrar a pasta SDK-WEB é porque não possui o perfil de Administrador.

5) Configurações do JAVA (*ver na página 122 o detalhamento com os prints de tela para esse item*):

(5.1) Verificar se o nível de segurança do Java esta em Médio para versões menores que o Java 1.08.25

(5.2) Para assinar com a versão do Java 1.08.25 > Menu iniciar do Windows\Painel de Controle > clicar 2 vezes no Java > clicar no botão “Definições” > clicar na aba Segurança > em lista de Exceções de Sites, clicar em “Editar lista de sites” > adicionar o endereço <http://www.sil.sp.gov.br> > sair do módulo de licenciamento > realizar a assinatura novamente.

(5.3) Caso a máquina possua 2 Javas cadastrados, selecionar apenas um deles: clicar na Aba Java e no botão Exibir > Clicar na versão que deseja deixar ativado. Excluir os arquivos temporários do Java (veja o item 3 acima descrito) e excluir a pasta SDK-WEB (item 4 descrito acima).

(5.4) Manter a versão do Java (JRE) compatível com a versão do Windows em uso. Para Windows de 32 bits, manter na máquina o Java 32 bits, somente; para Windows 64 bits manter na máquina o Java de 64 bits, somente. A coexistência de versões de Java 32 e 64 bits numa mesma máquina pode causar erros de execução do Applet de assinatura. Site para download do Java: [https://www.java.com/pt\\_BR/download/](https://www.java.com/pt_BR/download/).

6) Verificar se em sua máquina há o antivírus Avast, caso tenha, deve desabilitá-lo por alguns minutos para realizar as assinaturas

7) Caso esteja utilizando o certificado tipo A3-Cartão, clicar no link “As declarações prestadas serão assinadas digitalmente. Para configurar a origem do seu certificado digital clique aqui\*” > Janela de configuração Applet > Selecionar Microsoft CAPI ou Token Cartão > clicar em OK.

8) Caso esteja utilizando o certificado tipo A1-Arquivo, clicar no link “As declarações prestadas serão assinadas digitalmente. Para configurar a origem do seu certificado digital clique aqui\*” > Janela de configuração Applet > Selecionar PKCS12 > procurar o arquivo com a extensão (.pfx) > Selecionar o caminho > clicar em OK > Digitar a senha do certificado (PIN).

Obs.: Para obtenção de melhores resultados, recomenda-se o reinício (“boot”) da máquina sempre que for realizada a instalação de um novo “software”.



## 2. Quem é autorizado a solicitar licenciamento sendo:

- Tenho procuração eletrônica

Uma vez que há necessidade de certificado digital no módulo de licenciamento, não será possível o procurador utilizar seu certificado se o mesmo não estiver inserido no CADASTRO da empresa na RFB como responsável por esta. **O sistema VRE não possui acesso à PROCURAÇÃO ELETRÔNICA da RFB, que por definição no próprio site da RFB, é um ato estritamente para questões tributárias com a RFB.**

Assim, é possível solicitar licenciamento no sistema através de:

E-CNPJ: atualmente pode-se utilizar o E-CNPJ da empresa que se quer licenciar ou do escritório contábil responsável pela empresa incluso na Receita Federal como responsável por esta no cadastro da mesma.

E-CPF: é possível utilizar um E-CPF somente o sócio (ou sócios) da empresa que se quer licenciar ou o contador que tenha autorização junto à Receita Federal para que seu próprio E-CPF, com a devida autorização da Receita Federal, represente a empresa a ser licenciada.

Para efetuar alteração cadastral ou incluir contador/escritório contábil responsável pela empresa: verifique no site da Receita Federal --> CNPJ --> Alteração cadastral. (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrados/cadastro-nacional-de-pessoas-juridicas-cnpj/solicitacao-de-atos-perante-o-cnpj-por-meio-da-internet/alteracao-de-dados-cadastrais-de-matriz-ou-filial>).

No endereço da Receita Federal mencionado acima, a alteração será realizada via PGD (Programa Gerador de Dados do CNPJ), através do preenchimento do DBE (documento básico de entrada) que deverá ser enviado via web para receita federal solicitando a inclusão ou alteração de responsável (contador ou escritório contábil).

Apenas nos casos do MEI e do Empreendedor Individual, existe uma exceção de que qualquer contador com seu E-CPF ou E-CNPJ, mesmo sem ter vínculo cadastrado na RFB, poderá solicitar licenciamento para o MEI desde que esteja no banco de dados do CRC.

O MEI também pode solicitar o licenciamento através do servidor municipal que possua E-CPF nos municípios conveniados ao VRE ou nos Postos e Escritórios da JUCESP que disponibilizem este serviço.

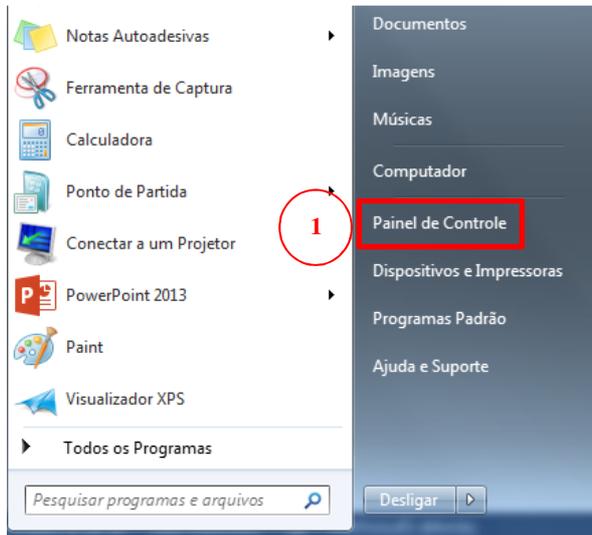
Verifique a lista dos municípios conveniados ao Via Rápida Empresa:

[http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/empresas\\_via-rapida\\_municipios.php](http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/empresas_via-rapida_municipios.php)

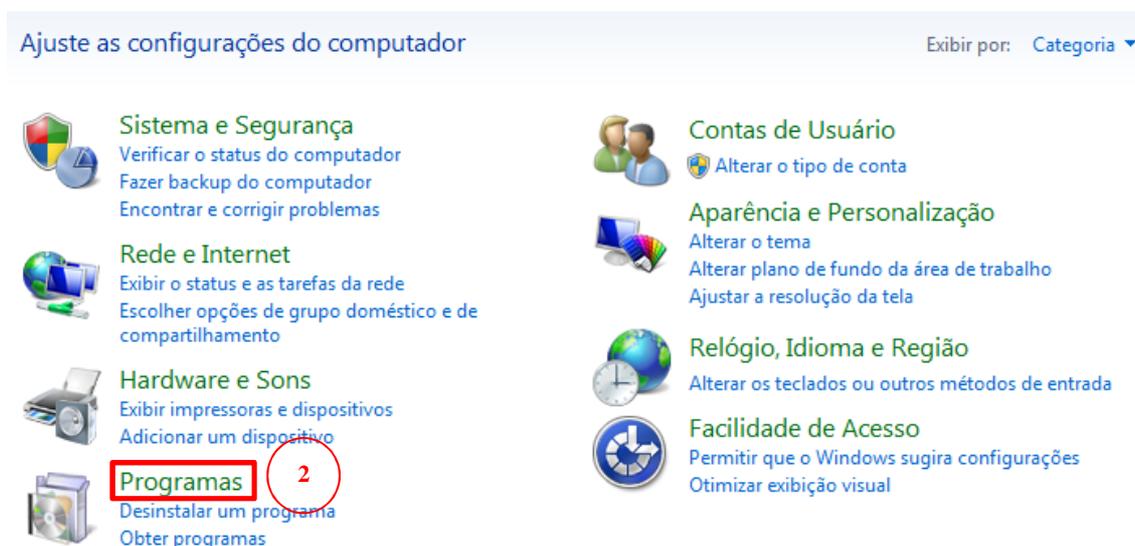
### 3. Configuração do Java – relativo a assinatura digital:

- Detalhamento do item 5 da página 120

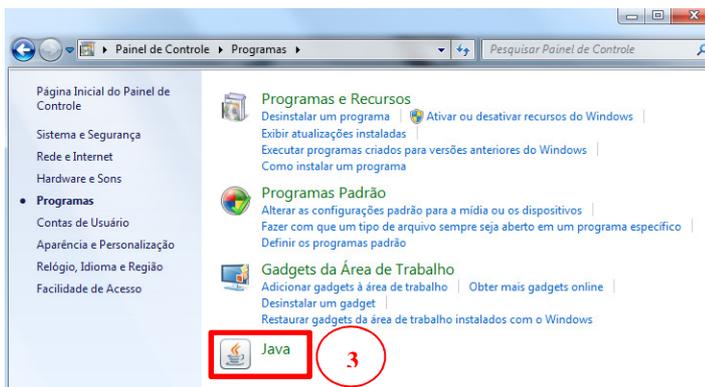
1) No menu “Iniciar”, clique para acessar o “Painel de Controle”:



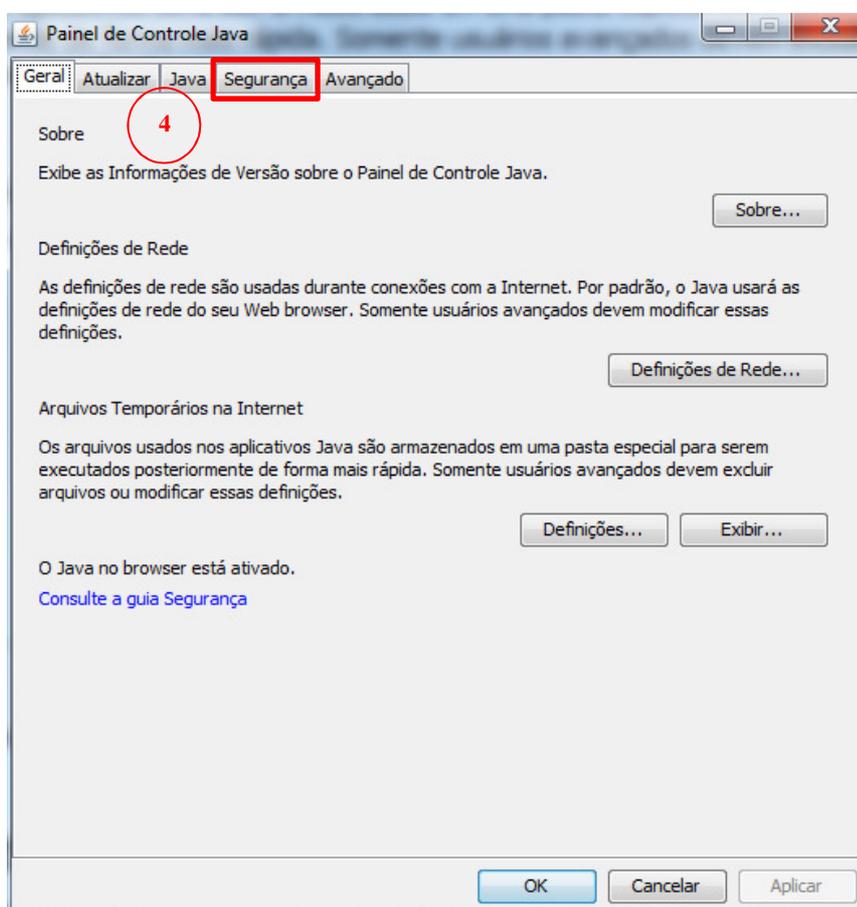
2) No “Painel de Controle”, clique no título “Programas”:



3) Clique no ícone do Java:



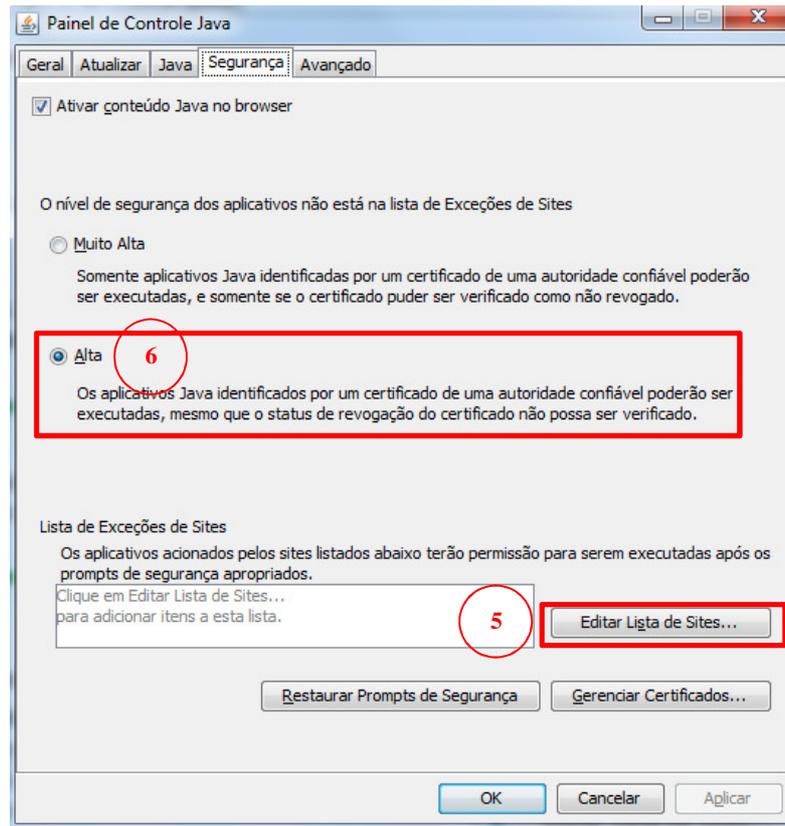
4) Clique na aba “Segurança”:



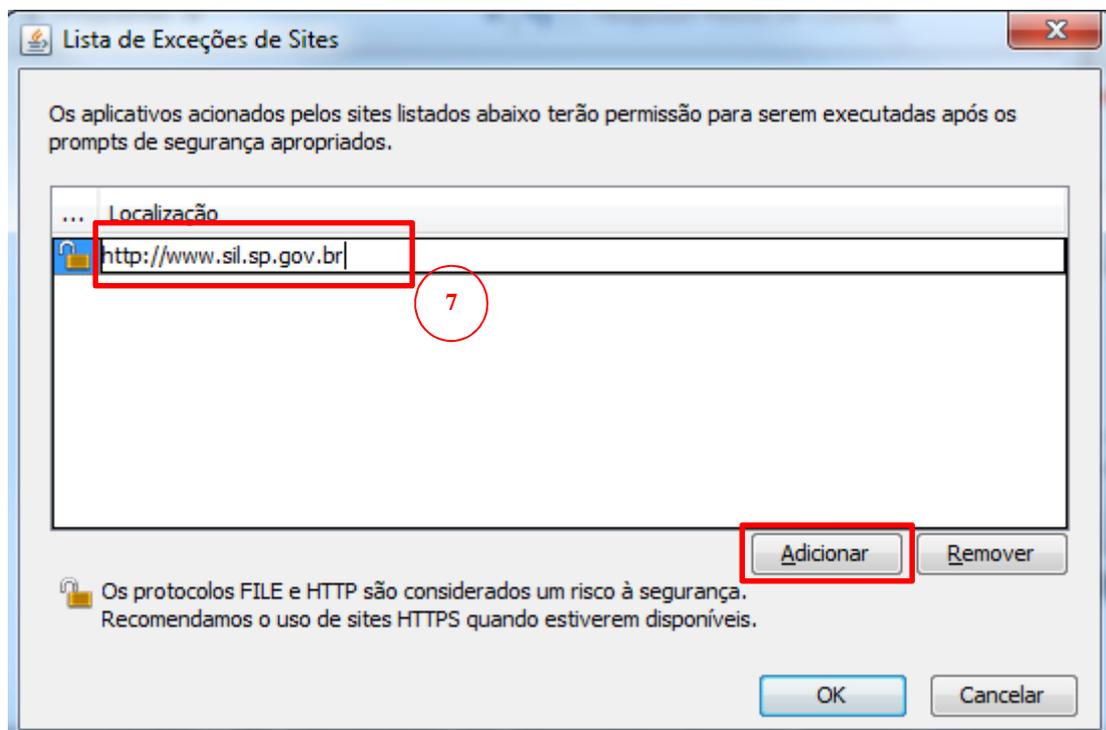
5) Clique em “Editar Lista de Sites...”:

OBSERVAÇÃO: Caso tenha as opções de “Alta”, “Média” e “Baixa”;

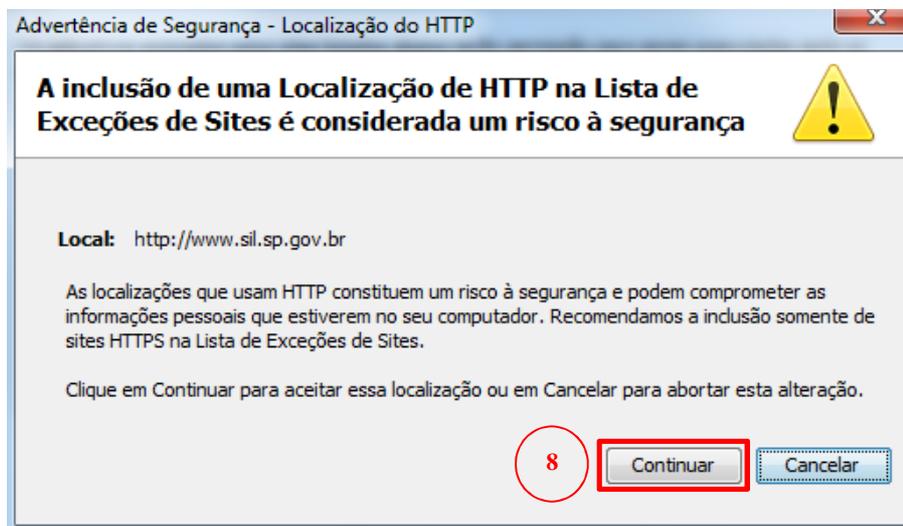
6) Caso tenha apenas as opções “Alta” e “Muito Alta”, selecione a opção “Alta”;



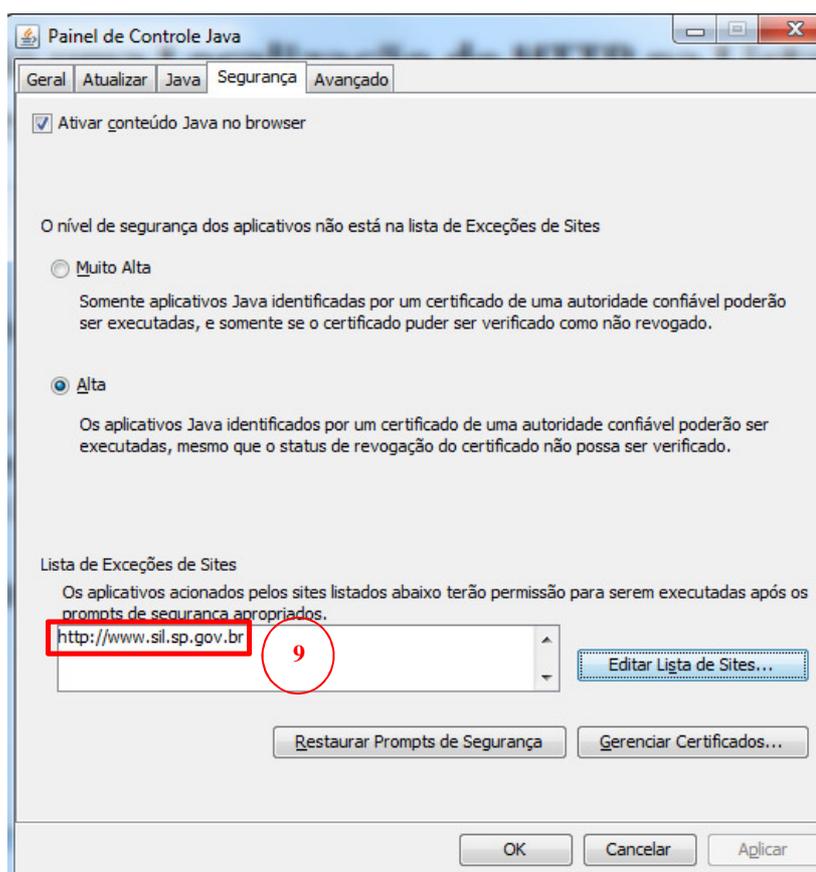
- 7) Clique em “Adicionar” e digite o endereço <http://www.sil.sp.gov.br>  
OBSERVAÇÃO: HTTP e não HTTPS



8) Clique em “Continuar”:



9) Veja como fica depois de clicar em “continuar”:



**OBSERVAÇÃO:** Quando for assinar as declarações, aparecerá uma mensagem do Java perguntando se aceita o risco por ser um endereço HTTP, clique em “Executar mesmo assim”.